

Helena Cristina Peixe Mourato

**SALVAGUARDA DA IMAGEM URBANA DE NATUREZA HISTÓRICA DE ÉVORA
A PRAÇA DO GIRALDO**

Orientador: Arquitecto José Aguiar

Dissertação de Mestrado em
Recuperação do Património Arquitectónico e Paisagístico
Universidade de Évora

2000

Helena Cristina Peixe Mourato

**SALVAGUARDA DA IMAGEM URBANA DE NATUREZA HISTÓRICA DE ÉVORA
A PRAÇA DO GIRALDO**



108003

Orientador: Arquitecto José Aguiar

Dissertação de Mestrado em
Recuperação do Património Arquitectónico e Paisagístico
Universidade de Évora

2000

AGRADECIMENTOS

Porque um estudo desta natureza envolve sempre o apoio de inúmeras pessoas, cumpre registar o reconhecimento desse apoio e, simultaneamente, pedir desculpa a quem possa ter sido esquecido.

Assim, agradeço reconhecidamente:

- Ao Arqº José Aguiar, pela orientação, apoio e amizade demonstrados ao longo do trabalho.
- À Universidade de Évora, em particular ao Professor Virgolino Jorge, pela oportunidade na frequência deste mestrado.
- À Câmara Municipal de Évora, em especial ao Arqº Nuno Lopes, por todo o apoio técnico e interesse demonstrado.
- À Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, em particular à Arqª Margarida Cancela d'Abreu e ao Arqº Humberto Branco, pelas facilidades em conciliar a investigação com a minha actividade profissional.
- A Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Sul, nas pessoas das Arqªs Isabel Nogueira e Maria Fernandes, pela ajuda prestada.
- À Dra. Martha Tavares e ao Zé Carlos pelo apoio técnico.
- Aos Sr. Abécio, Sr. Torres e Sr. Serra pela disponibilidade e entusiasmo com que partilharam os seus conhecimentos.
- Ao João Rui e ao Paulo Apolónio por todo o apoio e amizade.
- À Alexandra Charrua e à Paula Mira pela partilha de conhecimentos e troca de "angústias".
- Ao meu tio Peixe, à Sílvia, à Donzília e ao Rogério pelo apoio e paciência.
- Aos meus pais pelo apoio incondicional, em particular ao meu pai pela disponibilidade e interesse que demonstrou ao longo de todo o trabalho, e à minha irmã pela preciosa ajuda na fase final.
- À Pica, sem a qual este estudo não teria sido concluído.

INDICE GERAL

INTRODUÇÃO	1
1. A SALVAGUARDA DA IMAGEM URBANA	4
1.1. Algumas notas sobre a teoria da conservação do património urbano	4
1.1.1. Contexto Nacional	10
1.2. A imagem urbana na conservação do património	17
1.2.1. A cor no contexto da salvaguarda da imagem urbana	20
2. CONTEXTO HISTÓRICO	25
2.1. A praça: origem, forma e função	25
2.2. A Praça do Giraldo	32
2.2.1. Origem e evolução histórica	32
2.2.2. Forma e função	38
3. A IMAGEM URBANA DA PRAÇA	47
3.1. Posturas, normas e regulamentos urbanísticos	47
3.2. Antecedentes	63
3.3. Caracterização da imagem urbana actual	74
4. ANÁLISE E CARACTERIZAÇÃO DOS REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS DA PRAÇA	81
4.1. A importância dos revestimentos e acabamentos das superfícies arquitectónicas	81
4.1.1. Materiais	83
4.1.2. Técnicas	91
4.2. Caracterização dos revestimentos e acabamentos da praça	97
4.2.1. Cores	100
4.2.2. Estado de conservação e principais patologias	102
4.3. Levantamento de tecnologias antigas com base em testemunhos orais	105
5. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO NO ÂMBITO DE UM ESTUDO CROMÁTICO	108
5.1. A importância dos estudos cromáticos	108
5.2. Bases metodológicas para a elaboração de uma proposta	113
5.3. Uma proposta de intervenção cromática para a Praça do Giraldo	115
5.3.1. Princípios gerais	116
5.3.2. Princípios a observar em intervenções nas superfícies arquitectónicas	117
CONCLUSÕES	127

SALVAGUARDA DA IMAGEM URBANA DE NATUREZA HISTÓRICA DE ÉVORA
A PRAÇA DO GIRALDO

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	130
Fontes Impressas	136
Fontes Manuscritas	136
ANEXOS	A1
ANEXO 1 – Dados compilados com base na documentação histórica	A1
ANEXO 2 – Fichas de análise dos edifícios da Praça do Giraldo	A 31

ÍNDICE DE FIGURAS¹

1. A SALVAGUARDA DA IMAGEM URBANA

Fig. 1.1 - <i>Piazza della Rotonda</i> , Roma	18
Fig. 1.2 - Exemplo de descaracterização da imagem urbana em Estremoz	20
Fig. 1.3 - Edifícios com simulações de pedra em Madrid	21
Fig. 1.4 - Idem	21
Fig. 1.5 - Segóvia (Foto de Alexandra Charrua).....	22
Fig. 1.6 - <i>Piazza di Spagna</i> , Roma	22
Fig. 1.7 - Vista Nascente da Praça do Giraldo	23
Fig. 1.8 - A “textura da cal”, Portel	24

2. CONTEXTO HISTÓRICO

Fig. 2.1 - <i>Praça da cidade velha (Staromestské)</i> em Praga	28
Fig. 2.2 - <i>Praça velha</i> de Bruxelas.....	29
Fig. 2.3 - Idem	29
Fig. 2.4 - Praça de S. Pedro, Roma.....	30
Fig. 2.5 - Planta de Évora (Bernardo Vasconcelos e Sousa, <i>Atlas de cidades medievais portuguesas</i> p. 84)	36
Fig. 2.6 - « <i>Fotografia aérea de Évora, estando assinaladas: o perímetro e a estrutura romanos; a extensão e a nova muralha tardo-medieval</i> »; (Foto: Penaguião & Burnay, <i>História da Arte Portuguesa</i> , Vol. III, Círculo dos Leitores, 1995, p. 249)	38
Fig. 2.7 - Lado Nascente da praça, onde se pode verificar o desalinhamento dos edifícios (CME)	41
Fig. 2.8 - Vista Nascente da praça, anterior à sua pavimentação (CME).....	44
Fig. 2.9 - Edifício dos Paços do Concelho antes da sua demolição (CME).....	45
Fig. 2.10 - Zona da Praça do Giraldo (adaptado de folheto turístico, CME).....	46

3. A IMAGEM URBANA DA PRAÇA

Fig. 3.1 - Imagem da praça no final da década de 40 (DREMS).....	54
Fig. 3.2 - Extracto do PGU, publicado no Diário da República nº 278, II Série de 03/12/91 (CCRA).....	60
Fig. 3.3 - Vista da praça antes da sua pavimentação e colocação do gradeamento da fonte (CME).....	63
Fig. 3.4 - Rua do Paço (actual Rua da República) com as arcadas laterais que ligavam ao edifício dos paços do concelho (DREMS).....	65
Fig. 3.5 - Imagem dos Paços do Concelho, antes da sua demolição (CME)	66
Fig. 3.6 - Alçados do existente e do proposto para os Armazéns do Chiado (CME).....	66
Fig. 3.7 - Idem	66
Fig. 3.8 - Vista da praça, antes da demolição dos Armazéns do Chiado (CME).....	69
Fig. 3.9 - Alçados do existente e do proposto em edifícios da praça, nºs 7, 9 e 11 (CME).....	70

¹ As figuras não referenciadas são da autora

Fig. 3.10 - Idem	70
Fig. 3.11 - Imagem da fonte, antes de ser removido o gradeamento (CME)	71
Fig. 3.12 - Postal do início do século (Série Portugal, nº 75, Edição Malva e Roque, Lisboa).....	74
Fig. 3.13 - Traçado actual da praça (CME)	75
Fig. 3.14 - Vista aérea do lado Nascente	76
Fig. 3.15 - Vista Poente da praça	76
Fig. 3.16 - Vista Nascente da praça	77
Fig. 3.17 - Imagens dos painéis publicitários da praça	79
Fig. 3.18 - Idem	79

4. ANÁLISE E CARACTERIZAÇÃO DOS REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS DA PRAÇA

Fig. 4.1 - Edifício do centro histórico de Évora, onde o ocre substitui possíveis rebocos de simulação de pedra	82
Fig. 4.2 - Idem	82
Fig. 4.3 - Simulação de pedra da Igreja de Santo Antão (Praça do Giraldo)	83
Fig. 4.4 - Pormenor da figura anterior	83
Fig. 4.5 - Processo de extinção da cal preta ou cal parda.....	86
Fig. 4.6 - Idem	86
Fig. 4.7 - Idem	86
Fig. 4.8 - Pigmento ocre, ainda disponível no mercado	88
Fig. 4.9 - Areia de areeiro em Pegões.....	90
Fig. 4.10 - Fingidos de pedra em edifícios da Rua 5 de Outubro (próximo da Praça do Giraldo).....	92
Fig. 4.11 - Idem	92
Fig. 4.12 - Exemplos de estuques exteriores da Praça do Giraldo	94
Fig. 4.13 - Idem	94
Fig. 4.14 - Esgrafitos de Segóvia (Foto de Alexandra Charrua).....	96
Fig. 4.15 - Idem	96
Fig. 4.16 - Idem	96
Fig. 4.17 - Esgrafitos de Évora de três épocas diferentes, Séc. XV (Ermida de S. Brás)	97
Fig. 4.18 - Idem, Séc. XIX (?) (Rua 5 de Outubro)	97
Fig. 4.19 - Idem, actual (Rua Vasco da Gama)	97
Fig. 4.20 - Pormenor de vão com camadas de pintura sobrepostas a guarnecimento de simulação de pedra	98
Fig. 4.21 - Rebocos de simulação de pedra na Praça do Giraldo.....	99
Fig. 4.22 - Idem	99
Fig. 4.23 - Idem	99
Fig. 4.24 - Frontões de vãos da Praça do Giraldo com rebocos moldados e estuques	99
Fig. 4.25 - Idem	99

Fig. 4.26 - Idem	99
Fig. 4.27 - Pormenores da cornija e pilastra da Sociedade Harmonia Eborense (Foto de José Aguiar) .	100
Fig. 4.28 - Idem	100
Fig. 4.29 - NCS (Natural Color System)	100
Fig. 4.30 - Diferentes cores verificadas na Praça do Giraldo	101
Fig. 4.31- Idem	101
Fig. 4.32 - Idem	101
Fig. 4.33 - Locais com maiores roturas cromáticas verificadas.....	102
Fig. 4.34 - Idem	102
Fig. 4.35 - Edifício antes da intervenção realizada.....	103
Fig. 4.36 - Edifício depois da intervenção (em conclusão).....	103
Fig. 4.37 - Lacunas dos revestimentos e acabamentos das superfícies.....	104
Fig. 4.38 - Idem	104
Fig. 4.39 - Vãos que apresentam descamação superficial e descoloração	104
Fig. 4.40 - Idem	104

5. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO NO ÂMBITO DE UM ESTUDO CROMÁTICO

Fig. 5.1 - <i>Piazza Campo di Fiori</i> , Roma.....	108
Fig. 5.2 - Idem	108
Fig. 5.3 - Praga.....	109
Fig. 5.4 - Idem	109
Fig. 5.5 - Extracto do Plano de cor de Turim (A.A.V.V., <i>The colour of the city</i> , Ed. Taverne)	111
Fig. 5.6 - Imagem “histórica” de edifício em Turim (A.A.V.V., <i>Colore e Ambiente Sikkens nel Restauro</i> , Azko, 1984).....	111
Fig. 5.7 - Edifício depois da intervenção (Idem).....	111
Fig. 5.8 - Edifício em Siena, Via S. Bandini (Plano de cor de Siena, www.comune.siena.it).....	112
Fig. 5.9 - Proposta para o mesmo edifício, no âmbito do Plano de cor (idem).....	112
Fig. 5.10 - Fachada principal do mesmo edifício (idem).....	113
Fig. 5.11 - Proposta no âmbito do Plano de cor (idem).....	113
Fig. 5.12 - Vista aérea Nascente da Praça do Giraldo	115
Fig. 5.13 - Vista aérea Poente da Praça do Giraldo.....	115

INTRODUÇÃO

Na procura de um tema para a dissertação de mestrado em Recuperação do Património Arquitectónico e Paisagístico estiveram sempre presentes duas premissas. Em primeiro lugar, uma vontade de estudar o património urbano e “anónimo”, em contraponto com o chamado património “monumental” que tem merecido maior atenção dos nossos investigadores comparativamente com o primeiro. O segundo aspecto prende-se com o local eleito para investigação que, como cidade da nossa identidade pessoal, não poderia deixar de ser Évora.

Não obstante o evidente esforço de conservação do centro histórico da cidade, sobretudo após o 25 de Abril com uma visão integrada do seu conjunto, o protagonismo e a vocação que assumiu, quando se auto-intitulou como *Cidade-Museu*, culminando na sua classificação como Património Mundial da Unesco, em 1986, tem vindo a transformar Évora numa cidade com uma vertente cada vez mais turística, com os consequentes constrangimentos que se verificam a quem diariamente habita a cidade.

Mas como gerir um centro histórico com cerca de dois mil anos de história, compatibilizando-o com as actuais exigências? Como evitar o gradual processo de descaracterização da identidade da cidade, resultante da sua transformação funcional (onde a residência gradualmente se perde, na explosão do terciário)? Como impedir que o velho se transfigure em novo ou em falso histórico? Como controlar a alteração demasiado radical da imagem urbana nos tecidos históricos? Estas não são perguntas de resposta fácil, nem é nossa pretensão dar solução a todos os problemas dos centros históricos. Procurou-se, como objectivo geral, proceder a uma tentativa de aumento da sensibilidade para as questões ligadas à salvaguarda da identidade reflectida na imagem urbana da cidade, procurando garantir o direito de transmissão dos seus valores, enquanto património histórico, aos vindouros.

De uma maneira geral, quando se fala de Évora, identificamo-la com uma cidade histórica, calma e, sobretudo, branca. O próprio nome de Évora parece derivar do vocábulo latim *ebur*, que significa marfim ou, como adjectivo, branco como o marfim. Mas esta imagem de cidade, cada vez mais associada às fachadas brancas e vulgares, parece-nos, à partida, demasiado redutora e pobre, sobretudo se comparada com os valores formais e eruditos do seu valioso património “monumental”. Urge, então, reavaliar algumas questões, no âmbito da interpretação filológica da

imagem urbana histórica, dependente de um estudo mais cuidado dos revestimentos e acabamentos cromáticos das superfícies arquitectónicas, observando os fenómenos que poderão estar a comprometer a veracidade da imagem urbana da cidade e, conseqüentemente, a sua autenticidade enquanto testemunho histórico.

Apesar dos inúmeros estudos que se têm desenvolvido sobre o património arquitectónico e urbano de Évora, de que podemos salientar os contributos de Gabriel Pereira, Celestino David, Túlio Espanca e Manuel Carvalho Moniz, entre outros igualmente importantes, a vertente da sua imagem urbana, como componente essencial para a preservação da sua identidade visível, não mereceu ainda a atenção devida.

Assim, propomo-nos a desenvolver um caso de estudo com relevo para a definição e interpretação da imagem urbana de natureza histórica de Évora, avaliando as implicações da sua salvaguarda ou, eventualmente, da sua recuperação e restauro. A Praça do Giraldo surge, logo à partida, como um dos espaços urbanos que mais contribui para a identidade histórica, cultural, social e política da cidade e, também, como aquele que melhor conservou as suas características gerais, tornando-se num dos locais mais emblemáticos da cidade.

Enquanto estrutura de abordagem do tema, numa primeira etapa procede-se à análise da teoria geral da conservação do património urbano e, neste contexto, das componentes ligadas à gestão da imagem urbana e da cor, enquanto elementos primordiais de comunicação visual de reflexo identitário da cidade.

A praça, enquanto elemento primordial da morfologia urbana da cidade, intimamente ligada ao processo histórico do seu desenvolvimento, forma e função, é o objecto do segundo capítulo. Nesse contexto, tentar compreender como surgiu a Praça do Giraldo e de como decorreu o seu processo de consolidação e transformação são factores essenciais para enquadrar o estudo da sua imagem e identidade históricas.

A fase seguinte centra-se na evolução e transformação da imagem urbana da praça, com uma abordagem aos instrumentos normativos e regulamentares, enquanto potenciais mecanismos de actuação no controlo da referida imagem, aos documentos históricos, testemunhos das forças vivas da cidade, terminando com uma análise do espaço urbano, tal como se encontra

actualmente. Havendo necessidade de determinar um limite temporal, iniciou-se a pesquisa documental na segunda metade do século XIX, período de transformação da praça num local mais urbano. É também neste período que surge a noção de património urbano, como veremos no primeiro capítulo.

O quarto capítulo incide na análise e caracterização dos revestimentos e acabamentos da praça, complementando-se com informação sobre os materiais e tecnologias de construção tradicionais e com alguns testemunhos locais que poderão permitir a recuperação das referidas tecnologias.

Como componente essencial da preservação e recuperação da imagem urbana, evidenciou-se a relevância dos estudos cromáticos e as bases para a sua elaboração no último capítulo, concluído com uma proposta de intervenção, decorrente das anteriores etapas do estudo.

Em anexo, encontra-se ainda um levantamento dos edifícios da Praça do Giraldo, em que se sistematizou individualmente a informação recolhida ao longo deste trabalho.

1. A SALVAGUARDA DA IMAGEM URBANA

1.1. Algumas notas sobre a teoria da conservação do património urbano

A conservação do património urbano é uma temática relativamente recente cuja origem poderíamos situar na segunda metade do século XIX, com consolidação científica sobretudo no presente século. Entre as circunstâncias que levaram a esta cronologia, estão os efeitos urbanísticos da Revolução Industrial e as transformações radicais provocadas pelas duas Grandes Guerras que levantaram novas questões, como a reconstrução ou renovação de cidades, total ou parcialmente destruídas.

No entanto, algo de diferente se regista na adjectivação do conceito de “monumento histórico” e da necessidade da sua preservação, caminho que nos leva a recuar até ao início do Renascimento, quando surgem os primeiros documentos sobre conservação de monumentos em Itália¹. Foi sobretudo a partir deste período, que muitos objectos arquitectónicos da antiguidade passaram a ser tomados como “obras de arte” e, como tal, passaram a ser objecto de operações de restauro, que dependiam em grande medida dos paradigmas estético-utilitários do tempo e da formação de quem os restaurava.

Algumas das mais antigas referências teóricas que chegaram até nós, no que se refere a conservação de obras de arte, datam dos séculos XVII e XVIII, quando Giovan Battista Ballori referiu a necessidade da preservação da autenticidade no restauro de pinturas e Johann Joachim Winckelmann, autor fulcral para a fundação científica da história da arquitectura, defendeu insistentemente a distinção entre o original e o restaurado como atitude ética fulcral para garantir a não falsificação do valor artístico das obras de arte.² Estas teorias iriam ter profundas repercussões nas intervenções efectuadas em diversos monumentos, durante os séculos XVIII e XIX, em países como Itália, Grécia e França.

Deve-se à Revolução Francesa, em termos históricos, a fundação legal e administrativa que regula a intervenção do Estado moderno na salvaguarda do património, iniciando também a

¹ Cf. José Aguiar, *Estudos cromáticos nas intervenções de conservação em centros históricos*, (dissertação de doutoramento), Universidade de Évora, 1999, p. 11.

² Cf. Jukka Jokilehto, *Conservation principles and their theoretical background*, em *Durability of building materials*, 5, Amsterdam, 1988, p. 269.

inventariação sistemática do património e estabelecendo a salvaguarda como um objectivo nacional.³

No século XIX, entre os teóricos que estiveram no centro das modernas concepções de conservação, Viollet-le-Duc⁴ tem, sem dúvida, o papel principal ou, pelo menos, aquele que teve maior expressão na segunda metade do século XIX, inclusive no nosso país. A defesa de uma pretensa unidade estilística, preconizando o restauro do monumento até um hipotético estado original, eventualmente sem respeitar os diversos períodos da sua história, foi defendida por Viollet-le-Duc e concretizada em inúmeras intervenções que se efectuaram a partir do século XIX.

Contemporâneo e opositor teórico de Viollet-le-Duc, John Ruskin⁵, em Inglaterra, tornou-se o paladino da defesa da autenticidade na salvaguarda arquitectónica, preconizando que só a conservação estrita e a manutenção poderiam garantir essa autenticidade, nunca possível através de um restauro interpretativo e substituidor. Ruskin será também um dos primeiros defensores da preservação integral dos tecidos urbanos medievais, alargando o conceito de monumento isolado às cidades históricas.

Mas, além da teoria do restauro estilístico de Viollet-le-Duc e da visão romântica de Ruskin, surgiu em Itália, nos finais do século XIX, a fundamentação científica do restauro, através do chamado restauro arqueológico, que introduziu práticas de distinção entre a preservação material dos monumentos e a introdução de novos elementos de renovação utilizando materiais distintos dos originais. Nesta linha teórica encontram-se os trabalhos de Stern e Valadier, sendo famosos os exemplos concretos de intervenções de restauro do Arco de Tito e do Coliseu em Roma.⁶

Estas teorias iriam influenciar decisivamente os primeiros passos do restauro moderno do qual são fundadores, ainda no final do século XIX, nomes como Camilo Boito e Luca Beltrami, homens que defenderam soluções de compromisso que integraram as diversas correntes de

³ Cf. José Aguiar, *ob cit.*, p. 14.

⁴ Viollet-le-Duc defendeu o *gótico* como único estilo arquitectónico aceitável, intervindo no restauro de inúmeros monumentos, essencialmente em França, e fazendo "escola" em vários países europeus.

⁵ Ruskin foi um dos fundadores da Society for the Protection of Ancient Buildings, em 1877, juntamente com William Morris.

pensamento anteriores. Beltrami defendia que o restauro só se poderia efectuar com base em provas históricas - físicas e documentais – de incontestável veracidade, opondo-se às teorias de interpretação estilística de Viollet-le-Duc e ao amor romântico do ruïnismo protagonizado por Ruskin.⁷ Boito foi ainda mais longe, defendendo a importância fulcral dos monumentos como testemunhos históricos e arquitectónicos de um povo, pelo que procurava articular a salvaguarda estrita, baseada numa avaliação crítica da autenticidade dos elementos materiais, com medidas de restauro que permitissem a transmissão ao futuro dos monumentos.

No entanto, foi sobretudo Cesare Brandi, juntamente com Giulio Carlo Argan e Roberto Pane que, já neste século, fundaram os conceitos ainda hoje operatórios da conservação, ao consolidarem uma teoria baseada numa abordagem estritamente conservativa, respeitando e avaliando todas as fases históricas e estéticas do objecto e permitindo a reintegração de elementos, apenas sob condições específicas.⁸

De acordo com as propostas de Françoise Choay, além de Ruskin, que, como se referiu, terá sido o primeiro teórico a estender o conceito de monumento a conjuntos históricos, contrariando a ideia de que a cidade se reduzia à soma dos seus edifícios monumentais, importa destacar o papel de Camillo Sitte e Gustavo Giovannoni, os quais tiveram igualmente um importante contributo na teoria da conservação do património urbano. Ainda no final do século XIX, Sitte procurou evidenciar o carácter das cidades antigas e dos seus elementos urbanos - praças, ruas, edifícios - procurando estabelecer regras para a sua construção.⁹ A procura sistemática da beleza dos espaços urbanos antigos, em oposição à falta de carácter da cidade contemporânea, fizeram de Sitte o primeiro teórico sobre a morfologia urbana.¹⁰

Será, no entanto, a Giovannoni que se deve um dos maiores contributos para a fundação de uma teoria da conservação do património urbano. Segundo Françoise Choay, a própria designação de *património urbano* é atribuída a Giovannoni que teve um papel fundamental na defesa da reapropriação dos centros históricos, como locais de vocações diversas, capazes de proporcionar uma vivência própria. O duplo papel das cidades, como locais vivos e,

⁶ Cf. José Aguiar, *ob cit*, p. 18.

⁷ Cf. *Idem*, p. 30.

⁸ Cf. Jukka Jokilehto, *ob cit*, p. 270.

⁹ Ver Camillo Sitte, *Construcción de ciudades según principios artísticos*, (1889), Barcelona, Editorial Canosa, 5ª edição, 1926.

simultaneamente, testemunhos históricos, defendido por Giovannoni, ultrapassou largamente as teorias dos seus antecessores.¹¹

As diversas iniciativas levadas a cabo em diversos países tardaram a adquirir um carácter internacional ou mesmo europeu. Esta internacionalização apenas sucede com a criação do *Internacional Museum Office* em 1926, antecessor do Conselho Internacional de Museus criado em 1946, que dará origem, mais tarde, ao actual ICOMOS. Em 1931, o referido Conselho organizou uma Conferência Internacional em Atenas, de onde sairia, um ano mais tarde, a primeira Carta Internacional do Restauro, conhecida como Carta de Atenas. Este documento introduzia a noção de património internacional e preconizava o respeito pelo carácter dos monumentos, estabelecendo uma ordem preferencial onde a manutenção e a conservação antecedem o restauro, defendendo o abandono da procura da unidade estilística como motor conceptual do processo de restauro, impondo o dever do respeito por todas as evidências históricas e artísticas e a *anastylose* como único método de reconstrução, procurando a visibilidade de todas as introduções de elementos novos e, por fim, mas não menos importante, a necessidade de registo de todas as intervenções efectuadas.¹² Giovannoni foi um dos teóricos com mais influência na redacção final da Carta de Atenas de 1931, assim como da importantíssima primeira Carta Italiana do Restauro.¹³

Paralelamente à Carta de Atenas do Restauro, e quase contemporaneamente, surgiu a Carta de Atenas do Urbanismo, redigida por Le Corbusier, onde a preocupação era sobretudo a da renovação urbana, aceitando a manutenção de conjuntos urbanos históricos apenas quando não tivessem como consequência o sacrifício das populações.¹⁴ O impacto que este documento teve em intervenções no património urbano ou edifícios “anónimos” foi enorme, tomando-se uma das principais justificações para os chamados “*planos higienistas*” que permitiram “desafogar” os centros históricos, criando, supostamente, melhores condições de vida aos seus habitantes. O conceito de renovação urbana, subjacente à prática que se institucionalizou na Europa a partir

¹⁰ Cf. Françoise Choay, *L'allégorie du patrimoine*, Paris, Éditions du Seuil, 1988, pp. 141- 148.

¹¹ Cf. *Idem*, pp. 151-157.

¹² Cf. Carlos Alho, António Reis Cabrita, Convenções internacionais sobre o património arquitectónico, em *Sociedade e Território*, nº 6, Janeiro 1988, Porto, Edições Afrontamento, p.131.

¹³ A *Carta del Restauro* é também de 1931 e, mesmo sem nunca ter chegado a adquirir carácter legal, significou um importante contributo para a conservação do património urbano de Itália. Cf. José Aguiar, *ob cit*, p. 43.

¹⁴ Conclusões do *IV Congresso Internacional de Arquitectura Moderna* (C.I.A.M.) em 1933, publicadas em Paris em 1941.

desta altura, sobretudo nos casos das cidades destruídas pela Segunda Guerra Mundial, ainda hoje encontra eco em muitas das intervenções que se efectuam nos nossos centros históricos.

Sobretudo depois da 2ª Guerra Mundial, com a destruição de inúmeras cidades, ou parte delas, surgiram questões até aqui não equacionadas: houve quem defendesse a reconstrução dos monumentos e dos tecidos urbanos tal como eram; outros insistiam na conservação pura, recusando qualquer reconstrução; outros ainda consideravam que, reconstruir monumentos que até ontem estavam intactos, exigia novos conceitos ainda não definidos.¹⁵ E é neste contexto que surgiram cidades totalmente novas, como Roterdão, e cidades que tentaram reconstruir pedaços da sua história, como Varsóvia que, com base em provas físicas e documentais existentes, procedeu à reconstrução sistemática do seu centro histórico.

É também neste período do pós-guerra que a teoria italiana para a conservação é sistematizada por Brandi na sua famosa *Teoria del Restauro* de 1963. De acordo com Brandi, o restauro consiste fundamentalmente na preservação material da obra de arte e no restabelecimento da sua unidade potencial, sem nunca comprometer traços significativos da sua passagem pela história, nem cometer falsificações. O restauro nunca deve impedir futuras operações de conservação e a integração de elementos deve ser reconhecível.

O conceito de reversibilidade, introduzido por Brandi, foi talvez a grande inovação da Carta de Veneza em relação à Carta de Atenas do Restauro, a qual aceitava a introdução de novas tecnologias de construção, como o betão armado, dificilmente reversíveis.¹⁶ Com a criação do ICOMOS – *Conselho Internacional de Monumentos e Sítios* – e na sequência da sua primeira reunião, marcada pelo cenário do pós-guerra, surge a Carta de Veneza em 1964, documento ainda hoje válido (ainda que já questionado) e adoptado por inúmeros países do mundo. A Carta de Veneza ou Carta Internacional do Restauro, assente nas teorias desenvolvidas por Brandi, trouxe como grande inovação em relação à Carta de Atenas o conceito de monumento histórico alargado aos sítios urbanos e rurais. Os princípios estabelecidos neste documento podem sintetizar-se nalguns pontos: recurso a todas as ciências e técnicas, salvaguarda da obra de arte e de todas as evidências históricas, conservação e manutenção do edifício/sítio e envolvente,

¹⁵ Cf. Juka Jokileto, *ob cit*, pp. 271-272.

¹⁶ Ver Cesare Brandi, *Principles for a theory of a restoration* (Principi di Teoria del Restauro), translated from the Italian by Annalisa D'Amico, Revised BMF, 1977.

restauro baseado em documentos, respeitando todos os valores estéticos e históricos, recurso a técnicas tradicionais devidamente comprovadas e garantia de documentação de todas as intervenções.¹⁷

Alguns anos depois, mais concretamente em 1972, surgiria uma nova Carta Italiana do Restauro, directamente relacionada com a Carta de Veneza e com a integração da teoria do restauro crítico de Brandi.¹⁸

A Carta de Veneza lançou as bases para a conservação do património urbano, apelando ainda às entidades responsáveis para a necessidade da criação de medidas para a sua salvaguarda. A partir daqui sucedem-se vários documentos internacionais, decorrentes de uma crescente consciência da importância do património urbano, como a Carta Europeia do Património Arquitectónico (Carta de Amesterdão) em 1975, a Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitectónico da Europa (Convenção de Granada) em 1985, a Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas (Carta de Washington/Carta de Toledo) em 1987, a Carta de Aalborg – Carta de Sustentabilidade das Cidades Europeias em 1994 e o Documento de Nara também em 1994.¹⁹

Referimos seguidamente apenas, entre os inúmeros documentos que se têm produzido sobre património, os de aplicação mais directa ao património urbano e, dentro destes, os que incluem aspectos que se consideram mais significativos ou inovadores.

A Carta de Amesterdão, entre outros aspectos, introduziu a necessidade da conservação urbana, numa visão integrada do ordenamento do território. Após 25 anos, parece que esta noção ainda não foi totalmente assimilada e, no nosso país, continua a intervir-se aqui e ali, sem uma adequada visão do ordenamento do território.

A Convenção de Granada pretendia comprometer os responsáveis para o desenvolvimento de medidas regulamentares para a salvaguarda do património arquitectónico. De referir que, no caso português, ainda hoje aguardamos pela regulamentação da Lei do Património Cultural, de

¹⁷ Cf. Fernando Henriques, Virgolino Jorge, *Textos Fundamentais*, Cadernos SPPC, nº 1, Évora, 1996, pp.3-7.

¹⁸ Cf. José Aguiar, *ob cit*, p. 62.

¹⁹ Sobre estes documentos, ver José Aguiar, *ob cit*, capítulos 3 e 4.

1985, continuando os nossos Planos de Salvaguarda e Valorização a serem elaborados sem qualquer base metodológica legal.

Merece especial referência, entre as acima inumeradas, a Carta de Toledo como aquela que representou o maior avanço para a conservação das cidades históricas. Este documento defende a salvaguarda do carácter histórico da cidade integrada em políticas coerentes de desenvolvimento e planeamento, tendo em conta todos os aspectos característicos da sua imagem: malha urbana, rede viária, edifícios, espaços verdes, envolvente e usos; as intervenções devem ser precedidas de planos de salvaguarda, elaborados por equipas pluridisciplinares; deverá ser garantida a manutenção permanente e novas construções e funções devem adaptar-se à malha urbana existente; foram ainda introduzidos alguns pontos importantes como a necessidade da existência de programas de informação da população e de formação especializada para profissionais.²⁰

A Carta de Aalborg, que introduziu o conceito de cidades sustentáveis, marcou o início de uma série de encontros destinados a analisar a cidade, com todas as suas valências, na perspectiva da sua sustentabilidade. Esta é, aliás, uma das temáticas mais actuais a nível mundial depois de, em princípio, se ter ultrapassado e assimilado a necessidade de conservação dos centros históricos. A expansão demasiado rápida das cidades e as exigências que isso implica é uma constante ameaça para a qualidade de vida das mesmas, pelo que, neste momento, urge definir os parâmetros para a sua sustentabilidade.

Uma referência ainda ao documento de Nara pelo seu contributo na extensão do conceito de autenticidade, quer na sua aplicação aos centros históricos, quer na perspectiva dos valores que lhe devem estar subjacentes, alargados ao seu contexto físico, social e cultural.

1.1.1. Contexto Nacional

Este primeiro ponto não ficaria completo sem uma referência ao contexto português, o qual desde logo se apresenta algo distante do percurso que marcou a Europa, até porque Portugal foi dos poucos países europeus que não sofreu os efeitos devastadores da Segunda Guerra Mundial.

O próprio conceito de património urbano ainda hoje não se encontra devidamente assimilado pela nossa cultura e os primeiros passos relacionados com a salvaguarda do património, tal como nos restantes países europeus, aplicaram-se ainda e apenas ao chamado *património monumental*.

No entanto, durante o século XIX surgiu em Portugal a consciência da necessidade de salvaguarda do património cultural, dentro duma sociedade romântica e liberal, que buscava as raízes da nacionalidade no passado. Outros factores como o terramoto de 1755, que deu origem às conhecidas *Memoriais Paroquiais* de 1758, e a extinção das ordens religiosas no início de século XIX, contribuíram igualmente para alguma viragem na preocupação institucional para com o nosso património histórico.

Alexandre Herculano²¹, reconhecido como um dos pioneiros no processo de valorização do património, seguia uma linha de pensamento totalmente identificada com o restauro estilístico de Viollet-le-Duc, na defesa do estilo gótico e em directa oposição para com «(...) *os estuques, os dourados e as madeiras entalhadas* (...)»²² do barroco.

Cerca de 1840 é fundada a Sociedade Conservadora dos Monumentos Nacionais, mas desconhece-se a sua continuidade para além desse ano. Em 1886 inicia-se a publicação do *Arquivo de Architectura Civil* por iniciativa da Associação dos Arquitectos Portugueses, iniciativa que, também, rapidamente chegaria ao fim.²³

No final do século XIX a problemática da salvaguarda do património viria a ganhar nova importância, sendo publicada uma 1ª lista intitulada de *Monumentos Nacionais e padrões históricos comemorativos de varões ilustres e que são elementos apreciáveis para o estudo da*

²⁰ Cf. Fernando Henriques, Virgolino Jorge, *ob cit*, p.15-18.

²¹ Alexandre Herculano (1810/1877) publicou ente 1838 e 1839 quatro artigos intitulados "Os Monumentos", que são considerados o primeiro manifesto sobre a problemática da salvaguarda do património arquitectónico e artístico português. Cf. Jorge Custódio, De Alexandre Herculano à Carta de Veneza (1837/1964), *Salvaguarda do Património - Antecedentes Históricos*, em *Dar Futuro ao Passado*, Lisboa, IPPAR, 1993, p.37.

²² Citado por Jorge Custódio, *ob cit*, p. 40.

²³ Cf. *Idem*, p. 45.

história das artes em Portugal em 1880, acto que marcou significativamente a história do nosso património cultural.²⁴

Em 1882, o Estado Português criou a Comissão dos Monumentos Nacionais, presidida pelo arquitecto Joaquim Possidónio Narciso da Silva, que teria a seu cargo o inventário artístico e o levantamento de plantas e alçados dos principais edifícios a classificar. A esta Comissão pertenceu o eborense Gabriel Pereira²⁵ que, já nesta altura, discordava do restauro estilístico, defendendo que no restauro nada se devia destruir mas sim conservar e, só em último caso, alterar, depois de se proceder ao registo documental e gráfico do edifício.²⁶

Gabriel Pereira, que partilhava as teorias de Boito, chegou a afirmar que «*Com a teoria de Viollet-le-Duc não há saber ou engenho capazes de salvar as obras de arte do arbítrio; e o arbítrio é, neste caso, uma falsificação, uma ratoeira aos vindouros, e uma mentira aos contemporâneos.*»²⁷ De referir que, mesmo em Évora, a sua teoria teve pouca aplicação prática, traduzindo-se exclusivamente no estudo e conservação de documentos históricos.

Em 1897 é criado o Conselho Superior dos Monumentos Nacionais, encarregue mais uma vez de classificar os Monumentos Nacionais, bem como aprovar os seus projectos de recuperação. Este plano juntamente com o Regulamento de 1894, que resultou do relatório de Possidónio da Silva, constituem a primeira legislação portuguesa sobre monumentos nacionais.²⁸ A primeira lista dos Monumentos Nacionais é então publicada em 1910, ainda durante o período da monarquia.

²⁴ Lista elaborada pela Real associação dos Architectos Civis e Archeologos Portugueses, fundada em 1864, por Portaria de 24 de Outubro de 1880. Cf. *Idem*, p. 49.

²⁵ Gabriel Vítor do Monte Pereira nasceu em Évora em 1847 e morreu em Évora em 1911. Matriculou-se na Escola Naval e abandona o curso quase no fim. Frequentou a escola politécnica, que abandona também sem concluir o curso. É professor do Liceu que o pai dirige e dedica-se ao estudo da História e da Arqueologia. A extinção do Liceu de Setúbal trá-lo de volta a Évora, onde vai trabalhar na Misericórdia, organizando e salvando o cartório. Publicou *os Estudos Eborenses*, em que descreve diversos monumentos da cidade de Évora. O reconhecimento da sua obra leva a Universidade de Coimbra a encarregá-lo do índice provisório dos documentos do seu cartório. Em 1887 é convidado a ingressar na Biblioteca Nacional, onde se mantém até 1902, exercendo nesse ano o cargo de director, até ser nomeado inspector das Bibliotecas e Arquivos. Era membro da *Sociedade de Geografia de Lisboa* e da *Real Associação de Architectos e Archeologos Portugueses*.

²⁶ Cf. Gabriel Pereira, *Estudos Diversos*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1934, pp. 55-57.

²⁷ Cf. *Idem*, p. 56.

²⁸ Cf. Jorge Custódio, *ob cit*, pp. 50-51.

Só no Estado Novo a salvaguarda do património iria ser objecto de princípios bem definidos nas intervenções a desenvolver sobre o património cultural. Este dividia-se nas seguintes categorias: *Monumentos Nacionais, Imóveis de Interesse Público e Imóveis de Valor Concelhio*. Esses princípios de política do restauro foram estabelecidos por Henrique Gomes da Silva em 1934 e aproximavam-se bastante das concepções oitocentistas do restauro estilístico de Viollet-le-Duc.²⁹

Outras teorias como as de John Ruskin, William Morris, Camilo Boito, entre outros, pouco impacto tiveram no contexto nacional. Aliás, Portugal foi fortemente influenciado pela sua presença no Congresso Internacional de Arquitectura Moderna em 1933, não tendo participado no encontro de Atenas de 1931, de onde saiu a primeira carta internacional do restauro.

Os princípios estabelecidos pelo Estado Novo foram aplicados através da Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN), fundada em 1929, que pretendia devolver aos edifícios «a pureza da sua traça primitiva», menosprezando as intervenções dos séculos XVII, XVIII e XIX.³⁰ Princípios estes que se coadunavam com a ideologia do Estado Novo, que se revia como herdeiro da “idade de ouro” medieval.

Em 1935 é lançado o 1º Boletim da DGEMN que marca o início de um período de valorização do património cultural português e no ano seguinte é publicada a legislação que definia as categorias dos edifícios a classificar.³¹ Pode-se considerar que este foi um passo importante para o património histórico português, já que, nesta altura, os próprios edifícios monumentais corriam (e ainda correm) o risco de se perderem para sempre.

²⁹ Comunicação sobre « (...) *Monumentos Nacionais; orientação técnica a seguir no seu restauro, apresentada ao primeiro Congresso da União nacional em 1934 (...): 1) Importa restaurar e conservar, com verdadeira devoção patriótica, os nossos monumentos nacionais, de modo que, quer como padrões imorredouros das glórias pátrias que a maioria deles atesta, quer como opulentos mananciais de beleza artística, eles possam influir na educação das gerações futuras, no duplo e alevantado culto de religião da Pátria e da Arte; 2) O critério a presidir a essas delicadas obras de restauro não poderá desviar-se do segundo com assinalado êxito, nos últimos tempos, de modo a integrar-se o monumento na sua beleza primitiva, expurgando-o de excrescências posteriores e reparando as mutilações sofridas, quer pela acção do tempo, quer pelo vandalismo dos homens; 3) Serão mantidas e reparadas as construções de valor artístico existentes, nitidamente definidas dentro de um estilo qualquer, embora se encontrem ligadas a monumentos de caracteres absolutamente opostos.» *Idem*, p. 57.*

³⁰ Cf. *Ibidem*, p. 58.

³¹ Decreto nº20985 de 7 de Março de 1932.

No entanto, este tipo de acções pouco efeito surtiu no que se refere ao património urbano, incidindo exclusivamente em monumentos ou edifícios considerados de valor histórico ou cultural, ou, quando muito, em áreas urbanas privilegiadas, com uma forte componente histórico-monumental, em que a intervenção se pautava pelo princípio de devolver a “*traça primitiva*” ao conjunto, sem respeitar a evolução e consolidação da cidade nas diferentes épocas. Pelo contrário, a chamada arquitectura menor e de acompanhamento era então menosprezada e sujeita a constante renovação, como é visível (a sua ausência) em muitos dos nossos centros históricos.

A primeira sistematização do planeamento urbano, com a regulamentação dos *Planos de Urbanização*³², surge também na década de 30, apesar dos já conhecidos casos de *Planos de Melhoramentos*, ao abrigo da *Lei de Melhoramentos Urbanos* de 1872.³³

Mas, no contexto das áreas consolidadas, a primeira lei destinada a abranger aglomerados urbanos surgiu em 1948 com os *Planos Gerais de Reconstrução*³⁴. Esta Lei, de algum modo herdeira da Carta de Atenas do Urbanismo, tinha como essência a renovação urbana e acabou por conduzir à destruição irreversível de partes de tecidos urbanos, justificada pela necessidade de “desafogar” os centros históricos, criando novos e amplos arruamentos compatíveis com o crescimento de tráfego e de população.

Apesar da presença portuguesa no encontro de Veneza de 1964 e da divulgação das suas conclusões, através da DGEMN, estas tiveram pouca repercussão nas intervenções que se iam realizando na altura, ainda marcadas pelo conceito do restauro estilístico e, como se sabe, por muita “imaginação”. No início da década de 70, era lançada nova legislação que reestruturava os *Planos de Urbanização*, criando as figuras dos *Planos Gerais e Parciais de Urbanização* e introduzindo ainda os *Planos de Pormenor*.³⁵ Também em 1973, seriam ainda definidas novas políticas de planeamento das operações de renovação urbana, apesar do conceito de renovação urbana se encontrar mais diluído do que na lei de 1948.

³² Cf. Decreto-Lei nº 24802 de 21 de Dezembro de 1934. Este Diploma Legal foi alterado pelo D. L. nº 33 921 de 5 de Setembro de 1944 que introduziu a figura de planos parciais de urbanização e pelo D.L. nº 35931 de 4 de Novembro de 1946 que conferia força jurídica aos anteplos de urbanização.

³³ Cf. Lei nº 11/1872 de 20 de Maio.

³⁴ Cf. Lei nº 2030/ 48 de 22 de Junho.

Esta política foi corrente até 1974, altura em que a viragem política conduziu a uma nova maneira de encarar o património arquitectónico e urbano. A principal razão para que o Alentejo tenha conseguido manter muito do seu património urbano, deve-se (neste caso felizmente) à falta de recursos económicos da região, que não permitiram efectuar grandes intervenções, tal como se verificou no resto do país.

Em 1976, além da nova Lei de Solos³⁶, ainda hoje em vigor, e que define, entre outros instrumentos urbanísticos, as *Áreas Críticas de Recuperação e Renovação Urbanística*, surge o *Programa de Recuperação de Imóveis Degradados*³⁷ (PRID) e em 1985 o *Programa de Reabilitação Urbana*³⁸ (PRU), que através de financiamento estatal permite a criação de *Gabinetes Técnicos Locais*, constituídos por equipas multidisciplinares, com o objectivo de estudarem zonas prioritárias de intervenção, elaborando projectos de reabilitação de espaços públicos e recuperação de edifícios.

Na sequência destes programas, é criado em 1988 uma nova versão do PRU, o chamado *Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas*³⁹ (PRAUD), que visa essencialmente os mesmos objectivos do PRID, no que se refere a recuperação de imóveis, e do PRU, na criação de GTL's que, conforme as orientações da Direcção Geral do Ordenamento do Território, com os contributos da Comissão de Coordenação da Região do Norte e do Instituto Português do Património Cultural - «(...) o G.T.L. deve, finalmente, concretizar a sua intervenção na figura de Plano de Pormenor/Plano de Salvaguarda»⁴⁰ -, passaram a traduzir os estudos de análise e caracterização e consequentes propostas em Planos de Salvaguarda e Valorização (PSV's)⁴¹ para as áreas de intervenção. Este tipo de planos já conheciam antecedentes desde 1979, quando a administração central criou a figura de *Planos Integrados de Reabilitação e Revitalização dos Centros Históricos*.⁴²

³⁵ Cf. Decreto-Lei nº 560/71 de 17 de Dezembro.

³⁶ Cf. Decreto-Lei nº 794/76 de 5 de Novembro que substituiu o D. L. nº 576/70 de 24 de Novembro.

³⁷ Cf. Decreto-lei nº 707/76.

³⁸ Cf. Despacho nº 4/SEHU/85 de 22 de Janeiro.

³⁹ Cf. Despacho 1/88 – SEALOT de 6 de Janeiro, clarificado pelos Despachos 23/90-SEALOT de 6 de Novembro e 19/93-SEALOT de 31 de Março.

⁴⁰ DGOT, *Intervenção dos gabinetes técnicos locais em áreas urbanas degradadas*, Lisboa, MEPAT, SEALOT, 1989, p. 10.

⁴¹ Os Planos de Salvaguarda e Valorização foram buscar algumas referências ao *Plan de sauvegarde et mise en valeur*, que surgiu com a Lei Malreaux de 1962 em França.

⁴² Decreto-Lei nº 187/79 de 22 de Junho.

No conjunto, estes e outros programas de recuperação e reabilitação, apesar de, por vezes, demasiado rígidos e politizados, marcam o início de uma tentativa de respeito por todas as épocas de crescimento e consolidação da cidade. Na prática, as dificuldades passam, sobretudo, por profundas incapacidades técnicas e financeiras na implementação dos programas.

Na sua maioria, e por falta de regulamentação da *Lei do Património Cultural*, os PSV's traduzem-se efectivamente em Planos de Pormenor elaborados, dentro do possível, com base no D.L. nº69/90 de 2 de Março, que regulamentava os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT's). É fácil perceber, pelos elementos que deve conter a Planta de Implantação (e a própria designação), que a legislação dos PMOT's está (e continua) completamente desarticulada com os objectivos de um instrumento de planeamento para um centro histórico.⁴³

Actualmente, com a nova legislação dos instrumentos de gestão territorial, estabeleceram-se novos planos de pormenor de modalidade simplificada, dos quais fazem parte, entre outros, as novas designações de *Plano de conservação, recuperação ou renovação do edificado, Plano de alinhamento e cêrcea, definido a implantação da fachada face à via pública e Projecto urbano, definido a forma e o conteúdo arquitectónico a adoptar em área urbana delimitada, estabelecendo a relação com o espaço envolvente*.⁴⁴

Também a introdução desta temática em áreas curriculares, pós-graduações e mestrados em diversas universidades portuguesas, juntamente com os inúmeros encontros e conferências que se têm realizado, passaram a permitir uma valorização do património urbano "anónimo", que até então não tinha qualquer enquadramento nas acções destinadas exclusivamente a edifícios classificados. Assistimos assim, a um incremento educacional, cultural e técnico, conducente a uma maior capacidade crítica de intervenção nos nossos aglomerados.

⁴³ «A planta de implantação deverá estabelecer, entre outros, o parcelamento, alinhamentos, polígono de base para a implantação dos edifícios, número máximo de fogos, números de pisos e cêrceas, área total dos pavimentos e respectivos usos, demolição, manutenção ou reabilitação das construções existentes e natureza e localização dos equipamentos e arranjos paisagísticos, ressaltando-se os casos de planos de pormenor para áreas específicas em que se comprove a impossibilidade técnica de apresentação de todos estes elementos.», D.L. nº69/90 de 2 de Março, alterado pelo D.L. nº211/92 de 8 de Outubro e D.L. nº155/97 de 24 de Junho, artigo 10º.

⁴⁴ Cf. Decreto-Lei nº380/99 de 22 de Setembro, artigo 91º.

1.2. A imagem urbana na conservação do património

A imagem urbana de um determinado espaço está associada à leitura do seu conjunto, constituído normalmente por uma multiplicidade de elementos objectivos e subjectivos. A cidade, como entidade que comporta diferentes espaços formados no decorrer da sua história e do seu processo de consolidação, pode transmitir-nos diferentes imagens, criando uma relação ambígua entre a sua imagem como um todo e a leitura das suas partes.

Os diferentes períodos históricos marcaram definitivamente algumas cidades, criando ou alterando partes da mesma e, conseqüentemente, alterando a sua imagem ao longo dos tempos. Esta imagem, que está associada muitas vezes às suas características físicas, resulta também de factores políticos, sociais, culturais e até militares e estratégicos.

A cidade medieval é normalmente identificada com um espaço fortificado com ruas estreitas e edifícios de reduzidos vãos, ao contrário da cidade barroca de grandes praças e avenidas. No entanto, é muito difícil termos uma imagem concreta do espaço urbano medieval, para além obviamente da morfologia e tipologia fundiária que persistem, visto a imagem arquitectónica ter sofrido grandes transformações nos séculos que se seguiram. Os antigos elementos decorativos dos edifícios desapareceram quase completamente da linguagem arquitectónica e deram lugar a edifícios com léxicos diferenciados, hoje muitas vezes vazios de qualquer expressão decorativa.

A conservação da imagem urbana da cidade ou de qualquer conjunto urbano é determinante para a preservação da sua identidade e autenticidade, não se podendo intervir em tecidos urbanos sem considerar os impactos na sua imagem como uma componente de extrema relevância.

Um determinado espaço urbano não deve ser encarado como uma soma dos diversos elementos que o compõem, mas sim como um conjunto em que esses elementos se articulam e relacionam de uma forma integrada: o valor de determinado elemento ou pormenor é-lhe dado não só pelo seu valor próprio, como também pelo contexto onde se insere. Torna-se, assim, primordial o estudo da formação, evolução e transformação dos diferentes elementos do conjunto urbano para a “descodificação” da sua imagem e de como esta se foi alterando ao longo dos tempos.

Dos principais elementos que definem um determinado local fazem parte a morfologia, escala e linguagem dos seus edifícios, o mobiliário urbano, os pavimentos, entre outros. Mas não nos devemos cingir apenas aos elementos mais visíveis e comuns porque, desde o elemento mais insignificante ao pormenor mais eloquente, todos concorrem para a caracterização e identidade desse espaço: as cérceas, os alinhamentos, o tipo de vãos, os elementos decorativos dos edifícios, entre muitos outros, são pormenores que devem ser considerados igualmente importantes e que estão também intimamente ligados aos materiais, técnicas, cores e texturas que os compõem, pelo que uma simples alteração nos acabamentos dos edifícios pode modificar de forma significativa a sua imagem urbana.



Fig. 1.1. *Piazza della Rotonda*, Roma

A própria tecnologia introduziu novos elementos nos tecidos urbanos, como a sinalética, a publicidade e a iluminação pública, que marcam profundamente a imagem urbana e, muitas vezes, concorrem sobretudo para a sua degradação. A ausência de estudos adequados de enquadramento no conjunto, que possam garantir uma convivência “saudável” entre os espaços públicos e os elementos que, mais recentemente, têm sido introduzidos na sua imagem, é uma das principais razões para a descaracterização de muitas cidades e/ou partes da mesma.

No entanto, a iluminação trouxe algumas vantagens, entre as quais a possibilidade da criação de uma imagem nocturna, sem dúvida bastante diferente do ambiente provocado pela luz solar que foi determinante, durante muitos séculos, na forma como era encarada a imagem e o próprio desenho da cidade. Esta componente também é visível na percepção da cidade, estabelecendo uma diferença marcante entre a luminosidade das cidades mediterrânicas e as cidades escuras do Norte.

A questão da iluminação artificial acabou por desencadear diversas tentativas de valorização museológica da imagem nocturna de núcleos históricos, criando situações que, por falta de estudos projectuais que controlem nomeadamente as intensidade adequados aos pontos de luz, a própria temperatura e a cor obtida através da iluminação, acabaram por darem origem a exageros “luminosos”, que destroem completamente a relação nocturna da cidade com o território e afectam gravemente o conforto nocturno, experiências das quais é particularmente paradigmática o caso de Monsaraz.

A introdução de novos elementos, que afectem a imagem urbana, deve sempre ser criteriosamente ponderada, numa atitude de valorização e não de descaracterização do espaço urbano histórico e este deve ser objecto de acções de manutenção constantes que permitam a continuidade da sua imagem estética, incorporando obviamente reinterpretações e valorizações pontuais dos seus elementos. Todos os pormenores, até ao mais pequeno detalhe, devem ser considerados como parte integrante do espaço público, pelo que um processo de valorização da imagem urbana histórica obriga a um processo crítico de avaliação, no sentido de restituir à dimensão urbana a sua identidade e autenticidade histórica, potenciando o seu valor específico.

Mas, acima de tudo, a imagem de núcleos urbanos históricos, tem uma forte componente simbólica e referencial, acumulando muitas vezes valores de ordem patrimonial, cultural, artística e sobretudo social. Um espaço público pressupõe sempre uma apropriação física, social e cultural da memória da comunidade que o habita ou habitou. Esta representação pode ser determinante em termos sociais, reflectindo-se na capacidade de auto-percepção da sua própria identidade por parte dos seus habitantes. Qualquer espaço urbano, por muito insignificante que possa parecer à partida, contém referências fulcrais para os seus utilizadores, como esclarece Lynch ao referir que «A *imagem de um bom ambiente dá, a quem a possui, um sentido importante de segurança emocional.*»⁴⁵

⁴⁵ Kevin Lynch, *A imagem da cidade*, Lisboa, Edições 70, 1988, p.14.



Fig. 1.2. Exemplo de descaracterização da imagem urbana em Estremoz

A necessidade da conservação da identidade dos espaços urbanos e, por outro lado, a perda da identidade associada à falta de carácter dos espaços urbanos, no contexto da história da arquitectura, já foi sistematicamente abordada por autores como Norberg-Schulz.⁴⁶ A imagem urbana está intimamente ligada à qualidade da cidade e consequentemente à qualidade de vida que esta proporciona. Pode concluir-se que hoje se corre o risco da perda significativa da identidade das cidades e dos seus espaços urbanos, sobretudo com a ausência de referências locais, as quais estão a ser substituídas por outro tipo de imagens de natureza massificadora e homogeneizante. Este problema, bem patente nas actuais expansões suburbanas das cidades, associado à excessiva musealização e *fachadismo* de alguns centros históricos, acompanhadas pela perda do seu valor de uso e fruição, parecem ser algumas das principais ameaças para a descaracterização da identidade e imagem urbana dos tecidos históricos.⁴⁷

1.2.1. A cor no contexto da salvaguarda da imagem urbana

Ao contrário do que por vezes ainda se julga, o papel da cor como acabamento de edifícios não é apenas uma questão estética, mas também uma questão referente à protecção dos edifícios. Quando se pintava a pedra, a madeira, ou outros materiais considerados nobres, era precisamente para garantir a sua longevidade, evitando o seu contacto directo com as agressões

⁴⁶ Citado por José Aguiar, *ob cit.*, p. 134.

ambientais. Por outro lado, a pintura de materiais mais correntes tinha também a função de os proteger e de, com menores recursos, simular materiais mais nobres, pelo que se pode considerar que a cor desempenha um papel relevante na configuração de significados de natureza eminentemente arquitectónica e urbana.



Fig. 1.3. e Fig. 1.4. Edifícios com simulações de pedra em Madrid

As limitações a que se estava sujeito, em termos de acessibilidades aos materiais, permitiam estabelecer uma identidade visual entre a imagem construída da cidade e o seu território natural envolvente. Contudo, muitas foram as cidades onde se transformou a sua imagem no decorrer da história, quer por questões culturais, quer por questões políticas, como se verifica no surgimento das recomendações higienistas iniciadas no período *iluminista*, quer ainda com a introdução de novos recursos produtivos disponibilizados pela Revolução Industrial. Em Portugal esta questão acabou por chegar muito mais tarde do que em outros países europeus, como por exemplo quando a ditadura do Estado Novo criou campanhas como a “*aldeia mais portuguesa de Portugal*”.

No entanto, existem provas evidentes das antigas policromias medievais, fortemente influenciadas pela permanência romana e islâmica no país.⁴⁸ Basta irmos a países como

⁴⁷ Estas questões foram objecto de discussão recentemente, em dois encontros promovidos pelo ICOMOS, em Bruxelas em 1998 e em Paris em 1999. Cf. José Aguiar, *ob cit*, p. 171.

⁴⁸ Ver estudos desenvolvidos pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil, como por exemplo as *Análises Cromáticas para o Projecto Integrado do Castelo* em 1998 e os *Estudos Cromáticos para o Centro Histórico de Sintra*, em fase de publicação.

Espanha e Itália para verificarmos o “uso e abuso” da cor e deitarmos por terra a teoria de que apenas a utilização da cor branca era compatível com o clima mediterrânico.



Fig. 1.5. Segóvia (Foto de Alexandra Charrua)
Fig. 1.6. *Piazza di Spagna*, Roma

A cor está intimamente ligada a questões políticas ou até a questões de moda, como é o caso actual de Évora, em que assistimos a uma “ocremania” aplicada nos frisos, pilastras, molduras dos vãos e pormenores decorativos e da qual está a resultar uma imagem urbana historicamente falsa, numa nova vulgata que se institucionaliza como um pseudo plano de cor.

É evidente que também os factores climatéricos têm profunda influência nas cores que as cidades assumem. É frequente verificarmos que os países mediterrânicos utilizam cores mais claras e texturas suaves que possam reflectir o calor, ao contrário dos países mais frios que procuram cores mais escuras e texturas que absorvam o calor, facto que explica também o gosto por cores fortes nos países do Norte, onde a luz rareia, pelo que assim se procura incrementar os impactos cenográficos e arquitectónicos da cor.



Fig. 1.7. Vista nascente da Praça do Giraldo

A questão cromática está também associada à autenticidade estética, autenticidade dos materiais e autenticidade histórica. A “simples” substituição de cores no acabamento de um edifício, pode alterar por completo a sua leitura arquitectónica e a participação no contexto de um tecido urbano.

As actuais tecnologias trouxeram novos materiais que vieram substituir os antigos pigmentos adicionados à cal e, conseqüentemente, comprometer as prestações cromáticas dos actuais acabamentos.

A questão da autenticidade patrimonial poderá também estar comprometida quando observamos antigos edifícios com cores vivas, brilhantes e texturadas, introduzidas pela tecnologia industrial, jamais possíveis de obter pela simples junção de pigmentos à cal que, pela pátina que iam adquirindo, proporcionavam às superfícies tonalidades dificilmente reproduzíveis com os meios actualmente utilizados pela indústria da construção. Este facto revela a importância do material na definição das cores tradicionais e tem obrigado a esforços de reconstituição e de reintrodução crítica das antigas tecnologias.

O acabamento cromático dos edifícios torna-se assim um dos problemas mais complexos nos processos de recuperação de edifícios e conjuntos históricos, pois está ligado não só a questões técnicas, levantando inúmeros problemas de incompatibilidade dos actuais materiais e técnicas com os antigos suportes, como também a questões culturais. Implica também uma notável capacidade crítica no desenvolvimento de projectos e planos de cor: por muito que um estudo rigoroso concluísse que as cores “originais” eram completamente diferentes das actuais, poderia

ser contraproducente alterar por completo a imagem de determinado local e, nesse caso, deveriam ser estudadas algumas soluções de compromisso, ou seja de projecto, para resolver o problema.

Os estudos cromáticos devem, então, basear-se primeiramente na análise visual do existente, complementada pela análise de documentos históricos, iconográficos e cartográficos e, quando justificável, por análises laboratoriais. Todo este processo deve ser complementado com um exaustivo levantamento de materiais e técnicas tradicionais. Este procedimento garantirá, em princípio, a identificação das cores anteriormente utilizadas, bem como a recuperação das relações cromáticas originais e dos materiais e técnicas de revestimentos a acabamentos.

Segue-se um cuidadoso processo de decisão ao nível de projecto, que permita instaurar regras capazes de gerir, no tempo, o processo – mesmo assim inevitável – de gradual modificação da imagem urbana dos tecidos urbanos históricos, fornecendo os instrumentos de controlo tomados como mais adequados (regulamentos, micro-planos, catálogos, manuais de referência, etc)

Podemos aqui concluir, provisoriamente, que a cor é um componente essencial da arquitectura urbana e um dos principais elementos de caracterização da sua imagem, afectando decisivamente toda a vivência urbana, devendo ser uma das partes essenciais de qualquer estudo que incida sobre o devir da cidade histórica.



Fig. 1.8. A "textura da cal", Portel.

2. CONTEXTO HISTÓRICO

2.1. A praça: origem, forma e função

«Compreende-se perfeitamente (...) que, para o homem latinizado e mediterrânico, o essencial e definitivo da cidade seja a praça e o que esta significa, a tal ponto que, quando esta falta, não entende que se possa chamar cidade a uma tal aglomeração urbana.»¹

A praça é, sem dúvida, um dos principais elementos da cidade, da vila e até da aldeia. Local de encontro, de confluência e de centralidade cultural, social e urbanística, tem sobrevivido, ao longo dos séculos, como elemento de grande valor estrutural e simbólico.

A sua origem tem no entanto múltiplas razões: a praça pode ter surgido espontaneamente, como primitivo terreiro ou adro da igreja, como local de feira ou mercado, como local de encontro sagrado ou profano, ou pode ser fruto de um planeamento rigoroso em que as suas características, o seu desenho urbano e os edifícios que a conformam foram devidamente estudados.

No entanto, a praça marca quase sempre uma centralidade funcional. Mesmos as praças que nasceram de primitivos rossios do arrabalde foram absorvidas pelos aglomerados urbanos, criando uma nova centralidade, visível não só em termos urbanísticos e de desenvolvimento da urbe, mas também no aspecto funcional. A praça era, e em raros casos ainda é, o local privilegiado para as funções comerciais, religiosas, culturais e políticas.

A civilização grega, caracterizada pelo desenvolvimento da democracia e consequente participação do povo na vida pública, fundou a sua cidade em volta do espaço público ou *ágora*. Na *ágora*, praça pública e centro político da cidade, marcavam lugar os templos, de grande valor simbólico na cultura grega pois reflectiam a imagem da cidade, o mercado e diversos edifícios públicos para a realização de assembleias públicas e municipais ². Normalmente, existia ainda

¹ F. Chueca Goitia, *Breve História do Urbanismo*, Lisboa, Editorial Presença, 1992, p. 10.

² À volta da *ágora* localizavam-se ainda o *ecclesiasteron* (sala para assembleias públicas), o *bouleuterion* (sala para assembleias municipais) e o *prytaneion* (onde reunia a câmara municipal). Cf. *Idem*, p.48.

um pórtico que limitava um dos lados da *ágora* e que se destinava a funções sociais e comerciais, denominado *stoa*.³

A cidade romana, iniciada geralmente pela muralha, desenvolvia-se a partir do traçado de dois eixos perpendiculares – *cardos e decumanos* - que se cruzavam no *fórum*. Este não era apenas uma praça aberta, mas sim um recinto rigorosamente planeado e dimensionado onde se localizavam os santuários e templos, os edifícios da justiça e do concelho, criando vários espaços dentro do *fórum*.⁴

1.

A *ágora* grega e o *fórum* romano, apesar de bastante diferentes entre si, são talvez os primeiros exemplos de praças rigorosamente planeadas, acumulando uma diversidade de funções, desde as culturais, às políticas e sociais.

A cidade islâmica, por natureza uma cidade fechada e intimista, não conheceu um espaço público que reunisse a diversidade de funções que se verificavam nas praças grega e romana. De acordo com Orlando Ribeiro, «*As cidades muçulmanas obedecem a conceitos de certo modo opostos aos do urbanismo romano: casas que abrem para a intimidade dos pátios interiores, ruelas estreitas e tortuosas onde cada esquina oferece um refúgio para o ataque ou a defesa, becos sem saída que levam, a residências particulares e subtraem a via familiar ao bulício da rua.*»⁵

As funções religiosas e culturais exerciam-se na mesquita e os mercados ocorriam nas portas da muralha, bem como as grandes reuniões, paradas militares e corridas de cavalos. Este espaço, em termos funcionais, assemelha-se bastante ao rossio das cidades ocidentais. Segundo Goitia, as portas da muralha, «*(...) além de um valor simbólico preponderante, tinham também um valor funcional*».⁶ Além deste espaço público, os únicos espaços abertos da cidade muçulmana eram os terraços e pátios das casas, tornando a cidade islâmica estruturalmente mais simples e pobre

³ Cf. *Idem*, p. 48.

⁴ «*As dimensões do fórum [assinala Vitruvius] devem ser ajustadas a audiência, não seja o espaço atravancado para o uso ou, de contrário, por causa de uma frequência reduzida, não vá o fórum parecer muito grande. Portanto seja a largura determinada de tal forma que, quando a extensão seja dividida em três partes, duas sejam atribuídas à largura. Pois assim o plano será retangular e a disposição será adaptada à finalidade dos espectáculos.*», Vitruvius, citado por Lewis Mumford, *A cidade na história*, São Paulo, Martins Fontes, 1991, p. 245.

⁵ Citado por José Manuel Fernandes, *O lugar da cidade portuguesa*, em *Povos e Culturas - A cidade em Portugal: onde se vive*, nº2, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, 1987, p. 82.

comparada com as cidades grega e romana. Como se viu, os próprios princípios por que se regem as cidades muçulmanas são, em certa medida, opostos aos das cidades clássicas.

A cidade medieval, tal como a própria praça, é, em muitos casos, herdeira do espaço urbano da cidade romana a que, no caso de muitas cidades ibéricas, já tinha sido sobreposto o traçado muçulmano com características visivelmente diferentes.

Na Idade Média, a designação praça surge associada a local de mercado e feira. Na maioria das vezes este mercado surgia em vazios existentes no traçado urbano ou em adros e terreiros de igrejas. Quando a função de segurança e defesa, exercida pela muralha, perdeu a sua importância, os mercados começaram a efectuar-se também junto às portas das muralhas. À função inicial da praça, como local de troca de produtos e serviços, foram-se juntando outras, como a função social, cultural, religiosa e política. No período que se seguiu, assistiu-se à construção na praça dos paços do concelho, da igreja, da fonte, do palácio, entre outros. Era também na praça que se realizavam as reuniões políticas e que se celebravam festas, espectáculos e comemorações religiosas e profanas.⁷

A praça medieval surge assim de um crescimento orgânico da cidade e, por essa razão, tem uma morfologia maioritariamente irregular, permitindo-nos identificar uma multiplicidade de tipologias nas praças medievais. No entanto, o valor estético e formal de muitas praças surgidas na idade média leva-nos a perceber que, mesmo sem as regras que surgiram a partir do período renascentista, houve, sem dúvida, algumas linhas mestras aplicadas ao nascimento de espaços públicos, à localização e construção de edifícios e aos materiais e técnicas de construção utilizados.

Uma das características desta época, ainda hoje presente na toponímia de algumas urbes portuguesas, é a existência de várias praças distinguidas pelo destino funcional, tais como Praça do Pelourinho, Praça da Sé, Praça do Mercado e Praça da Ribeira.⁸ Na realidade, o período medieval, principalmente a partir da segunda metade do século XIII, assistiu a um incremento

⁶ F. Chueca Goitia, *ob cit*, p.64.

⁷ Segundo Mumford, «a praça de mercado, na realidade, reinvestiu as funções do antigo fórum ou ágora», reunindo os diferentes poderes, como o religioso, político, municipal e real., Cf. Lewis Mumford, *ob cit*, p. 334.

⁸ Cf. Teresa Barata Salgueiro, *A cidade em Portugal*, Porto Ed. Afrontamento, 1992, p.221.

económico e comercial que permitiu o surgimento de inúmeros espaços para feiras e troca de produtos.

Um dos factos mais importante que se prende com o estudo do espaço urbano medieval é que a rua era o prolongamento da casa, verificando-se assim uma função preponderante dos espaços públicos em relação ao espaços privados. Todo o tipo de actividades e ofícios eram exercidos na rua: «A rua era o cenário do labor quotidiano (...)».⁹ É também neste contexto que surge um dos mais belos elementos da praça tardo-medieval europeia: a galeria ou arcada, ainda hoje presente em muitos espaços públicos.



Fig. 2.1. Praça da cidade velha (Staromestské) em Praga

A descrição da praça medieval não ficaria completa sem uma referência ao pelourinho, como elemento que, em muitos locais, subsistiu ao longo da história com grande carga simbólica. Sendo a sua função original a de local onde se exercia a justiça municipal, ou seja onde se castigavam os criminosos, e portanto localizado na praça principal, a sua existência leva-nos a identificar, em princípio, a praça central ou original dessa urbe.

⁹ Amélia Aguiar Andrade, Um percurso através da paisagem urbana medieval, em *Povos e Culturas - A cidade em Portugal: onde se vive*, nº2, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, 1987, p.75.

No período do Renascimento, a praça foi um local muito valorizado, essencialmente do ponto de vista estético. Foram construídas novas ruas e praças, maioritariamente de traçado ortogonal, mas, na cidade pré-existente, foram sobretudo reestruturados alguns espaços pontuais.

A praça reforçou a seu papel de lugar central e monumental e o seu valor político-social, surgindo nesta época inúmeros edifícios monumentais; à construção de igrejas, palácios e casas da câmara, juntava-se também a construção de fontes que, além do seu valor funcional preponderante, assumiam também um grande valor estético, contribuindo decisivamente para o embelezamento dos locais onde se situavam.

Mas a grande inovação do Renascimento, em termos formais e funcionais, foi o valor estético e simbólico acrescido à praça, que se verificava e confirmava na valorização individual de cada edifício. Estes surgiam completando praças existentes ou substituindo anteriores edificações e, mesmo tendo este período ficado marcado pela afirmação do edifício como concretização arquitectónica, a sua contribuição para a valorização dos espaços públicos foi, sem dúvida, marcante.



Fig. 2.2. e Fig. 2.3. *Praça velha* de Bruxelas.

Mais do que uma época em que se tenham realizados grandes feitos urbanísticos, além da fundação de algumas cidades novas na América do Sul, de traçado rigorosamente ortogonal com pelo menos uma praça central, o período Renascentista ficou marcado pela procura do sentido estético que, presente em cada edifício, marcou definitivamente o conjunto, ainda hoje visível em algumas praças europeias.

Só no período Barroco se assiste a grandes transformações na cidade ainda na presença do traçado medieval e por vezes, como no caso de cidades ibéricas, impregnado de pré-existências romanas e árabes, verificando-se uma assimilação dos ensinamentos teóricos dos séculos anteriores. A perspectiva, que até então tinha surtido grande efeito na arquitectura e pintura, foi introduzida no urbanismo e, segundo Goitia, será «(...) no século XVIII que a arte barroca de composição de cidades atingirá todo o seu apogeu.»¹⁰

A cidade barroca e, por sua vez, a praça adquiriram uma monumentalidade mais identificada com o poder político; a praça era tratada como um cenário onde os seus componentes tinham de ter uma uniformidade e proporções equilibradas. A introdução de novos elementos na praça, como a estátua monumental, foi também outra das inovações do Barroco. As praças passaram também a adquirir formas geometricamente mais perfeitas como circular, semicircular e ortogonal. No entanto, a escolha de formas regulares e conseqüente existência de um único centro, onde era criteriosamente colocado um elemento monumental, levou ao desaparecimento da articulação e harmoniosidade existente nas praças medievais que, graças ao seu traçado irregular, podiam conter diversos elementos com similar protagonismo.



Fig. 2.4. Praça de S. Pedro, Roma

¹⁰ F. Chueca Goitia, *Ob cit*, p.135.

Com o Barroco, as funções da praça não foram substancialmente alteradas em relação aos séculos anteriores, mas a função principal era a de mostrar a grandeza e monumentalidade do poder que lhe estava subjacente, perdendo-se, assim, a escala humana das antigas praças.

O período da revolução industrial marca o início de profundas transformações na cidade, até porque a “revolução” foi não só industrial e tecnológica, mas também cultural, social e económica.

A cidade pós-revolução industrial assistiu sobretudo a uma destruição de quarteirões, ruas e espaços públicos para construção de grandes avenidas, boulevares e parques de estacionamento. O aumento crescente de população e tráfego levantou inúmeros problemas de incompatibilidade com a cidade antiga. A praça passou a ser local de passagem, de estacionamento e cada vez menos de permanência. Consequentemente, com a especulação que se ia fazendo sentir, apenas o grande comércio e serviços tinham hipótese de se instalarem nos lugares mais centrais, enquanto a função habitacional crescia progressivamente na periferia. As próprias medidas higienistas surgidas nesta altura, contribuíram grandemente para o afastamento dos mercados do centro das cidades e de locais abertos. A vivência própria da praça, intensamente habitada nos séculos anteriores, foi-se perdendo.

Segundo Jorge Gaspar, «(...) *as funções da antiga praça, por um lado, instalaram-se em locais adequados, especializados e, por outro lado, em muitos casos, perderam o seu significado de manifestação colectiva (...).*»¹¹ Acrescenta ainda que «*Os centros comerciais e os hipermercados reconstituem a base da cidade antiga, na forma, nas funções, no funcionamento.*»¹², ou seja em substituição das praças, largos e adros.

O próprio desenho urbano passou a conceber a praça unicamente como elemento de descontinuidade na malha urbana e nunca como elemento estruturador da cidade e local plurifuncional. Aliás, é na sucessiva perda de funções da praça que está a consequente desvalorização e descaracterização da mesma.

¹¹ Jorge Gaspar, Do pelourinho ao centro comercial, em *Povos e Culturas - A cidade em Portugal: onde se vive*, nº2, Universidade Católica Portuguesa, 1987, p.247.

¹² *Idem*, p.258.

Actualmente, com a crescente noção de herança e património histórico que nos foi legado, tentamos reverter as tendências verificadas nos últimos dois séculos. A valorização de espaços públicos da cidade antiga e a procura constante de conservar, recuperar e requalificar os centros históricos é cada vez mais visível. Incentivam-se as pessoas a voltarem a habitar o centro das cidades e a voltarem a utilizar os espaços públicos, a praça e a rua.

Apesar do contexto português divergir, em alguns aspectos, das situações apresentadas, sobretudo em algum desfasamento cronológico, mantêm-se válidos a maioria dos aspectos referentes à origem, forma e função da praça. No entanto, no que diz respeito ao conceito de centralidade, presente em muitas cidades europeias e sobretudo espanholas, José Manuel Fernandes refere que «(...) a cidade portuguesa parece (...) tender a fragmentar esta ideia de «centro», através da diversificação deste e da sua multiplicação no espaço da cidade (...)», defendendo ainda que, «Paralelamente, sem o perder, parece querer transformar esse «centro» num meio ou numa possibilidade de contacto com exterior, ou seja, parece querer encorajar o «diálogo» do espaço Sagrado (o interior da urbe) com o Profano (o campo envolvente) (...)»¹³

Assim, a praça portuguesa, na generalidade das cidades, nunca adquiriu a monumentalidade de outras praças europeias, como o caso da *praça mayor* espanhola, visto ter nascido sobretudo do aproveitamento de pré-existências e de soluções de momento, tendo-se desenvolvido em função deste ou daquele edifício e nunca como solução de conjunto, devidamente planeado na origem, excepção feita a alguns casos pontuais, como os exemplos da Praça do Comércio, do Rossio, da Praça da Figueira, entre outros.

2.2. A Praça do Giraldo¹⁴

2.2.1. Origem e evolução histórica

Nos séculos XI e XII os cristãos foram-se instalando no território nacional, encontrando uma tradição urbana algo diferente da que se fazia sentir noutros locais da Europa. A chegada dos

¹³ José Manuel Fernandes, *ob cit.*, p. 106.

¹⁴ Apesar da Praça do Giraldo não se encontrar orientada de acordo com os principais pontos cardeais, foram assumidos Norte, Sul, Este, Oeste, que na realidade representam respectivamente Noroeste, Sudeste, Nordeste, e Sudoeste, para maior facilidade de leitura e interpretação, tal como se verifica na maioria dos autores consultados.

invasores muçulmanos no século VIII, altura em que as cidades romanas começavam lentamente a desaparecer, alterou decisivamente o panorama nacional do sul do país.

Razões decorrentes da consolidação das fronteiras, como as necessidades de repovoamento e de defesa das zonas fronteiriças, bem como o crescimento demográfico que se verificava em toda a Europa, permitiram o surgimento e desenvolvimento das cidades portuguesas.¹⁵

Uma das primeiras referências que temos da origem do nome Évora, é-nos dada por Plínio, chamando-lhe *Ebora Cerealis*, devido concerteza à fertilidade das suas terras.¹⁶ No entanto, de acordo com Ângela Beirante, a palavra *Ebora* é de origem celta e parece testemunhar a presença deste povo na região.¹⁷

Júlio César deu-lhe o título de *Liberaltas Julia* e a sua localização teve a ver, sobretudo, com razões de estratégia militar. No início da sua fundação, Évora encontrava-se organizada segundo os acampamentos militares romanos, com quatro portas orientadas de acordo com os pontos cardeais e duas vias que se cruzavam perpendicularmente e culminavam nas portas da povoação.¹⁸ Na intersecção das duas vias, *cardus* e *decumanus*, existia o *fórum*, de que hoje ainda é testemunho o Templo Religioso.

A muralha que envolvia o aglomerado romano, e onde se situavam as portas, tinha um perímetro de 1080 m e limitava uma área de 10 ha.¹⁹ As portas eram protegidas por torres e localizavam-se da seguinte maneira: a Norte, onde ainda existe o Arco denominado de D. Isabel e vestígios da via romana²⁰; a Oeste a Porta de Alconchel (junção da Praça do Giraldo com a Rua 5 de Outubro), existindo ainda uma torre pentagonal que decerto marcaria uma das entradas da muralha²¹; a Sul a Porta de Moura, donde saía a estrada para Moura; a última porta é de

¹⁵ Cf. Teresa Barata Salgueiro, *ob cit*, pp. 19-20.

¹⁶ Cf. Túlio Espanca, *Évora, Arte e História*, Évora, CME, 1980, p.11.

¹⁷ Cf. Ângela Beirante, *Évora na Idade Média*, (dissertação doutoramento), Lisboa, UNL, 1988, p.11.

¹⁸ Cf. *Idem*, p. 13.

¹⁹ Cf. *Ibidem*, p.55.

²⁰ Esta Porta, segundo Ângela Beirante, teve a designação de Porta do Talho do Mouro na Idade Média. Cf. *Ibidem*, p. 56.

²¹ A designação de Porta de Alconchel leva a crer que assim foi denominada no período muçulmano. As torres que ladeavam esta porta tinham a designação de Torre do Anjo e Torre do Caroucho. Cf. *Ibidem*, p.65.

localização desconhecida, mas seria decerto a Leste, donde partia a estrada militar romana para Mérida.²²

Pensa-se que a ocupação muçulmana em Évora não alterou de maneira substancial o traçado romano. Além de algumas “distorções” na malha urbana, foram reutilizadas e adaptadas as construções existentes. A própria muralha «(...) foi reforçada por meio da abertura de fossos ou alcárcovas e pela construção de barbacãs.»²³ A cidade muçulmana encontrava-se dividida em duas partes que consistiam na alcáçova, a Este, e na medina, a restante área que era a cidade em si. Já nesta altura se erguiam algumas construções fora das muralhas, havendo referências dos arrabaldes de S. Mamede - moçárabe, de Alconchel - judeu e muçulmano a Sul.²⁴

No entanto, apesar do legado árabe não consistir em grandes alterações urbanísticas ou edifícios representativos, a presença cultural e toponímica é ainda muito forte. Além disto, ainda identificamos algumas tipologias de construção na cidade intramuros, visível nas edificações com os típicos pátios interiores, bem como pequenos detalhes arquitectónicos de origem claramente árabe.

Apesar dos indícios de ocupação urbana fora dos limites das muralhas durante o período muçulmano, esta far-se-á sentir, sobretudo, após a conquista de Évora aos mouros e consequente foral dado por D. Afonso Henriques no século XII. Eram essencialmente mercados e viajantes que se estendiam ao longo das estradas para Beja e Lisboa e principalmente junto à porta poente da cerca velha - Porta de Alconchel.²⁵

As primeiras referências ao espaço actual da praça são do século XIII como arrabalde onde se localizava a feira.²⁶ A escolha desta porta para localização da feira e mercado deve ter tido a ver não só com as razões estratégicas atrás apontadas, mas também por ser o local mais adequado do ponto de vista urbano, visto que a área envolvente das outras portas era geograficamente mais acidentada.

²² «Esta porta parece identificar-se com a porta do Moinho de Vento por se encontrar junto dela um moinho de vento que no séc. XIII já originara um topónimo.», *Ibidem*, p. 59.

²³ *Ibidem*, p.60.

²⁴ Cf *Ibidem*, p.18.

²⁵ A Porta de Alconchel deve ter sido a primeira designação para a actual Praça do Giraldo. Aquela designação passou depois para uma das portas da cerca nova, donde saía a Rua de Alconchel, actual Rua Serpa Pinto, que liga aquela porta à Praça do Giraldo.

É também na zona do antigo *fórum* romano e da alcáçova muçulmana que se vai erguer a catedral de Évora, fundada por D. Durando no século XIII, e a sua grandiosidade é um dos principais sinais da importância atribuída a Évora naquela altura. Este, foi talvez o ponto de partida do crescimento da cidade, que se verificou durante os séculos seguintes.

Neste período, a mouraria, entretanto implantada a Sul da cidade na zona da Porta de Moura, é transferida para Norte, como comunidade indesejável dentro da comunidade cristã e a judiaria, com uma posição privilegiada já no fim do século XIII em relação à mouraria, principalmente devido à sua importância económica, desenvolvia-se a Sudoeste, igualmente fora da cerca primitiva.²⁷

No início da implantação cristã, a catedral funcionava como centro religioso, económico e estrutural da cidade. Mas esta última função foi desaparecendo, pois o desenvolvimento populacional e urbanístico, que se fazia sentir fora da cerca, transformariam o anterior rossio do arrabalde em praça central e pólo gerador do plano radial que veio posteriormente a desenvolver-se. As anteriores portas da cerca romano-goda marcavam os pontos de expansão da cidade e a mais importante foi, sem dúvida, a expansão para Sul/Sudoeste a partir da Porta de Alconchel.

O arrabalde, assim chamada toda a zona fora da cerca primitiva até à construção da nova muralha no século XIV, dividia-se em:

- . arrabalde da Porta de Alconchel, com porta e rua com o mesmo nome, localizado a Noroeste da Praça Grande. A rua de Alconchel era um dos limites da judiaria.
- . arrabalde de S. Francisco, onde se localizou o convento franciscano dessa ordem, localizado a Sudoeste.
- . arrabalde da Porta de Moura, com duas ruas importantes (Mendo Estevens e Machede), localizado entre Sul e Sudeste.
- . arrabalde de S. Mamede, com igreja e bairro com o mesmo nome, onde nasceu a nova mouraria.²⁸

²⁶ Cf. Ângela Beirante, *ob cit*, p.70

²⁷ Cf. *Idem*, p. 64.

²⁸ Cf. *Ibidem*, pp. 70-71.

A cerca nova, planeada no reinado de D. Dinis, foi iniciada com D. Afonso IV e veio a envolver todo o arrabalde, formando um espaço urbano de 51ha.²⁹ Foram abertas oito portas entre os séculos XIV e XV: Portas de Avis, da Lagoa, de Alconchel, do Raimundo, do Rossio, da Mesquita, Mendo Estevens e de Machede que, a juntar às duas portas que se mantiveram da cerca velha – Portas do Moinho de Vento e da Traição - perfaziam dez portas.³⁰ Apesar de se manterem quase todas as entradas na muralha, a única que ainda subsiste, como porta, é a Porta de Avis.³¹

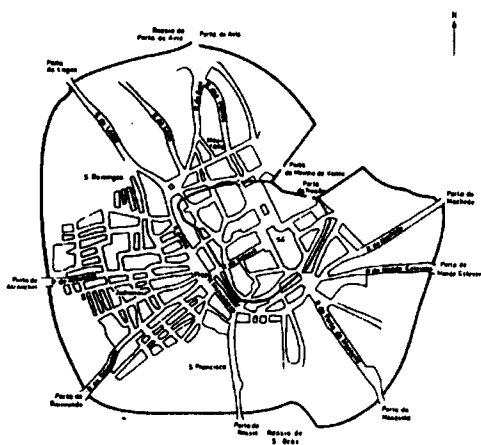


Fig. 2.5. Planta de Évora. (Bernardo Vasconcelos e Sousa, *Atlas de cidades medievais portuguesas*, p. 84.)

É posterior à construção da nova muralha, com a perda de importância da cerca velha, que se dá o passo principal para a integração do arrabalde da Porta de Alconchel como espaço urbano da cidade. A Praça do Giraldo, então apenas designada como Praça, deve o seu desenvolvimento à decisão de se ocupar a barbacã e alcárcovas com a construção de casas. As arcarias iniciaram-se assim durante o século XIV e iam desde a Porta Nova até à Rua dos Mercadores (actual Rua da República), ocupando toda a rua Ancha e Praça.

Também as doações régias contribuíram para a consolidação da praça e zonas circundantes da cerca, já que todas as torres, muralhas, torreões e demais estruturas da cerca velha, que

²⁹ A primeira referência da cerca nova data de 1353. Cf. *Ibidem*, p.63.

³⁰ Cf. *Ibidem*, pp. 64-65.

³¹ Miguel Lima defende ainda a existência da Porta do Moinho de Vento. Cf. Miguel Lima, *O Recinto Amuralhado de Évora*, Lisboa, Estar Editora, 1997, p.41.

entretanto tinha perdido a sua função defensiva, foram ocupadas, demolidas, reconstruídas e ampliadas com a construção de edifícios.³²

A concentração do poder régio na praça e sua envolvente, com as novas construções que se implantaram sobre as muralhas ou no local anteriormente ocupado por estas, permitiu, sem dúvida, uma mais rápida ascensão social, cultural e económica do local.

É também nesta altura que são criadas mais duas paróquias que abrangiam o arrabalde juntamente com a Sé - Santo Antão e S. Mamede - a juntar a outras duas já existentes na área abrangida pela primitiva cerca – Santiago e S. Pedro ³³. A freguesia de Santo Antão tinha como sede a Ermida de Santantoninho que ficava no topo norte da praça junto à Albergaria do Corpo de Deus e integrava os arrabaldes de Alconchel e S. Francisco divididos pela Judiaria. Nesta freguesia nasceram, entre os séculos XIII e XV, os Conventos de S. Francisco, S. Domingos e Santa Clara.³⁴

A Praça Grande ou Praça Central era limitada num dos lados pela Rua Ancha, uma das Ruas Direitas que existiram em Évora. Temos conhecimento também da Rua Direita da Judiaria e Rua Direita da Mouraria³⁵, com as mesmas funções comerciais da anterior.

No século XIV, a praça era já o principal pólo dinamizador da cidade e o seu esquema de crescimento concêntrico passou a desenvolver-se a partir da praça num sistema radial que ainda hoje é visível na zona intramuros. No desenvolvimento de Évora são bem visíveis as regras estruturadoras do território, contrariando algumas teorias de que a cidade medieval era fruto apenas de um crescimento orgânico sem princípios racionais de planeamento.

³² «Junto da Praça são numerosos os beneficiários: Lopo de Almeida, do concelho do rei, a quem este doa a torre grande da cerca velha da cidade que está sobre a Mancebia e, mais tarde, o muro e torres da cerca velha e alarcovas contínuas às suas casa; Aires Pires Vilela, escrivão do infante D. Fernando, a quem o rei concede um torreão com se murro à entrada da Mancebia; Rodrigo Eanes Fuseiro que recebe confirmação de um pedaço de muro da cerca velha com duas torres que já pertenceram aos seus antecessores; Afonso Eanes, alfaiate, que obtém o chão de cima da torre da R. da Selaria para fazer eirado; Gonçalo Boto que alcança um pedaço de muro e torreão junto do seu quintal; Nuno Álvares, ourives, que recebe uma torre da cerca velha junto da Praça; Fernão da Silveira, coudel-mor, que obtém de Afonso V um pedaço de muro e torre na freguesia de Santiago, contíguos às casa da ordem de Cristo que lhe pertencima.», Ângela Beirante, *ob cit*, p. 67.

³³ Cf. *Idem*, pp. 76-77.

³⁴ Cf. *Ibidem*, p. 80.

³⁵ Cf. *Ibidem*, p. 147.



Fig. 2.6. «Fotografia aérea de Évora, estando assinalados: o perímetro e a estrutura romanos; a extensão e a nova muralha tardo-medieval», (Foto: Penaguião & Burnay, *História da Arte Portuguesa*, Vol. III, Círculo dos Leitores, 1995, p. 249.)

Os séculos XV e XVI foram considerados o período áureo de Évora, devido sobretudo à frequente presença da corte na cidade. A construção na praça do Palácio Real, dos Paços do Concelho, de uma nova igreja, de uma fonte monumental, entre outros, contribuíram decisivamente para a ascensão deste espaço tão nobre e singular, que ainda actualmente não encontra paralelo com qualquer outro na cidade, que possa ocupar a função de lugar central.

Tudo leva a crer que o crescimento e consolidação da praça se deu entre os séculos XIV e XVI, apesar das alterações que veio a sofrer posteriormente, nomeadamente a partir da segunda metade do século XIX. Os séculos que se seguiram ao auge da cidade, como local de eleição da corte, foram marcados por um período de grande estagnação e só no nosso século a cidade veio a crescer novamente, essencialmente para fora da cerca nova.

2.2.2. Forma e função

A única referência de que a actual Praça do Giraldo possa ter exercido qualquer função no período romano, foi a existência de um arco romano demolido em 1570 por ordem do cardeal D. Henrique, visto dificultar a construção da fonte que ainda hoje existe no topo Norte da praça.³⁶

No entanto, não sabemos se se tratava realmente de um *fórum* ou qualquer outra estrutura romana, nem as funções que ali eram exercidas. Orlando Ribeiro refere que o local da praça,

³⁶ Cf. Manuel Carvalho Moniz, *A Praça do Giraldo*, Évora, 1984, p.14.

«(...) onde se erguia um arco romano de colunas coríntias (...)»³⁷, seria destinado ao comércio ocasional. Gaspar Estação, no seu livro *Várias Antiguidades de Portugal*, publicado em 1625, testemunha a existência de «(...) formoso pórtico de colunas Coríntias (...)».³⁸ Manuel Carvalho Moniz refere ainda que «(...) era todo de mármore, que tomava a largura da praça, que tinha três serventias ou portões para baixo, uma para a rua de Alconchel, outra para a Ruancha e a do meio para a rua que chamavam da Maria da Espinha a qual agora ocupa a igreja de Santo Antão (...)».³⁹

No período muçulmano a cidade caracterizou-se obviamente pelo seu “enclausuramento” no interior das muralhas, exercendo as funções religiosas e sociais na mesquita e a função comercial junto a alguma das portas. No entanto, Angela Beirante refere que «(...) o espaço urbano da cidade muçulmana não se limita ao intramuros.», defendendo ainda que «A Oeste, junto da porta de Alconchel, ficava o Arrabalde judeu;».⁴⁰ Esta porta da muralha devia também exercer as funções da *mussala*, espaço destinado a grandes eventos e paradas militares. No entanto, o espaço propriamente dito da praça seria provavelmente um espaço aberto, unicamente destinado ao acampamento de nómadas.

O primeiro edifício de que se tem conhecimento na praça é a igreja de Santantoninho e a albergaria do Corpo de Deus e a primeira referência é de 1233. Este estava localizado no topo Norte, onde hoje se localiza a Igreja de Santo Antão, com o portal virado a Poente e o adro virado a Sul para a praça.⁴¹

³⁷ Orlando Ribeiro, Évora, sítio, origem, evolução e função de uma cidade, em *Opúsculos Geográficos*, Lisboa, FCG, 1989-1995, p.327. Orlando Ribeiro refere ainda, a propósito da localização da Praça do Giraldo, que «O núcleo romano, com este seu anexo extramuros, por ser o local mais atractivo para as funções urbanas superiores, foram por isso profundamente transformados (...)», *Ibidem*.

³⁸ Citado por Manuel Carvalho Moniz, *ob cit*, p.13.

³⁹ *Idem*, p.15. A propósito do arco romano, Manuel Carvalho Moniz transcreve a seguinte carta: «Juiz, Vereadores e Procuradores da Cidade de Évora. Eu o Cardeal Infante vos envio muito Saudar. Afonso Alvares Cavaleiro fidalgo da minha caza vai a esse cidade de mandado do Rei meu senhor a dar ordem ao assunto da Fonte que tem mandado fazer no lugar da praça aonde convosco e com o Provedor do caso praticará conforme tenção de S. Alteza e também para mandar desfazer o «arco da Rua Ancha» que atravessa e o chafariz e o portico aonde corre agora a água da prata até o fundamento para ficar terreiro diante da porta principal da igreja de Santo Antão e porque há-de mandar levar para o Colégio da Companhia as colunas grandes e as mais que serviram do dito portico; vos agradecerei parecermos bem porque El Rei meu Senhor me Ter delas feito mercê. De Sintra, 21 de Agosto, Lourenço de Figueiredo a fez. Ano 1570 – Cardeal Infante.», *Idem*, p. 14.

⁴⁰ Cf. Angela Beirante, *ob cit*, p.18.

Também do século XIII é a primeira referência ao arrabalde onde se realizava a feira, bem como a realização de reunião do concelho da cidade com D.Dinis no adro de Santantoninho em 1286.⁴² Assim, já nesse século a praça aliava as funções religiosas, comerciais e políticas, apesar de, formalmente, não ser mais do que um arrabalde junto a uma das portas da muralha.

Além da localização da igreja, a praça encontrava-se limitada a Nascente pela muralha, onde se encontrava a porta de Alconchel com duas torres e um arco central.⁴³ A construção dos primeiros edifícios na praça, junto à muralha, deve ser do século XIV, já que se sabe da existência de vários espaços de comércio na praça no início do século XV: «*três tendas que estão na praça (...); hum pequeno de chãao que está junto com a torre do Anjo no quall fez huas casas (...); as casas e peso (ver o peso) do dito concelho que som na praça (...)hum pequeno de chaão ante a porta de Santantoninho (...)*».⁴⁴

Ainda do final do século XIII são as referências à Porta Nova dos Judeus, certamente a Porta da Praça de Alconchel, e à judiaria que limitavam a Poente o arrabalde da praça.⁴⁵

Até à construção da cerca nova, cuja primeira referência data de 1353⁴⁶, é pouco provável que o arrabalde da Porta de Alconchel, como então se denominava, tenha sofrido grandes transformações do ponto de vista urbanístico. A existência da cerca limitava fisicamente a possibilidade de construção e conseqüente desenvolvimento e consolidação da praça.

No entanto, logo após o início da construção da nova muralha e conseqüente perda de importância da cerca velha, é tomada a decisão régia de se construírem casas com arcarias ao longo de todo o lado Nascente da praça, ocupando o espaço da barbacã e alcárcovas.⁴⁷

⁴¹ Cf. Manuel Carvalho Moniz, *ob cit*, pp. 21-22.

⁴² Cf. *Idem*, p.17.

⁴³ Uma das torres existe ainda na Rua 5 de Outubro e o arco foi encontrado aquando da demolição do edifício do Chiado.

⁴⁴ Consta dos Bens Municipais do início do século XV, Gabriel Pereira, *Documentos Históricos da Cidade de Évora*, Lisboa, INCM, 1988, p.112.

⁴⁵ Cf. Ângela Beirante, *ob cit*, p.64.

⁴⁶ Cf. *Idem*, p.63.

⁴⁷ Segundo Ângela Beirante, foram numerosos os beneficiários de doações régias no tempo de D. Afonso V, junto da praça. Cf. *Ibidem*, pp.66-67.

Assim, no final do século XIII encontram-se as primeiras referências ao nome da praça, como praça da Porta de Alconchel e é de 1413 a ordem régia para construir «(...) *uma parede onde obrigava a vender as regateiras e fruteiras, a troco de certa renda*».⁴⁸

Segundo Claudino de Almeida, a designação mais usada no século XV era apenas a de Praça e no final desse século, por nela se localizar o Terreiro do Pão no 1º piso dos Estaus, encontram-se referências a Praça do Pão.⁴⁹

Também do século XV são as primeiras referências à construção do Palácio Real entre a Rua Bernardo Matos e a Rua dos Touros, no local de anteriores edificações, sendo utilizada a cantaria das torres do castelo.⁵⁰ No entanto, o uso dos Estaus, como vulgarmente se denominava, como Palácio Real durou pouco mais de uma década, já que em 1463 D. Afonso IV doa à cidade as suas casa na praça, indo ocupar parte do convento de S. Francisco, que mais tarde ampliou transformando-o em Palácio Real.⁵¹

Em 1481 é construído o primeiro chafariz da praça, junto à esquina com a Rua da Selaria, actual Rua 5 de Outubro.⁵² Parece não restarem dúvidas que este espaço tenha tido alguma ocupação, aquando da construção dos edifícios circundantes, já que a sua implantação deu origem a um pequeno largo, criando um novo alinhamento nos edifícios do lado Nascente.



Fig. 2.7. Lado Nascente da praça, onde se pode verificar o desalinhamento dos edifícios. (CME)

⁴⁸ *Ibidem*, p.103.

⁴⁹ O «Terreiro do Trigo» ou «Terreiro do Pão» foi transferido para o edifício dos Estaus em 1546. Cf. Manuel Carvalho Moniz, *ob cit*, p.89.

⁵⁰ Cf *Idem*, p.82.

⁵¹ Cf *Ibidem*.

⁵² Cf. M^a Filomena Monteiro, *O Aqueduto de Évora*, (dissertação mestrado), Évora, Universidade de Évora, 1996, p. 120.

O lado Nascente da praça deve ter ficado completo durante o século XV e o lado Norte já se encontrava ocupado com a Igreja de Santantoninho. A primeira ocupação que se conhece do lado Sul é com a construção dos edifícios da cadeia e dos paços do concelho no início do século XVI.⁵³ Além dos Estaus, as únicas referências de ocupação do lado Poente da praça são do século XVI, quando Rui de Sande é autorizado a edificar «(...)as suas casas da praça ao nível do canto da parede dos Estaus, não impedindo a entrada dos touros e fazendo a obra sobre os arcos em arrazoada altura».⁵⁴ Esta é uma das referências que nos leva a pensar que a existência de arcadas se verificava também no lado Poente, pelo menos no edifício dos Estaus.

Em 1537 inicia-se a construção da segunda fonte na praça em frente à Igreja de Santantoninho⁵⁵ e dois anos antes há notícia da transferência do pelourinho porque dificultava a construção da fonte; é, aliás, das únicas referências ao pelourinho, que nessa altura é transferido para o lado Sul da praça para junto da Rua da Cadeia.⁵⁶ Com a inauguração da fonte em 1539, a praça recebeu a designação de Praça da Água da Prata.⁵⁷

Em 1538 é aberta a Rua Nova que ligava a Rua Ancha, no extremo Norte da praça, ao Terreiro de S. Tiago no interior da cerca velha, reforçando assim o papel central da praça e a perda de importância da zona central da Sé que, durante o período romano e muçulmano teria assumido o protagonismo de local privilegiado da cidade.

A igreja de Santo Antão foi iniciada em 1557, no local da igreja de Santantoninho e Albergaria do Corpo de Deus. A igreja ficou concluída em 1563 mas, em 1568, um tremor de terra destrói parte da igreja obrigando à sua reconstrução que se arrastou até 1577.⁵⁸

A actual fonte foi a terceira a ser construída na praça e iniciou-se em 1571, provavelmente em local perto da anterior fonte construída em 1537. Esta construção levou à demolição do arco romano localizado em frente da igreja de Santo Antão, segundo uns porque dificultava a

⁵³ Cf. Manuel Carvalho Moniz, *ob cit.*, pp. 58-76.

⁵⁴ *Idem*, p. 91, em Livro III dos Originais da Câmara, F. 21 v.

⁵⁵ Cf. *Ibidem*, p. 46.

⁵⁶ Cf. *Ibidem*, p. 67.

⁵⁷ Com a construção do aqueduto da água da prata, por decisão de D. João III, é aproveitado o pórtico romano para a construção da fonte. Cf. M^a Filomena Monteiro, *ob cit.*, p. 121.

⁵⁸ Cf. Manuel Carvalho Moniz, *ob cit.*, p.22-24.

construção da fonte e segundo outros porque impedia a passagem de carros triunfantes nas procissões.⁵⁹

No que diz respeito ao seu aspecto formal, existem razões para se afirmar que a praça do final do século XVI se encontraria muito próxima da existente actualmente, com algumas excepções: as arcarias existentes em todo o lado Nascente prolongavam-se de ambos os lados do início da Rua do Paço, actual Rua da República e, possivelmente, existiam também nalguns edifícios do lado Poente, como os Estaus; as construções tinham, na maioria, dois ou três pisos, tendo os restantes pisos sido acrescentados posteriormente, sobretudo a partir da segunda metade do século XIX.

Segundo Angela Beirante, e conforme os Bens Municipais descritos por Gabriel Pereira, já no início do século XV «*Os chãos disponíveis na praça, na Rua dos Mercadores, na Rua Ancha e na Porta Nova eram relativamente escassos: uns já tinham sido ocupados por casas, outros estavam em vias de o ser*». ⁶⁰ Ora, é provável que também o lado Poente da praça se tenha consolidado durante os séculos XV e XVI, apesar da falta de referências a outros edifícios além dos Estaus.

O papel comercial que marcou o surgimento e desenvolvimento da praça e sem dúvida o preponderante, foi reforçado com a construção das arcarias com intuito estritamente comercial.⁶¹ À função comercial juntaram-se as funções política e social, com a construção dos Paços do Concelho e Palácio Real. A função religiosa, presente no nascimento da praça, foi também impulsionada com a construção da actual igreja da Santo Antão, concerteza mais imponente que a anterior igreja de Santantoninho.

⁵⁹ Cf. *Idem*, p. 15.

⁶⁰ Angela Beirante, *ob cit.*, p. 104.

⁶¹ De referir esta afirmação de Mumford sobre as arcadas, que poderá aplicar-se ao surgimento das arcadas de Évora : «*As praças, campos e ruas em arcadas da cidade italiana mais recente foram resultado direto do planeamento romano; e, embora os mercados medievais diferissem funcional e arquitectonicamente do fórum romano, seria tolo pensar neles como uma inovação totalmente independente.*» Lewis Mumford, *ob cit.*, p. 233.

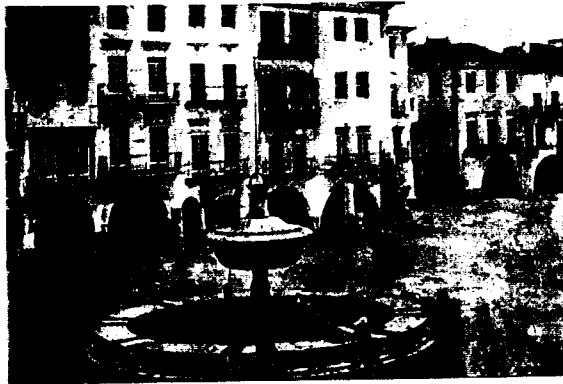


Fig. 2.8. Vista Nascente da Praça, anterior à sua pavimentação (CME)

Mas, após este período áureo para a cidade e de grande importância no crescimento e consolidação da praça Giraldo, assistiu-se a um período de estagnação durante os séculos XVII e XVIII; além de algumas referências a denominações da praça, como Praça Grande em 1618 e Praça Maior em 1728⁶², talvez por influência das praças que então surgiam nas vizinhas cidades espanholas, não se encontram muitas ocorrências de relativa importância na forma e imagem urbana da praça.⁶³

O século XIX voltou a ser marcado por algumas alterações na praça e apesar de muitas terem contribuído para o desaparecimento do seu carácter rural e consequente urbanização das mesma, como a iluminação e pavimentação, a maioria das alterações refere-se à demolição de edifícios de grande valor histórico-arquitectónico, como o edifício dos paços do concelho em 1895.

Os primeiros passos na urbanização da praça ficaram marcados pelas seguintes datas: em 1826 aparece a primeira iluminação a azeite e em 1867 surgem os candeeiros a petróleo⁶⁴; foi também neste ano que foram colocados bancos na praça, contribuindo decisivamente para a sua transformação em espaço urbano, já que em 1863 foi extinto o mercado e colocado o tabuleiro central na praça, em calcário preto e branco.

Mas a demolição dos paços do concelho não foi a única que ocorreu no século XIX. Também no início desse século são demolidos os Estaus e edifício lateral para construção de novo edifício,

⁶² Cf. Manuel Carvalho Moniz, *ob cit*, p.9.

⁶³ De salientar que temos alguns exemplos de *Plazas Mayores* espanholas relativamente perto, com bastantes semelhanças com a Praça do Giraldo, como são os casos de Cáceres e Plazencia.

que veio a cortar o acesso da Rua dos Touros até à praça;⁶⁵ já no final do século, é demolido outro edifício para dar lugar aos armazéns do Chiado, que viriam também a ser demolidos em 1953 para a construção de instituição bancária, tal como se veio a verificar no local ocupado anteriormente pelos Paços do Concelho.⁶⁶ Data ainda de 1857 a última referência ao pelourinho, desconhecendo-se se este foi demolido ou transportado para outro local depois deste ano.⁶⁷

Em 1833 a praça surge com a designação de praça redonda e é em 1869 que recebe o actual nome de Praça do Giraldo.⁶⁸

Ainda no final do século XIX, mais concretamente em 1890, a iluminação passou a ser a gás, para em 1910 surgir definitivamente a iluminação eléctrica.⁶⁹



Fig. 2.9. Edifício dos Paços do Concelho antes da sua demolição (CME)

O Banco de Portugal, no topo Sul da praça, foi concluído no início deste século e a polémica que se assistiu após a sua construção arrastou-se até aos anos 80. Entre as inúmeras iniciativas desencadeadas para alteração do edifício, conta-se o lançamento de concurso para remodelação da fachada. No entanto, acabou por se chegar à conclusão que a sua imagem já

⁶⁴ Cf. Manuel Carvalho Moniz, *ob cit*, p.119.

⁶⁵ Cf. *Idem*, pp. 92-94.

⁶⁶ O edifício dos Armazéns do Chiado deu lugar ao Montepio Geral e os Paços do Concelho foram substituídos pelo Banco de Portugal.

⁶⁷ Cf. Túlio Espanca, *Inventário Artístico de Portugal – concelho de Évora*, vol. VII, Lisboa, Academia Nacional de Belas Artes, 1966, p.260.

⁶⁸ Cf. Gil do Monte, *Dicionário da Toponímia Eborense*, Évora, 1981, p.152.

⁶⁹ Cf. Manuel Carvalho Moniz, *ob cit*, p.119.

3. A IMAGEM URBANA DA PRAÇA

3.1. Posturas, normas e regulamentos urbanísticos¹

Até 1937, data em que foi publicado o *Regulamento Geral da Construção Urbana para a Cidade de Évora*, apenas as Posturas Municipais continham alguns aspectos que podiam influir na imagem da cidade, já que, na maioria das vezes, as regras urbanísticas e arquitectónicas eram ditadas pelas influências culturais e políticas da época.

1.

No primeiro documento que se conhece, designado *Posturas Antigas da Camara D'Evora* que, segundo Gabriel Pereira, são, na sua maioria, de 1380 a 1382², encontramos apenas algumas referências à limpeza da cidade e, em particular, à limpeza da Praça da Porta de Alconchel, como era inicialmente denominada a Praça do Giraldo: «(...) qualquer tripeira ou pescadeira que verter caldo ou aagua do pescado na praça da porta d'Alconchel honde vendem o dicto pescado e tripas nem em todo o terreiro da dicta praça que pague (...)»³

Das referidas posturas, pode ainda concluir-se que os espaços - largos, praças e ruas - estavam normalmente associados a uma função. Assim, «(...) aquell que trazer a vender fruytas de fôra parte a esta cidade que nom as pouse nem as venda se nom na praça da porta d'Alconchel(...)»⁴

No entanto, estas posturas não contêm qualquer referência à construção de edifícios e aos materiais e técnicas da altura, já que as preocupações da época medieval tinham muito mais a ver com aspectos relacionadas com a higiene e salubridade, sobretudo dos espaços públicos, pelo perigo que representavam na propagação de doenças.

Nas *Posturas Municipais do Conselho d'Evora*, datadas de 1836, podemos ler, no seu preâmbulo, que a Câmara Municipal decidiu a sua substituição, de forma a harmonizá-las com a

¹ Ver ANEXO 1.

² «Encontram-se posturas datadas de 1375 a 1395; muitas sem data determinada; mas contando as datadas encontramos que a grande maioria é de 1380 a 1382.», Gabriel Pereira, *Documentos Históricos da Cidade de Évora*, (1ª parte, 1885), Lisboa, INCM, 1998, p. 137.

³ *Idem*, p. 141.

⁴ *Ibidem*, p. 139.

lei em vigor.⁵ É provável que esta alteração não se refira às posturas do século XIV, dado o longo espaço de tempo entretanto decorrido.

No entanto, numa breve análise, e mesmo tendo passado quase cinco séculos, continuava a notar-se uma grande preocupação em relação à limpeza da cidade, pressupondo que a sua imagem estaria fortemente condicionada não pela imagem exterior dos edifícios mas, sobretudo, pelo estado em que se encontravam as ruas e as praças. Um dos aspectos mais relevantes destas posturas é que, para a realização de obras, não era necessária licença: «*He licito cada um fazer as obras que quizer em Predio seu ou de renda (com autoridade do dõno) sem licença da camara;*»⁶

Encontramos também algumas referências a aspectos particulares da construção e manutenção de edifícios, como «*Ninguem fará janellas de sacada para a rua sem a devida segurança, e com mais de trez palmos de largura (...). Toda a parede arruinada que ameásse hum damno publico, será logo concertada por seu dono (...). Todo o Senhorio de qualquer Edeficio ou caza que se tenha reduzido a pardiero ou que para o futuro se reduzir, fica obrigado a reparar o dito Edificio, ou casa dentro em hum anno, e passado este praso não o reedificando, ficará de voluto ao Conselho (...)*».⁷

Nesta altura, a praça continuava a ser local de mercado, como se pode ver na seguinte postura: «*Fica concervado o uzo do Mercado na praça e as Hortaliças poderão ser vendidas nas bálas colocadas junto aos pés dos arcos como he istilo, ou poderão ser vendidas no chão com tanto porem que se vedão aceadamente.*»⁸ Estávamos ainda perante um local de características tipicamente rurais, mesmo sob o ponto de vista urbanístico. Só em 1863, data em que a praça foi pavimentada, foram lançadas algumas posturas relacionadas com a proibição de trânsito «*(...) de carruagens, carros e carretas pelo passeio central da Praça Grande (...)*» e com utilização para actividades rurais, como «*(...) a matança e mais acessorios de gado suino (...)*» e que «*(...)*

⁵ «A CAMARA MUNICIPAL, em observancia do Decreto de dezoito de Julho de mil oitocentos trinta e cinco, Artigo 23§16, tendo considerado quanto hé util e necessario para a Policia interior e bom regimen do Municipio, que as Posturas sejam substituidas e reformadas com outras, que fiquem em harmonia com as Leys Vigentes(...)», *Posturas Municipais do Conselho d'Evora.*, 1836, p. 1.

⁶ *Idem*, p. 2.

⁷ *Ibidem*, pp. 2-3.

⁸ *Ibidem*, p. 2.

se parta lenha seja de que maneira fôr (...)»⁹e, apenas dois anos mais tarde, foram totalmente proibidos os mercados semanais na Praça.¹⁰

Datam de 1878 as Posturas Municipais que mencionam expressamente os prédios urbanos e nestas já podemos constatar uma evolução em relação às anteriores. Torna-se mais visível a preocupação com a imagem do edificado e são lançadas as primeiras regras, segundo o que se conseguiu apurar, para a construção e manutenção de edifícios. Entre aquelas que, de alguma maneira, possam ter contribuído para a imagem urbana da cidade, salientam-se as seguintes: «(...) Aos donos dos prédios¹ urbanos fica proibido: (...) 3^o Deixar de rebocar e cair muros e frontarias de seus prédios quando isso se tome necessário ou forem para tal avisados (...); 4^o Ter gradeamentos, caixilhos e portas exteriores de seus prédios sem estarem convenientemente pintados (...); 7^o Estucar, emplastar, pintar ou cair a cantaria que faz parte do exterior de seus prédios (...).»¹¹

Apesar das citadas posturas não representarem grande evolução em termos de conservação de edifícios, já nos fornecem algumas pistas quanto aos materiais e à forma como eram encaradas as construções, com a menção expressa à proibição de ocultar as cantaria exteriores.

Ainda no final do século, em sessão de Câmara de 27 de Abril de 1887, é efectuada um proposta de elaboração de um *plano de melhoramentos* que, dois anos mais tarde voltaria a ser referido para enquadrar a demolição das arcadas da Rua do Paço, actual Rua da República.¹² As arcadas foram mesmo demolidas alguns anos depois, apesar de não se ter conseguido encontrar quaisquer outras referências ao *plano de melhoramentos*.

Até 1921, data em que foi aprovado o novo *Código de Posturas*¹³, desconhece-se se as anteriores posturas tiveram alterações, já que nas actas da câmara não se encontrou qualquer

⁹ *Actas da Câmara d'Évora* (779), 28/09/1863, ff. 74v. e 75.

¹⁰ Cf. *Idem* (780), 18/12/1865, f. 81.

¹¹ Ainda no capítulo referente a construções, edificações e demolições, é referido que «(...)§1^o Quando se tratar de construção ou reedificação exterior o proprietário fica obrigado(..) a apresentar na câmara a planta ou risco da obra em duplicado; e a câmara concedendo-lhe a licença indicará o respectivo alinhamento e quotas de nível. §2^o A licença a que se refere este artigo é dispensável, quando se trata de concertos ou reparos feitos em virtude de algumas das disposições deste artigo ou de intimação feita pela câmara.», *Idem* (784), 14/01/1878, ff. 197 v., 198 e 199.

¹² *Idem* (791), 27/04/1887, f. 183 e *Idem* (793), 21/01/1889, f. 6.

¹³ Refere apenas a aprovação do *Código de Posturas*, sem o transcrever, Cf. *Idem* (817), 26/01/1921, f. 91v.

referência, à excepção de uma proposta para «(...) *se estudar uma postura que proíba rigorosamente a afixação de quaisquer reclames fora dos lugares que a Camara indique para tal fim.*»¹⁴, o que só veio a verificar-se em 1931. No entanto, a partir da aprovação destas posturas, que não conseguimos localizar, são inúmeras as referências a alterações às mesmas e a introdução de novos artigos relacionados com a construção e conservação de edifícios.

Em 1926, é aprovada nova postura referindo que «*Quando os predios ameacem ruina, e necessitem de ser reparados ou demolidos, logo que a intimação seja feita (...) e o proprietário intimado não cumpra o determinado na intimação pode a Camara Municipal (...) ordenar que, pelos seus serviços, seja feita a reparação ou demolição necessária (...)*»¹⁵

As preocupações da altura tinham também a ver com a ordem na cidade, já que a falta generalizada de regras devia dar origem a uma “anarquia”, neste caso no que diz respeito concretamente à actividade comercial que se desenvolvia nas arcadas, local por excelência propício à referida função. Assim, em 1928, foi proposta e aprovada alteração a uma postura, que determinava regras exactas para a exposição de artigos nas arcadas e fora destas.¹⁶ No entanto, esta alteração pouco acrescentava no que diz respeito aos edifícios e ao aspecto exterior dos mesmos e, mesmo a introdução de novas posturas em 1930, apenas nos revela que tudo era permitido, desde que sujeito a pagamento.¹⁷

Apenas em 1931, surgem alterações às posturas que parecem apontar mais alguns aspectos no que se refere à manutenção dos edifícios existentes, onde, além de se referirem as fachadas, são focados «(...) *os azulejos e todos os revestimentos, motivos de ornamentação (...)*», denotando já alguma preocupação com a imagem exterior das edificações.¹⁸

¹⁴ *Idem* (816), 21/05/1918, f. 97.

¹⁵ *Idem* (818), 13/04/1926, f. 62v.

¹⁶ «*Os objectos expostos nas condições deste artigo, só poderão avançar até 0,20m perpendicularmente á parede dos estabelecimentos situados debaixo das arcadas, e até 0,50m, entre os pilares dos arcos, de qualquer dos lados, quando a distancia entre os mesmos pilares, fôr igual ou superior a 3 metros. Quando inferior àquela distancia só é permitida a exposição de um lado. Nos estabelecimentos fora das arcadas, é permitida a exposição de artigos avançando até 0,40m perpendicularmente á parede, não podendo todavia ultrapassar a linha das regueiras.*», *Idem* (813), 11/10/1928, ff. 53v e 54.

¹⁷ «*Licença para disticos e letreiros colocados, esculpidos ou pintados nas paredes exteriores de qualquer edifício ou estabelecimento (...)* – 50\$00. (...) *Colocação de mesas junto á parede dos cafés e cervejarias (...)* – 10\$00. (...) *Colocação nas fachadas dos edifícios, de taboletas, taboletas bandeiras, lapides, placas, escudos, quadros, esferas ou outros emblemas (...)* – 20\$00», *Idem* (819), 11/12/1930, f. 17v.

¹⁸ «*Em todos os predios particulares e suas pertenças, as faces ou paramentos exteriores das fachadas anteriores, posteriores, laterais, empenas, telhados ou coberturas (...)* sejam ou não vistos da via pública, serão reparados,

Ainda no mesmo ano, surgiram novas posturas no sentido de serem retirados, no prazo de três meses, «(...) todos os cartazes afixados nos edifícios (...) e a proceder à limpeza de parte das frontarias onde essas afixações tenham sido feitas (...)», proibindo também a afixação de «(...) cartazes anunciadores nas fachadas de todas as edificações urbanas da cidade de Évora(...)», excepto nos locais determinados pelo Município, isto é «(...) nos tapumes de obras e nos cunhais forrados de cantaria (...)».¹⁹

Também na década de 30, surgiu a primeira proposta referente aos autores dos projectos de obras particulares. A nova postura determinava que aqueles projectos deveriam ser assinados por um técnico «(...) possuindo um curso que o habilite para a construção civil, professado num estabelecimento oficial de ensino, nacional ou estrangeiro.»²⁰

Mas, mais relevante, foi a introdução de novos artigos referentes à manutenção de fachadas que não fossem «(...) forradas com azulejos, marmores, mosaicos ou paramentos de cantaria (...)», obrigando os seus proprietários a rebocar, cair ou pintar sempre que se encontrassem em mau estado de conservação. Este artigo aplicava-se também às fachadas com azulejos, mármore ou cantaria, devendo estas serem limpas ou reparadas, caso estivessem em mau estado de limpeza ou conservação, sendo ainda determinado o prazo de oito anos para as respectivas obras de conservação. O prazo era o mesmo para a manutenção de portas e janelas, «(...) assim como as peças ornamentais da parte exterior dos predios (...)».²¹ Nesta mesma acta foi ainda introduzida a obrigatoriedade do termo de responsabilidade em «(...) todas as construções novas, modificações e ampliações e grandes reparações (...)», bem com a aplicação de taxas para todo o tipo de obras novas e de conservação de edifícios.²²

caitados e pintados ou limpos, conforme a natureza da sua construção. Juntamente com as reparações e beneficiações a que se refere este artigo, serão reparadas e pintadas, as canalizações exteriores de escoamento das águas pluviais, lavadas e reparadas as cantarias, azulejos e todos os revestimentos, motivos de ornamentação e ainda, reparadas e pintadas as paredes dos saguões e dos patios interiores, assim como as portas, caixilhos, persianas, gradeamentos e tudo o mais quer deite ou não para a via publica.», *Idem* (819), 26/02/1931, f. 30v.

¹⁹ *Idem* (819), 19/03/1931, f. 32v.

²⁰ De acrescentar que a referida postura determinava ainda que «As disposições deste artigo não afectam os funcionários que nos respectivos quadros oficiais são considerados como arquitectos ou engenheiros de construção civil, embora não possuam um curso completo, nem tão pouco constructores civis que até agora se tenham inscrito ou os já habilitados para a sua inscrição(...)», *Idem* (820), 22/02/1936, f. 157v. e 158.

²¹ *Idem*, (820), 14/03/1936, f. 170 v.

²² Cf. *Idem* (820), 21/03/1936, f. 173 v. a 178.

Como inicialmente referido, em 1937 surgiu o primeiro regulamento para a cidade e pode considerar-se já bastante exaustivo, pois era composto por 17 capítulos, num total de 253 artigos. No preâmbulo do regulamento encontram-se as considerações para a decisão da sua elaboração, entre as quais estão o valor arquitectónico e histórico da cidade que necessita de «(...) *defesa eficaz das características construtivas que a valorizem como cidade do turismo;*», a necessidade de estabelecer regras e princípios e a promoção de «(...) *uma acção disciplinadora para terminar com a anarquia até há pouco reinante nas obras de construção civil e que tantos prejuízos tem causado ao progresso e beleza da cidade;*».²³ Esta afirmação leva-nos a concluir que, mesmo com as alterações que foram sendo introduzidas nas posturas, era difícil controlar a conservação dos edifícios existentes e conseqüentemente a imagem da cidade.

No regulamento, são estabelecidas 3 zonas para a cidade, estando a Praça do Giraldo na 1ª zona, designada cidade antiga, e todas as construções, reconstruções ou ampliações deviam obedecer às características arquitectónicas da cidade e, nas reconstruções, deveria repôr-se o «(...) *aspecto exterior que tinha sido anteriormente deturpado pela aposição de platibandas ou de outros elementos arquitectónicos contrários à estética citadina.*»²⁴

No que se refere aos materiais e técnicas construtivas, o regulamento parece ser muito preciso, especificando os materiais, os traços das argamassa e até a espessura total do reboco e guarnecimento.²⁵ No capítulo *das condições estéticas das edificações urbanas*, este aplicava-se não só à zona antiga, mas também a algumas zonas de expansão, pelo que apenas se pode registar uma preocupação generalizada com a manutenção das características arquitectónicas do local na construção e reconstrução de edifícios e ainda a conservação de fachadas com «(...) *apreciável carácter arquitectónico (...)*». Há, no entanto, a excepção feita às “lojas” que é concerteza responsável pelo início da transformação e descaracterização estética e morfotológica que se verifica sobretudo nos pisos térreos dos edifícios com arcadas da cidade.²⁶

²³ *Regulamento Geral da Construção Urbana para a Cidade de Évora*, Évora, Gráfica Eborense, 1937, p.3. (aprovado em sessão de Câmara de 15/04/1937, *Actas da Câmara d'Évora* (821), f. 161).

²⁴ Além da Cidade antiga, a 2ª zona era a Estrada de Circunvalação e Avenida do Dr. Barahona e a 3ª zona a restante parte extra-muros, Cf. *Idem*, p.8.

²⁵ «Art. 32º - (...) *Os traços para as argamassas ordinárias de cal comum e areia, destinadas às alvenarias, não deverão ser inferiores a 1:2. (...) Art. 35º - (...) §2º - A espessura total do rebôco e do guarnecimento das paredes deverá ser regular por um centímetro e meio.*», *Ibidem*, p.25.

²⁶ «Art. 56º (...) 2ª - *Quando os edifícios a construir venham a ficar contíguos a outros já existentes, procurar-se-à manter, quanto possível, uma certa harmonia arquitectónica entre as fachadas duns e outros. Quando, porém, as fachadas dos edifícios já existentes tenham linhas que não convenha reproduzir, poderá ser autorizada uma*

Os acabamentos cromáticos e decorativos também são alvo de alguma regulamentação e, apesar do evidente “fachadismo” característico da época, não podemos deixar de registar a aparente tentativa de manutenção dos edifícios existentes, mesmo ficando quase tudo sujeito ao “gosto” da “Repartição Técnica”.²⁷

O capítulo referente à *conservação dos prédios* é talvez aquele que ganha maior relevância para a área em estudo, já que se trata de uma área devidamente consolidada. A introdução do prazo máximo de quatro anos para a realização de obras de conservação ganha alguma relevância, mesmo sendo do conhecimento geral que continuam a não existir mecanismos adequados para o cumprimento desses prazos. A referência às cores suaves parece contradizer o já exposto nas condições estéticas das edificações da 1ª zona, onde se inclui a Praça do Giraldo.²⁸

fachada de diferente carácter arquitectónico. (...) Art. 58º - Na reconstrução de fachadas de prédios já existentes (...), deverão seguir-se, quanto possível, os preceitos nele estabelecidos. (...) Art. 60º - Nos prédios já existentes, cujas fachadas possuam um apreciável carácter arquitectónico, não serão permitidas alterações que modifiquem, no todo ou em parte, a arquitectura das fachadas visíveis da via pública. Nesses prédios, estas alterações só poderão ser permitidas quando se harmonizem com a arquitectura existente. § único - Na parte correspondente às lojas destes edifícios, poderão tais modificações deixar de subordinar-se a esta prescrição, procurando-se, no entanto, não quebrar a harmonia arquitectónica do conjunto.», *Ibidem*, pp. 34-35.

²⁷ «Art. 63º - Os desenhos, pinturas ou esculturas decorativas, que sejam visíveis da via pública, só poderão ser executados quando os seus projectos, na escala mínima de 1/20, forem aprovados pela Repartição Técnica. (...) Art. 65º - Nas fachadas dos edifícios não poderão ser aplicadas quaisquer côres, revestimentos ou fingidos, sem o parecer da Repartição Técnica. (...) nos edifícios já existentes, quando se proceda à pintura das suas fachadas, será êsse parecer lançado na requisição de licença e constituirá condição dessa licença. §1º - Na 1ª zona de construção deve adoptar-se, para côr fundamental, o branco, como é tradicional, não podendo adoptar-se qualquer outra sem autorização expressa da Câmara, sob parecer devidamente fundamentado da Repartição Técnica. §2º - A colocação nos paramentos dos edifícios, visíveis da via pública, de vitrines, tabuletas, candeeiros, anúncios ou quaisquer outros objectos com carácter de permanência e que possam influir no seu aspecto geral, fica, também dependente do parecer da Repartição Técnica. (...) Art. 72º - São proibidos nas frontarias dos prédios confinantes com a via pública: (...) 2º - Pintura ou caiação nos socos ou ombreiras de cantaria, salvo estando a cantaria deteriorada, porque então poderá ser concedida licença para a pintura, provada a deterioração.», *Idem*, pp.35-39.

²⁸ «Art. 173º - Em todos os prédios particulares e seus pertences, as faces ou paramentos exteriores das fachadas anteriores, posteriores, laterais e empenas, os telhados ou coberturas (...), serão reparados, caiados e pintados ou limpos, conforme a natureza da sua construção, de quatro em quatro anos, ou, precedendo intimação ao respectivo proprietário, quando se achem em mau estado de conservação, mesmo que tal prazo ainda não tenha sido atingido. (...) § 3º - As côres a aplicar sobre o paramento exterior das paredes deverão ser em tons suaves, não se permitindo pinturas parciais nas fachadas, que perturbem a harmonia do conjunto. Sempre que razões de ordem estética o determine não só a côr como o revestimento das fachadas serão fixados pela Câmara Municipal. § 4º - Ficam atingidos pelo disposto neste artigo, os pavilhões, quiosques, mesas de frescos, ou outras instalações na via pública. Art. 174º - Os edifícios particulares que estejam ou venham a estar classificados «Monumentos Nacionais», serão reparados e beneficiados nos termos e nos prazos designados no artigo anterior e seus parágrafos, mas observando-se os princípios e normas estabelecidos pela Câmara Municipal, que para cada caso pedirá o parecer da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. § único - Os prédios que a Câmara, ouvida a Comissão Municipal de Arte e Arqueologia, julgue merecedores de manterem as suas características, quer sob o ponto de vista artístico ou arqueológico, quer pela natureza especial da sua antiguidade ou construção, ficam atingidos pela disposição deste artigo.», *Ibidem*, pp.73-76.

As primeiras alterações ao Regulamento, que se conhecem, datam ainda de 1937²⁹. No entanto, só em 1942 foram introduzidas alterações directamente relacionadas com a questão da imagem dos edifícios, em deliberações municipais de 27 de Maio, 11 e 18 de Junho.³⁰ Apesar de terem sido alterados vários artigos, apenas merecem referência a introdução de novo parágrafo no artigo referente às coberturas, que determina a utilização apenas de «(...) *telha do tipo «telha romana» da qualidade que facilmente se torna patinada.*»³¹ e a alteração ao parágrafo sobre as cores a utilizar nas fachadas dos edifícios existentes, permitindo apenas a cor branca e retirando a possibilidade de se aplicarem cores suaves, medida “higienista” então amplamente difundida pela política do Estado Novo.³²

Em Fevereiro de 1945, Etienne de Gröer conclui o *Anteprojecto de Urbanização da Cidade de Évora*, que só quatro anos mais tarde é publicado pela Câmara Municipal de Évora com o título de *Ante-plano de Urbanização da Cidade de Évora – Regulamento das Zonas*, tendo sofrido pequenos acertos em relação à primeira versão.³³



Fig. 3.1. Imagem da praça no final da década de 40 (DREMS)

Um dos aspectos mais relevantes do Ante-plano, tendo em conta as três zonas de construção do regulamento de 1937, é o zonamento estabelecido: a cidade passava a ficar dividida em quatro zonas que incluíam a cidade intra-muros, a cidade extra-muros, a zona dos espaços livres e a

²⁹ Cf. *Actas da Câmara d'Évora* (822), 25/11/1937, f. 110.

³⁰ “Alterações ao Regulamento Geral da Construção Urbana para a Cidade de Évora”, em *A Cidade de Évora*, nº1, Dez. 1942, pp. 69 a 72.

³¹ «Art. 52º - § 4º - (novo) Na primeira e segunda zonas, fica proibida a utilização de «telha mecânica», chamada marseilha, só podendo ser aplicada a telha do tipo «telha romana» da qualidade que facilmente se torna patinada.», *Idem*, p. 71.

³² «Art. 173º - § 3º - (alterado) – A côr a empregar sôbre o paramento exterior das paredes deverá ser branca na 1ª e 2ª zonas (caiações e pinturas). Não se permitem caiações ou pinturas parciais nas fachadas, nem a pintura de portas e janelas em côres que perturbem a harmonia do conjunto.», *Ibidem*, p. 71.

zona rural. As duas primeiras zonas subdividiam-se ainda em categorias que, no caso da cidade intra-muros, incluíam a zona comercial e administrativa central, a zona de habitação central e a zona de habitação operária.³⁴

Também neste regulamento se nota uma maior preocupação em relação à manutenção das cérceas e, no caso dos edifícios da Praça do Giraldo, é registado que aqueles conservarão a actual altura.³⁵ Também é dada particular atenção à protecção e conservação da imagem da cidade, pressupondo já uma consciência da descaracterização desencadeada pelas sucessivas alterações introduzidas nos edifícios, quando se refere que *«Dada a importância de Évora sob o ponto de vista histórico e arquitectónico, deve conservar-se o carácter antigo das sua velhas construções. Destas, as que foram estragadas no século XIX e no século XX, terão de ser quer simplificadas, quer restabelecidas no seu aspecto inicial à medida que isto fôr possível.»*³⁶ O mesmo artigo acrescenta ainda que a cor branca será a única autorizada na *cidade intra-muros*.³⁷

A preocupação em manter as características arquitectónicas do conjunto intra-muros da cidade³⁸ é, mais uma vez, uma constante, apesar de aspectos como a cor e os pormenores construtivos (cunhais, pilastras, cornijas, frisos, elementos decorativos, molduras e guardas das janelas), tão determinantes na questão da imagem urbana, não se encontrarem devidamente estudados.

³³ Etienne de Gröer era arquitecto urbanista e professor do Instituto de Urbanismo da Universidade de Paris.

³⁴ Cf. *Ante-plano de Urbanização da Cidade de Évora – Regulamento das Zonas*, Évora, Minerva Comercial, Limitada, 1949, p. 3.

³⁵ *«(...) a altura dos edifícios que se quizer construir ou reconstruir não deverá ultrapassar: 1) - a altura das casas já existentes na rua ou na praça onde o edifício será colocado; 2) - vez e meia a largura da referida rua ou praça, no caso das construções existentes ultrapassarem esta proporção; 3) - o máximo de três pavimentos.»* Este artigo acrescenta ainda que *«Os edifícios da Praça do Giraldo conservarão a sua altura actual.»*, *Idem*, pp. 4-5.

³⁶ *Ibidem*, p. 5.

³⁷ Cf. *Ibidem*, p. 5.

³⁸ *«Art. 7º - Não se concederá autorização para construir na parte intra-muros quando se trate duma casa que, pelo seu aspecto ou pelo seu vulto, possa prejudicar um conjunto histórico ou pitoresco ou modificar uma vista tradicional sobre este conjunto, ou uma vista que dele se disfrute. Art. 8º - Cada construção nova, edificada na cidade intra-muros, deverá estar em harmonia com os vizinhos edifícios antigos, e o construtor deverá para este fim empregar para as sua fachadas materiais e côres tradicionais. Art. 9º - Dando autorização para construir ou reconstruir, a Administração Municipal, deverá ter em conta o conjunto da rua ou da praça na qual a construção será feita, a fim de que este edifício não possa desfear a rua ou a praça, pelo seu vulto, a sua forma, a sua altura, as proporções das suas fachadas ou o seu telhado; - todos estes elementos devem estar em harmonia com as casa circunvizinhas. Art. 10º - Será proibido o emprego da telha mecânica dita de «Marselha» para o telhado. Unicamente serão autorizadas as telhas do tipo «romano» e da qualidade que adquire «patine» facilmente.»*, *Ibidem*, pp. 5-6.

Em 1954 foi aprovada uma postura municipal proibindo a exposição de artigos na entrada dos estabelecimentos comerciais, visto dificultar o trânsito de peões e prejudicar «(...) *o bom aspecto da cidade (...)*».³⁹ Também no mesmo ano, foram introduzidas novas alterações ao Regulamento de 1937, no sentido de se articular com o *Ante-plano de Urbanização*. No geral, essas alterações incidiram nas zonas de expansão da cidade, salientando-se o aspecto da autoria dos projectos, em que passou a ser obrigatório, em obras de maior importância, a assinatura por engenheiros, arquitectos ou agentes técnicos de engenharia.⁴⁰

Sete anos depois de ter entrado em vigor o *Ante-plano de Urbanização*, em 1956, foi proposta a sua revisão, já que, de acordo com o executivo camarário, se verificava uma evolução do aglomerado.⁴¹ A sua concretização veio a verificar-se dois anos depois, quando foi adjudicada a revisão do estudo ao Arq^o Nickita de Groer, filho do Arq^o Etienne de Groer, autor do primeiro estudo.⁴² De referir que, apenas em 1963, foi apresentada à autarquia a proposta de revisão.⁴³ No seu preâmbulo referia que «(...) *não era missão o tratamento da parte antiga da cidade que continua regido pelas disposições estipuladas no Ante-plano de 1945*».⁴⁴

Ainda no ano de 1957, tendo em conta o *Ante-plano de Urbanização* e a publicação recente do *Regulamento Geral das Edificações Urbanas* (RGEU), foi novamente actualizado o *Regulamento Geral da Construção Urbana para a Cidade de Évora*. A articulação com o referido plano verificou-se na alteração do zonamento da cidade, como no caso da “*cidade antiga*” que passou a denominar-se “*cidade intra-muros*”. Foram igualmente alterados alguns artigos, sendo de referir que no capítulo “*das condições estéticas das edificações urbanas*”, foram acrescentados alguns aspectos, tendo em vista, mais uma vez, a conservação das características da cidade.⁴⁵ Ainda assim, continuaram a ser ignorados os elementos decorativos dos edifícios, não se verificando qualquer regra quanto ao tipo de materiais, acabamentos ou cores dos mesmos.

³⁹ *Actas da Câmara Municipal*, (15), 08/01/1954, f. 82.

⁴⁰ Cf. *Actas do Conselho Municipal*, 15/02/1954, ff. 132 a 134.

⁴¹ Cf. *Actas da Câmara Municipal* (17), 26/10/1956, f. 199.

⁴² Cf. *Idem* (19), 04/07/1958, f. 77.

⁴³ Cf. *Idem* (25), 05/11/1963, f. 39.

⁴⁴ *Ante-plano de Urbanização de Évora*, 1963.

⁴⁵ «*Os materiais a empregar, as cores a usar nas fachadas, as coberturas e de uma forma geral tudo quanto nas edificações ficar à vista, deve integrar-se nas características estéticas da cidade e do conjunto dos edifícios vizinhos. (...)«Sempre que no projecto nada se indique, as cores a adoptar para os caixilhos envidraçados será branca e as cores das portas exteriores e aros verde escuro ou castanho»; a caiação e pintura em cores diferentes das aprovadas ou das especificações (...) deste artigo implica (...) a renovação das mesmas, por conta do proprietário, nas cores convenientes.*», *Actas da Câmara Municipal* (17), 22/02/1957, ff. 279 a 322.

No ano seguinte, e tendo em conta os sucessivos indeferimentos que se verificavam nos pedidos para colocação de publicidade, foi proposto que se estudasse «(...) *este assunto por forma a que os interessados sejam previamente esclarecidos das características a que devem obedecer os desenhos dos seus reclames.*»⁴⁶ Em 1960, foi também abordada a questão da «(...) *colocação de cartazes na cidade (...) pelas fachadas dos prédios de várias cores e formatos (...)*», propondo a Câmara a sua regulamentação.⁴⁷

A questão da publicidade, mais concretamente no que se refere aos anúncios luminosos, só viria a ser regulamentada em 1964, quando foi aprovada a respectiva postura, que determinava que os pedidos deveriam especificar a posição, o afastamento do solo e as cores a empregar, controlando ainda a colocação nas arcadas, as dimensões e as cores: «(...) *só é permitido o emprego das cores azul, verde, branco, rosa e suas tonalidades. O emprego do vermelho e do amarelo, só é permitido em combinações de um mínimo de três cores;*».⁴⁸

A questão das cores também já tinha sido regulamentada e aprovada em 1962, no que se aplicava aos edifícios, tendo sido determinado que, na zona intra-muros só eram «(...) *permitidas as fachadas caiadas a branco e as ferragens pintadas a preto, verde garrafa ou castanho; (...)* Nos edifícios de grande porte, é permitido o uso na cal das cores rosa-vermelho ou verde claro, desde que tenha sido previamente obtida a aprovação camarária e das entidades competentes;».⁴⁹

Ainda antes da revisão definitiva do Regulamento Municipal de 1937, este teve uma última alteração em 1966, referente ao pagamento de multas no incumprimento das suas normas.⁵⁰ O processo de revisão decorreu durante o ano de 1968, tendo a versão definitiva sido aprovada em sessão de Câmara de 17 de Dezembro desse ano, com a designação de *Regulamento Municipal das Edificações Urbanas*.⁵¹

⁴⁶ *Idem* (19), 17/10/1958, ff. 159 e 159 v.

⁴⁷ *Idem* (21), 16/05/1960, ff. 163 e 163 v.

⁴⁸ *Idem* (25), 07/02/1964, ff. 103 a 104.

⁴⁹ *Idem* (23), 29/08/1961, ff. 19 e 19 v. Aprovado em Sessão de Câmara de 19/06/1962, *Actas da Câmara Municipal* (23), f. 190.

⁵⁰ Cf. *Idem* (28), 02/09/1966, ff. 85 v. e 86.

⁵¹ Cf. *Idem* (32), 17/12/1968, ff. 158 a 163.

A publicação veio a concretizar-se em 1969 e o nome definitivo foi *Regulamento Municipal das Edificações Urbanas do Concelho de Évora*. No capítulo referente à *conservação dos prédios*, a única alteração concreta foi no prazo máximo para se proceder a obras de conservação, que passou de quatro para oito anos, como anteriormente determinavam as posturas.⁵² Outra inovação face ao anterior regulamento foi a introdução do artigo 44º referindo que «*A Câmara Municipal tomará público, no princípio de cada ano, quais os prédios ou zonas em que devem ser efectuadas as obras referidas no artigo 41º*», bem como a realização de obras de beneficiação em qualquer altura, independentemente das obras periódicas de conservação.⁵³

1.

No capítulo referente às condições estéticas das edificações da cidade, mais uma vez se recomenda a integração de novos edifícios no conjunto, «*(...) devendo estudar-se e escolher-se os materiais, as cores a usar nas fachadas e as disposições das coberturas de forma a não prejudicarem o aspecto do conjunto*»⁵⁴ e os restantes artigos deste capítulo são muito semelhantes aos do anterior regulamento de 1937.

A revisão do *Ante-plano de Urbanização*, elaborada pelo Arqº Nickita de Gröer, não chegou a adquirir plena eficácia, pelo que, em 1969, foi celebrado novo contrato com o Arqº Conceição Silva⁵⁵ para nova revisão e actualização do estudo, tendo os primeiros elementos sido apresentados em sessão de Câmara de 3 de Setembro do ano seguinte. No que diz respeito à zona intra-muros, apenas era indicado que «*(...) qualquer intervenção deve ser objecto de*

⁵² « Art. 41º - 1. Todos os proprietários ou usufrutuários são obrigados, de oito em oito anos, a mandar reparar, pintar, cair ou lavar as faces ou paramentos exteriores das fachadas anteriores, posteriores, laterais e empenas dos prédios; os telhados ou coberturas (...). 2. Juntamente com as reparações ou beneficiações a que se refere o número anterior, serão igualmente (...) lavadas e reparadas as cantarias, os revestimentos, motivos de ornamentação e, ainda, reparadas e pintadas as portas, caixilhos, persianas, e gradeamentos(...). 3. Quando um prédio atingido pelas disposições deste artigo esteja ocupado, em algum dos seus pavimentos, por estabelecimentos comerciais ou industriais e apresente parte da fachada correspondente a esses estabelecimentos, guamecida de forma apropriada ou pintada de cor diferente da do resto da fachada, por iniciativa dos respectivos inquilinos, compete a estes, imediatamente após as obras de beneficiação do prédio, fazer a limpeza e pintura dessa parte da fachada, sendo ao mesmo tempo reparadas e pintadas as armações exteriores, montras, tabuletas ou alpendres pertencentes aos mesmos estabelecimentos. 4. São abrangidos pelas disposições deste artigo os pavilhões, quiosques e quaisquer outras construções semelhantes, instaladas na via pública. Art. 42º - 1. No pedido de licença para a realização das obras a que se refere o artigo anterior, é obrigatória a indicação da cor a empregar na pintura externa, bem como apresentação da amostra da tinta, se pela sua simples descrição não se puder apreciar devidamente.», Regulamento Municipal das Edificações Urbanas do Concelho de Évora, CME, 1969, p.9.

⁵³ *Actas da Câmara Municipal* (32), 17/12/1968, ff. 158 a 163. De referir que, nas actas da Câmara Municipal, não se encontrou qualquer referência posterior a esta determinação.

⁵⁴ *Regulamento Municipal das Edificações Urbanas do Concelho de Évora*, art. 66º, p.13.

⁵⁵ Cf. *Actas da Câmara Municipal* (34), 29/07/69, ff. 4 e 4v.

*estudo cuidado devendo ter-se sempre em atenção que se deve procurar não prejudicar o conjunto.»*⁵⁶

Também em 1970, a questão da publicidade volta a ser discutida. É fácil perceber que a Praça do Giraldo era, e ainda é, a zona sujeita a maior pressão neste aspecto. Apesar de se manter em vigor o Regulamento de 1964, atrás referido, foi adicionado novo artigo que proibia «(...) a afixação de cartazes, sejam de que natureza for, na zona intra-muros da cidade.»⁵⁷

A primeira proposta de alteração ao Regulamento Municipal é também de 1970, apesar da mesma não ter merecido aprovação. A referida proposta tinha a ver com a obrigatoriedade de se informar previamente a Câmara antes da realização de qualquer obra isenta de licença.⁵⁸

O problema do estacionamento, até esta altura praticamente inexistente, foi também equacionado e clarificado na década de 70, tendo sido aprovadas normas relativas aos locais próprios para estacionamento e a sua devida identificação.⁵⁹

A revisão do Plano de Urbanização, do Arq^º Conceição Silva, não chegou a ser concluída, por motivos relacionados com a alteração do regime político e, em 1978, foi elaborado novo contrato para a revisão do estudo com a CIPRO/Atelier 2.⁶⁰ O Plano Geral de Urbanização (PGU) foi concluído em 1980 e em 1985 foi publicado o Plano Director Municipal (PDM), tendo sido um dos primeiros do país. Também em 1980, a zona de centro histórico é classificada como conjunto histórico.⁶¹

No que se refere ao PDM, na versão publicada em 1985, este não teve qualquer aplicação nos aglomerados urbanos, já que, conforme se pode ler no preâmbulo do regulamento, «São excluídos da ratificação os planos gerais de urbanização apresentados pelo Município de Évora, conjuntamente com o PDM, para o interior dos perímetros urbanos por este definidos.»⁶²

⁵⁶ Cf. *Idem* (35), 03/09/1970, ff. 189 v. e 190.

⁵⁷ *Idem* (35), 03/03/1970, ff. 16 v. a 17 v.

⁵⁸ Cf. *Idem* (35), 13/08/1970, ff. 174 e 174 v.

⁵⁹ Cf. *Idem* (40), 27/09/1974, ff. 199 e 200 e *Idem* (42), 20/12/75, ff. 116 v. e 117.

⁶⁰ Cf. *Idem* (45), 24/01/1978, ff. 247 v. e 248.

⁶¹ Decreto Regulamentar nº34/80 de 2 de Agosto, alínea b) do nº1 do artigo 4º.

Só em 1993, quando é publicada a 1ª alteração ao PDM, as disposições para os aglomerados urbanos passam a integrar o referido plano. No entanto, não acrescentam mais do que o novo *Regulamento Municipal das Edificações Urbanas (RMEU)*, que a seguir se refere. O PDM teve ainda mais duas alterações pontuais em 1997, em aspectos sem incidência no centro histórico, e encontra-se presentemente em revisão.⁶³

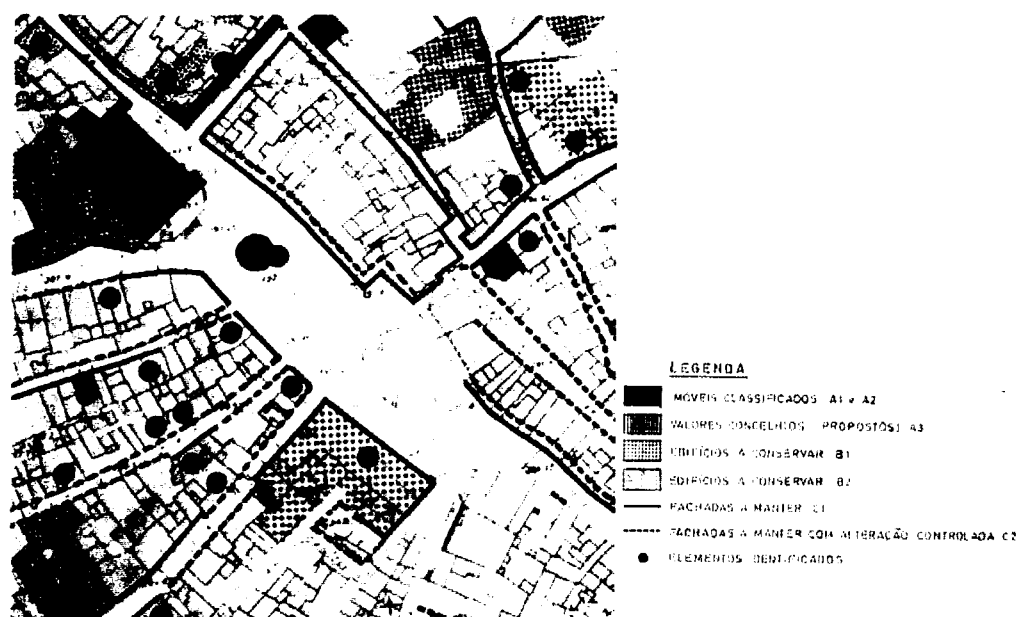


Fig. 3.2. Extracto do PGU, publicado no Diário da República nº278, II Série de 03/12/91(CCRA)

Mas, ainda antes da publicação do PGU, que só se verificou em 3 de Dezembro de 1991, entrou em vigor o RMEU em 17 de Janeiro desse ano. As suas disposições, no que se refere ao centro histórico, são bastante semelhantes às do PGU, com a determinação de classificações para a maioria dos edifícios do centro histórico «(...) em função da sua qualidade (...):

A1 – Monumentos Nacionais classificados por Decreto.

A2 – Imóveis de Interesse Público classificados por Decreto.

A3 – Valores Concelhios.

B1 – Edifício, edifícios ou elementos arquitectónicos interiores ou exteriores de qualidade.

B2 – Edifício, edifícios ou elementos arquitectónicos interiores de qualidade mas com fachada adulterada.

⁶² Plano Director Municipal de Évora, publicado no Diário da República nº1, I Série de 02/01/85

C1 – Edifícios com fachadas com interesse.

C2 – Edifícios com alguns elementos na fachada com interesse.»⁶⁴

No nosso objecto de estudo, e de acordo com a Planta de Zonamento do PGU, temos um *Monumento Nacional (A1)* - Chafariz da Praça do Giraldo, um *Imóvel de Interesse Público (A2)* - Igreja de Santo Antão, um *Edifício a conservar (B1)* - Edifício da Sociedade da Harmonia Eborense - e os restantes edifícios encontram-se classificados como *Edifícios com fachadas com interesse (C1)* e, no caso do 1º pisos das arcadas, *Edifícios com alguns elementos na fachada com interesse (C2)*.⁶⁵

As disposições respeitantes às categorias acima estabelecidas, referem ainda o grau de intervenção a efectuar em cada edifício, consoante a sua classificação.⁶⁶

No que se refere ao aspecto exterior das edificações, apenas o PGU contem alguns artigos com algumas orientações semelhantes às já expressas nos anteriores instrumentos, acrescentando ainda a proibição da «(...) utilização de rebocos, tais como imitação de tijolo ou cantaria, de tipo «tirolês» ou carapinha e ainda a utilização de revestimentos de materiais cerâmicos vidrados ou azulejados e de marmorites.» e, finalmente, ainda que levantemos algumas dúvidas, a indicação

⁶³ 1ª alteração ao PDM publicada no Diário da República nº86, I Série de 13/04/93; 2ª alteração publicada no Diário da República nº151, I Série B de 03/07/97; 3ª alteração publicada no Diário da República nº283, I Série B de 09/12/97.

⁶⁴ Artigo 65º do *Regulamento Municipal das Edificações Urbanas*, Câmara Municipal de Évora, 1991, p.30 e Artigo 40º do *Regulamento do Plano Geral de Urbanização de Évora* publicado no Diário da República nº278, II Série de 03/12/91.

⁶⁵ Chafariz da Praça do Giraldo – Monumento nacional, Decreto de 16/06/1910, Zona Especial de Protecção (ZEP) publicado no Diário do Governo nº 101, 2ª série, de 02/05/1950; Igreja de Santo Antão – Imóvel de Interesse Público, Decreto nº 251/70 de 03/06.

⁶⁶ «1. Nas edificações classificadas nas categorias A1 e A2 apenas são autorizadas obras de conservação e restauro. 2. Nas edificações classificadas nas categorias A3 e B1 são autorizadas obras de conservação, restauro e adaptação. 3. Nas edificações classificadas na categoria B2 são autorizadas obras de conservação, restauro e adaptação com alteração na fachada, desde que deste tipo de intervenção não resulte transformação significativa do traçado anterior. 4. Nas edificações classificadas na categoria C1 são autorizadas obras de conservação, restauro, adaptação e remodelação com a preservação integral da fachada. 5. Nas edificações classificadas na categoria C2 são autorizadas obras de conservação, restauro, adaptação e remodelação com possibilidade de alteração controlada da fachada, desde que da intervenção não resulte transformação significativa do traçado anterior. 6. As edificações classificadas nas categorias C1 e C2 que apresentem condições de ruína que recomendem a demolição deverão ser reconstruídas procedendo-se, no entanto: a) ao levantamento desenhado rigoroso do edifício existente, acompanhado de documentação fotográfica completa. b) À elaboração do projecto de reconstrução que respeitará integralmente as características exteriores da edificação a demolir.» RMEU, artigo 66º, p.30 e PGU, artigo 43º.

da «(...) cor branca, conjugada com aquelas consagradas pela arquitectura do tipo popular – azul – ou do tipo erudito – cinzento ou ocre.»⁶⁷

Apesar de se referirem alguns aspectos construtivos a manter, tal como chaminés, platibandas e guardas decorativas, os aspectos decorativos continuam a não ser objecto de qualquer normativa que pudesse garantir a sua recuperação ou, pelo menos, a sua conservação nos casos em que ainda subsistem.⁶⁸

Convém ainda salientar que o PGU, após 1991, já teve duas alterações em aspectos pontuais, não relacionados com o centro histórico, aguardando-se presentemente a publicação da sua revisão.⁶⁹

Consideramos que não ficaria completa esta abordagem dos instrumentos urbanísticos para o centro histórico de Évora, sem referir a ausência de um estudo tão importante como um Plano de Salvaguarda e Valorização, mesmo após ter funcionado o *Gabinete Técnico Local*, no âmbito do *Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas*, entre 1985 e 1988⁷⁰ ou, na presença do novo *regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial*, um plano de pormenor para o centro histórico com incidência na conservação, recuperação ou renovação do edificado.⁷¹

⁶⁷ PGU, artigo 56º.

⁶⁸ Art. 57º - *A utilização de elementos decorativos de exterior, tais como remates, platibandas, cercaduras, pináculos, etc, apenas será autorizada nos casos em que seja plausível a sua justificação. Art. 58º Não é permitida a demolição ou deformação de chaminés, platibandas, reixas, grades de ferro decoradas em varandas, açoteias, mirantes e contra-mirantes ou quaisquer outros pormenores que tenham sido objecto de classificação. Art. 59º - 1 – Nas edificações utilizadas ou a utilizar como estabelecimentos comerciais, quaisquer obras a realizar deverão respeitar o carácter e a expressão arquitectónica das mesmas. a) Nas edificações classificadas como de interesse onde se admite a utilização para fins comerciais, não serão autorizadas qualquer obras que sejam susceptíveis de provocar desarmonia nas fachadas; b) Não é permitido o rasgamento de vãos e envidraçados quando tal não se integre no espírito dos edifícios; c) Não é permitida a utilização de revestimentos de carácter exótico; d) Não será autorizada a utilização nos estabelecimentos comerciais de portas metálicas enroláveis ou outras de tipo industrial, em que a caixa fique saliente na fachada; e) Não será igualmente permitida a utilização de instalações de montras salientes das paredes exteriores.» Idem.*

⁶⁹ Primeira alteração publicada no Diário da República nº 168, I Série B de 20/07/93 e segunda alteração publicada no Diário da República nº 92, II Série de 18/04/96.

⁷⁰ De acordo com as informações prestadas pela Câmara Municipal de Évora, durante o funcionamento do GTL apenas foi efectuado o levantamento da zona da Mouraria, tendo sido elaborados alguns projectos de recuperação de edifícios.

⁷¹ Artigo 91º do Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de Setembro.

3.2. Antecedentes⁷²

No que se refere à imagem urbana da praça, é relativamente difícil recuarmos à sua origem, quer por falta de informação bibliográfica e iconográfica disponível, quer pela dificuldade em transcrever os manuscritos existentes. No entanto, por uma questão de tentar limitar no tempo esta investigação, decidimos iniciar a pesquisa na segunda metade do século XIX, altura em que a praça começa a ganhar maior urbanidade com as intervenções realizadas, como o seu calçamento e iluminação, e a perda da sua função inicial de mercado.

As referências à existência de arcadas que envolviam toda a praça são vagas e não se encontram devidamente documentadas. No entanto, Túlio Espanca afirma que «(...) toda a praça, na sua feição primitiva, estava envolvida pelos arcos dos mercadores, construídos em épocas, materiais e estilos diversos, facto que lhe imprime, justamente por essa assimetria e desconexão arquitectónica, o seu carácter híbrido e pitoresco.»⁷³

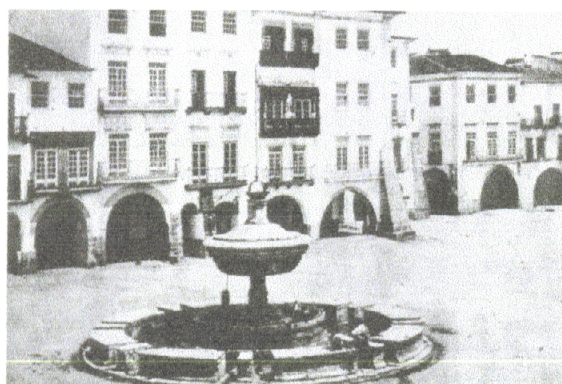


Fig. 3.3. Vista da praça antes da sua pavimentação e colocação do gradeamento da fonte (CME)

Sabemos que a fonte da praça se encontra actualmente no seu estado original, com a reposição da envolvente de mármore na década de 60 deste século. Mas, em 1863, desencadeou-se o processo de substituição dos “bancos” de mármore por um gradeamento de ferro, sustentado por pilares de mármore branco. Semelhante alteração não se deveu a uma questão estética, mas sim a problemas relacionados com a distribuição de água, tendo havido necessidade de condicionar o acesso à fonte.⁷⁴

⁷² Ver ANEXO 1.

⁷³ Túlio Espanca, *Évora*, Lisboa, Editorial Presença, 1993, p. 44.

⁷⁴ Cf. *Actas da Câmara d'Évora* (779), 01/06/1863, ff. 26 e 26v. e *Idem*, 15/06/1863, ff. 35 e 35v.

É fácil percebermos até que ponto a praça, nesta altura, continuava a ser um local de carácter marcadamente rural, quando, nesse mesmo ano, a autarquia proibiu o trânsito de veículos e animais no passeio central da praça, bem como partir lenha e matar animais no mesmo local.⁷⁵ Esta medida decorria da sua pavimentação iniciada em Setembro de 1863.⁷⁶ Mas, esta não foi a única medida tomada no sentido de libertar a praça das inúmeras actividades que a identificavam com uma imagem de ruralidade. Em 1865, a câmara proibiu também a venda de «(...) hortaliças, legumes, e quaes quer outros objectos dos qual costumão concorrer aos mercados desta cidade nas terças feiras ou em outro qualquer dia da semana (...)seja sobre o tabolleiro central da mesma Praça ou sobre o pavimento das ruas lateraes.»⁷⁷

Com a contínua transformação da praça em local urbano, a câmara aceitou a colocação de doze bancos na praça e também no ano de 1867 foi colocada a primeira iluminação com candeeiros a petróleo.⁷⁸

Um dos principais problemas que se colocava no final do século XIX, era o mau estado geral em que se encontravam a maioria das construções e os constrangimentos que se colocavam na passagem de viaturas. Assim, a câmara deliberou «(...) melhorar e reparar a cadêa (...)» situada na praça, junto aos paços do concelho, bem como «(...) fazer recolher na parede da igreja de Santo Antão o Passo (...)».⁷⁹ O edifício, onde actualmente se localiza o BPI, no lado Nascente, foi comprado em 1877 e, de acordo com o requerimento apresentado, foi solicitado à câmara «(...) levantar um tapume em volta dos predios que compraram para edificação de uma casa para serviço do mesmo Banco [do Alentejo], afim de evitar que, durante a demolição e construção haja algum prejuizo publico.»⁸⁰ Pelo referido, podemos concluir que deve ter sido adquirido mais do que um edifício, até porque a frente do actual edifício é visivelmente superior à maioria dos edifícios, resultando obviamente numa alteração da imagem e tipologia urbanas.

O processo de transferência da Câmara Municipal para o edifício que actualmente ocupa, na Praça do Sertório, iniciou-se em 1881, quando o edifício dos Paços do Concelho se tornou

⁷⁵ Cf. *Idem* (779), 28/09/1863, f. 74v.

⁷⁶ Cf. Manuel Carvalho Moniz, *A Praça do Giraldo*, Évora, 1984, p.119.

⁷⁷ *Actas da Câmara d'Évora* (780), 18/12/1865, f. 81.

⁷⁸ Cf. *Idem* (781), 21/10/1867, ff. 54 e 54v.

⁷⁹ *Idem* (782), 28/05/1871, ff.132V. e 133 e *Idem* (783), 21/07/1873, ff. 52V. e 53.

⁸⁰ *Idem* (784), 19/10/1877, f. 158.

«(...)deficientissimo e acanhado (...)».⁸¹ Em 1888, o edifício dos paços do concelho encontrava-se devoluto, já que foi apresentada à Câmara a proposta de «(...) alargamento da rua do Paço d'esta cidade, demolindo a arcada dos antigos paços do concelho e espropriando as arcadas seguintes (...)».⁸² Apesar da venda do edifício se ter concretizado em 1904 ao Banco de Portugal, ainda foi proposto que se elaborasse um «(...) projecto de obras de reconstrução e adaptação dos antigos paços do Concelho e Cadeia (...)».⁸³ Esta proposta não chegou a ter qualquer viabilidade, acabando o edifício dos Paços do Concelho por ser totalmente demolido e construído novo edifício para a referida instituição bancária que, até 1986, data em que a autarquia decidiu manter a imagem do edifício, foi alvo de muita polémica.⁸⁴

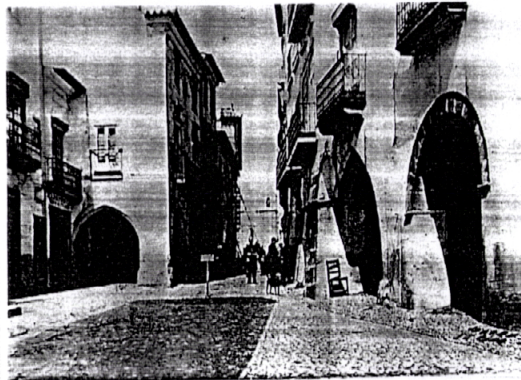


Fig. 3.4. Rua do Paço (actual Rua da República) com as arcadas laterais que ligavam ao edifício dos Paços do Concelho (DREMS)

Na transição para o século XX, a praça, além de já se encontrar calcetada e iluminada, começou também a possuir algum mobiliário urbano, como um quiosque de venda de tabaco, jornais e revistas e alguns espaços de esplanada, tendo sido pioneira a *Brasserie*.⁸⁵

Não conseguimos determinar, com exactidão, a data em que foram demolidas as arcadas da Rua do Paço, que ligavam com o edifício dos Paços do Concelho. Em acta de 1902, é referido um ofício de uma moradora, aceitando as condições de expropriação da sua habitação, para «(...) demolição dos arcos até ao alinhamento do seu predio com os predios contiguos (...)»⁸⁶ e,

⁸¹ *Idem* (788), 22/08/1881, f. 61v.

⁸² *Idem* (792), 22/10/1888, f. 169v.

⁸³ *Idem* (794), 09/01/1893, ff. 111 e 111v.

⁸⁴ O edifício foi concluído em 1908 e só em 1986 a Câmara Municipal publicou um artigo informando que, ouvido o I.P.C., decidira manter a fachada do Banco de Portugal, José Manuel Leão, "Agência em Évora: a questão das fachadas do edifício", *Revista Interna do Banco de Portugal*, nº 12, Março 1989, p. 27.

⁸⁵ Cf. *Idem* (795), 12/07/1894, f.51 e *Idem* (798), 01/08/1901, ff.89 e 89v.

⁸⁶ *Idem* (798), 05/06/1902, ff. 188v e 189.

no início de 1903, é efectuada a vistoria para a demolição do edifício dos Paços do Concelho, que se encontrava em ruínas⁸⁷, devendo a demolição das arcadas ter-se verificado pouco depois desta data.

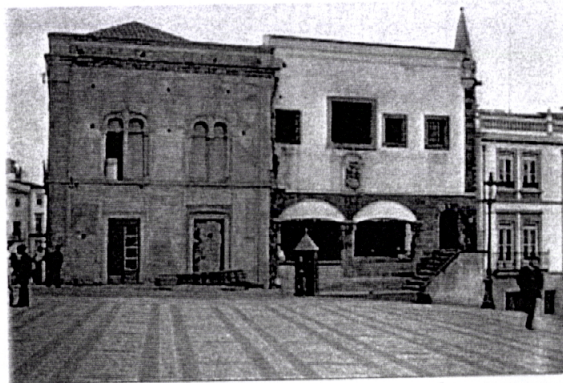


Fig. 3.5. Imagem dos Paços do Concelho, antes da sua demolição (CME)

Em 12 de Novembro de 1906 deu-se início ao processo de colocação dos postes e consolas para a distribuição de energia eléctrica, que iria substituir a iluminação a gás introduzida em 1890, deduzindo-se que esta última veio a ser colocada em substituição da iluminação a petróleo.⁸⁸

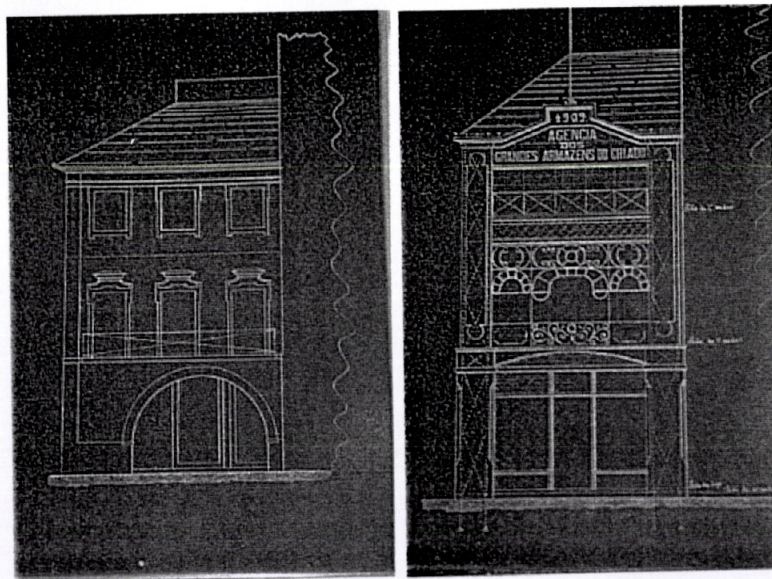


Fig. 3.6 e Fig. 3.7. Alçados do existente e do proposto para os Armazéns do Chiado (CME)

⁸⁷ Cf. *Idem* (799), 12/02/1903, f. 58.

⁸⁸ Cf. *Idem* (800), 15/11/1906, f. 186v e Manuel Carvalho Moniz, *Ob cit*, p.119.

É fácil compreendermos até que ponto, nesta altura, ia a permissividade em alterar os edifícios existentes, através do seguinte requerimento: «(...), *pedindo authorisação para modificar, em harmonia com a planta que apresenta, os arcos fronteiros ao seu predio situado na Praça do Geraldo, com os nºs 29 e 30 – Deferido*»⁸⁹ Também desta altura é a demolição de um dos edifícios mais antigos da praça, dando lugar aos *Armazéns do Chiado*, que foram concluídos em 1909.

Apesar do tabuleiro central ter sido colocado em 1863, os passeios laterais foram colocados muito posteriormente, quer pela Câmara - « *A camara deliberou mandar proceder à conclusão do passeio, lado norte da Praça do Geraldo, prolongando-o até a Rua Nova, em dois planos, o 1º até ao limite da parte externa dos arcos e o 2º até à linha d'água fronteira.*» - quer por particulares - «*(..) autorização de construção de passeio desde a esquina da Rua da Cadeia com 0,80m até à Rua Raymundo com 4,0m, a António Lourenço Rodrigues*».⁹⁰

É também já neste século, mais concretamente em 1915, que se dão os primeiros passos para a manutenção do aspecto dos edifícios, ou pelo menos para a noção do seu valor, com a proposta de proibição de serem «*(...) caiados os esgrafitos ainda existentes nesta cidade.*»⁹¹. Esta afirmação, leva-nos a concluir que, muitos dos existentes, já teriam desaparecido nos últimos tempos. Este é apenas mais um dos aspectos que nos indica a descaracterização que a praça ia sofrendo progressivamente, já que, em 1918, também a afixação de publicidade não se encontrava regulamentada.⁹²

Em 1919 é fundado o Grupo Pró-Évora, que iria ter um papel muito activo na preservação da cidade.⁹³ Em 1922, esta associação envia um ofício à Câmara «*(...) sobre aprovação de licenças que alterem a estética da cidade, cada vez mais apreciada por artistas e estrangeiros, e pedindo que as plantas de obras apresentadas à sanção da Camara, e que se tenham de realizar nas*

⁸⁹ *Idem* (803), 22/09/1910, f. 21.

⁹⁰ *Idem* (802), 15/04/1909, f. 66 e *Idem* (803), 06/10/1910, f. 24.

⁹¹ *Idem* (808), 28/01/1915, f. 23.

⁹² Cf. *Idem* (816), 21/05/1918, f. 97.

⁹³ Este grupo foi fundado por uma série de pessoas interessadas na defesa do património de Évora, que começaram a reunir-se com o objectivo de instalar o Museu Regional e trazer de volta os quadros da colecção gótica, levados para o Museu de Arte Antiga. O grupo começou por se chamar Amigos do Museu, passando mais tarde a denominar-se Grupo Pró-Évora, no intuito de alargar a sua acção. Nos seus estatutos, pode ler-se que pretendiam proteger «*(...) não só os monumentos de Évora, como também a estética cidadina; Promovendo a conservação e*

principais ruas e largos da cidade, só sejam apreciadas depois de ouvido o Conselho de Arte e Arqueologia (...) visto não haver em Évora um arquitecto.»⁹⁴

A década de 20 marca o início de uma mudança de posição em relação à preservação da cidade, em grande parte motivada pelo surgimento do Grupo Pró-Évora que conseguiu evitar inúmeras transformações de edifícios e espaços públicos, como o Largo da Porta Nova. Foi também este grupo que conseguiu a classificação, em 1920, das Torres da Rua Nova e da Rua da Selaria e o Arco de D. Isabel, solicitando também a classificação de outros, entre os quais as muralhas de Évora. Foi ainda Celestino David, sócio-fundador do Grupo, que, dirigindo-se ao Ministro da Instrução, solicitou em 1928, a classificação de Évora como Monumento Nacional.⁹⁵

Ainda assim, mesmo com a influência da elite intelectual da altura, os problemas da cidade continuavam a ser o estado de degradação, salubridade e higiene da cidade, como podemos constatar em acta de Novembro de 1923, em que a preocupação com o «(...) estado de aceio em que se encontram muitos predios da cidade (...)» levou à regulamentação da postura existente sobre as caiações, sendo proposta a criação de uma comissão para verificar o seu cumprimento.⁹⁶

Também no que se refere aos pedidos de alterações exteriores de edifícios, são inúmeros os exemplos da permissividade que se continuava a sentir⁹⁷, mesmo com a crescente consciência da necessidade de preservação da cidade.

Em 1938 foram mandadas retirar todas as montras da praça e a Câmara deliberou proceder à «(...) regulamentação da colocação dos reclusos, dísticos e letreiros a fim de prosseguir na obra

restauração dos seus monumentos e curiosidades históricas (...)», Estatutos do Grupo Pró-Évora, publicados na *Democracia do Sul* de 04/03/1920.

⁹⁴ *Actas da Câmara d'Évora* (811), 15/06/1922, ff. 18 e 18v.

⁹⁵ Cf. *Democracia do Sul* de 18/01/1928.

⁹⁶ Cf. *Actas da Câmara d'Évora* (811), 10/11/1923, f. 153 e *Idem* (812), 05/07/1924, f. 2v.

⁹⁷ «*De Joaquim da Silva Nazareth pedindo para fazer um pequeno alargamento nas portadas do seu predio da Praça do Geraldo com os nºs 45-46 e 47. Deferido.*», *Idem* (812), 22/06/1926, f. 137; «*De José Joaquim de Almeida (...) pedindo para modificar o(s) seu(s) predio(s) situado na Praça do Geraldo (...). Deferido.*», *Idem* (819), 23/06/1932, f. 85v; «*De José Joaquim de Almeida, pedindo para substituir por mosaico a parte da calçada que fica em frente ao seu predio na Praça do Geraldo. Deferido.*», *Idem* (819), 08/09/1932, f. 99v; «*De Antonia Margarida Leitão Temudo, pedindo para modificar uma porta do seu predio situado na Praça do Geraldo. Deferido.*», *Idem* (820), 16/04/1934, f. 7v; «*De António Augusto da Costa, pedindo para modificar a frontaria do seu estabelecimento situado na Praça do Geraldo, nº 40 a 44. Deferido, não podendo modificar a abobada existente sobre o passeio.*», *Idem* (820), 25/07/1934, f. 34.

*de reintegração da fisionomia da cidade na sua feição incomparável.»*⁹⁸ Mas, esta preocupação com a imagem do edificado, teve também o reverso da medalha. Primeiro, começou por se submeter a caiação ou pintura a cores a parecer da Comissão de Arte e Arqueologia⁹⁹ para, mais tarde, esta Comissão exigir que se substituíssem as cores existentes por branco.¹⁰⁰ Também, neste mesmo ano, a Câmara oficiou o Banco de Portugal, no sentido de alterarem as fachadas do edifício do referido banco.¹⁰¹

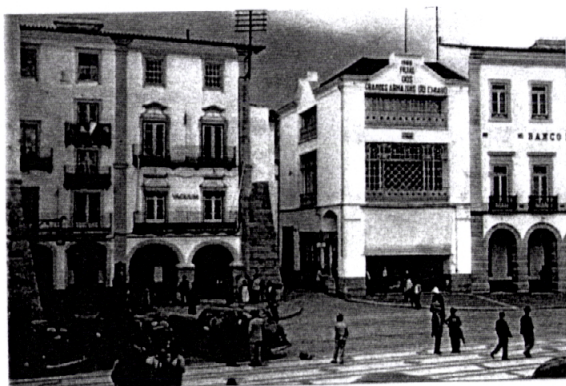


Fig. 3.8. Vista da praça, antes da demolição dos Armazéns do Chiado (CME)

Já em 1942, continuando a polémica com as fachadas dos edifícios dos Armazéns do Chiado e do Banco de Portugal, a Câmara impôs a alteração das fachadas «(...) *harmonizando-as com a estética da praça*»¹⁰² e em 1946 foi aprovado o projecto do novo alçado, apresentado pelo Banco de Portugal, que nunca chegou a ser executado, já que, ainda no mesmo ano, foram apresentadas duas propostas pela DGEMN, tendo a Câmara decidido consultar a Direcção Geral dos Serviços de Urbanização, por preferir o alçado proposto pela Instituição Bancária.¹⁰³ Em relação ao edifício dos Armazéns do Chiado, o assunto foi encerrado com a compra do mesmo e consequente reconstrução, na década de 50, pelo Montepio Geral. No que se refere ao edifício do Banco de Portugal, foi aberto concurso para a remodelação da fachada em 1965, acabando o mesmo por «(...) *ser anulado por nenhum dos projectos então apresentados satisfazer os fins em vista*»¹⁰⁴, acabando por se manter a actual imagem.

⁹⁸ *Actas da Câmara Municipal* (7), 28/05/1941, ff. 59 e 59v.

⁹⁹ Cf. *Actas da Comissão de Arte e Arqueologia*, 04/06/1938, f. 5v.

¹⁰⁰ Cf. *Idem*, 01/08/1938, f. 6.

¹⁰¹ Cf. *Actas da Câmara d'Évora* (823), 25/11/1938, f. 101.

¹⁰² *Actas da Câmara Municipal* (7) 26/03/1942, ff. 128 v e 129.

¹⁰³ Cf. *Idem* (10), 08/02/1946, f. 76 v. e 05/04/1946, f. 101 v.

¹⁰⁴ *Idem* (31), 20/05/1968, ff. 63 e 63 v.

Mas, nos anos 40, em pleno auge do Estado Novo, foram muitas as imposições de ordem estética relacionadas com a imagem dos edifícios e da cidade, como a imposição do branco em substituição de cores suaves no revestimento de fachadas¹⁰⁵, chegando mesmo a constar em acta que «(...) ainda há alguns prédios na cidade que estão pintados de côr diferente daquela que determinam as posturas municipais.»¹⁰⁶ Ainda sobre um projecto de alterações a efectuar em edifício da praça, com os números 7, 9 e 11, a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, impôs as seguintes condições: «1^o - Revestir os pilares das arcadas, correspondentes à obra com cantaria lavrada a pico fino; 2^o - Conservar os grafites da fachada principal; 3^o - Substituir a platibanda da fachada por beirado regional; 4^o - Todas as caiações exteriores serem a branco, e as obras orientadas pela Direcção dos Monumentos Nacionais;».¹⁰⁷

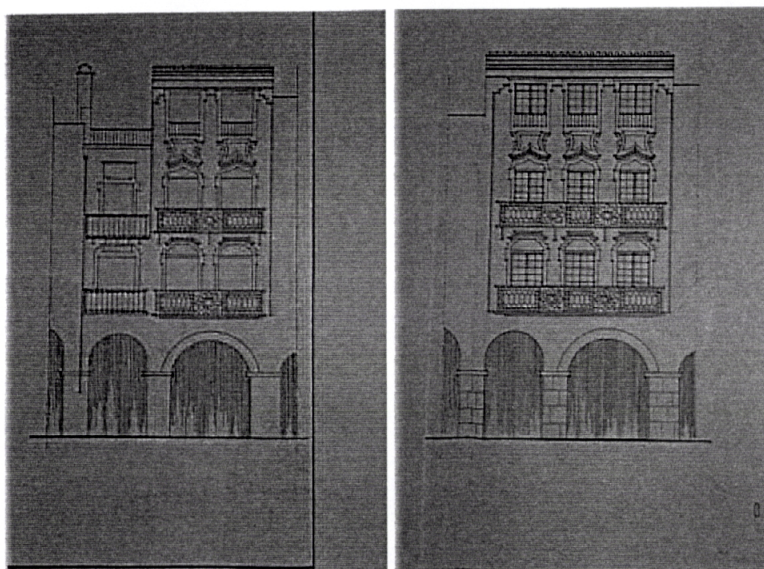


Fig. 3.9 e Fig. 3.10. Alçados do existente e do proposto em edifício da praça, nºs 7, 9 e 11 (CME)

No entanto, devem ser realçados alguns aspectos positivos que as medidas propostas na década de 40, ainda que na procura da “pureza” do carácter da cidade, tiveram na conservação e revitalização da imagem urbana da cidade. Assim, foi proposto, em sessão de Câmara, «Inventariar o que é mau e o que é péssimo: as fachadas estilo mestre de obras, as platibandas (...). É necessário inventariar para promover na cadência que fôr possível, mas persistentemente, a reparação de tantos crimes contra a harmonia da cidade. Pequenas obras

¹⁰⁵ Cf. *Idem* (7), 18/06/1942, f. 160.

¹⁰⁶ *Idem* (9), 16/05/1945, f. 151v.

¹⁰⁷ Ofício de 11/12/1940, incluído no processo individual do edifício, Câmara Municipal de Évora.

que um pedreiro ou pintor em poucas horas podem realizar (...). É preciso sobretudo saber orientar, aconselhar o modelo preferível, dado que nesta cidade a virtude consiste em saber copiar êsse manancial de motivos – janelas, pátios, varandas, arcos, esgrafitos, etc, etc, que estão espalhados pródigamente por todos os cantos e ruas.»¹⁰⁸



Fig. 3.11. Imagem da fonte, antes de ser removido o gradeamento (CME)

Outras medidas relacionadas com a manutenção do carácter e imagem da cidade, foram surgindo nos anos que se seguiram: proibição do uso de telha marselha, devendo apenas ser usada a telha romana, «(...) da qualidade que facilmente se torna patinada»;¹⁰⁹ proposta a todos os comerciantes a colocação de candeeiros de ferro forjado, iguais aos existentes nas arcadas¹¹⁰ e que todos os proprietários limpassem e caiassem os seus edifícios;¹¹¹ foi decidida a colocação de recipientes para o lixo, para garantir a limpeza da praça;¹¹² foi proposta a remoção do gradeamento da fonte, no sentido de ser reposta a balaustrada de mármore original;¹¹³ todos os projectos de alterações exteriores eram submetidos a parecer da Comissão de Arte e Arqueologia, de forma a evitar a modificação do aspecto característico da cidade.¹¹⁴ Neste contexto, foram efectuadas algumas melhorias no pavimento e iluminação da praça: «(...) tendo-se cortado o tabuleiro central por forma a alargar as faixas de rodagem laterais» e aumentar os lugares de estacionamento; no que se refere à iluminação, desapareceram «(...) tanto a iluminação do tipo industrial como os candeeiros»; na praça foram colocados «lampeões de

¹⁰⁸ *Actas da Câmara Municipal*, (7), 25/06/1942, ff. 165 v. e 166.

¹⁰⁹ *Idem* (7), 11/06/1942, f. 158.

¹¹⁰ Cf. *Actas da Comissão Municipal de Turismo*, 19/12/1946, f. 56v.

¹¹¹ Cf. *Idem*, 03/08/1949, f. 64.

¹¹² Cf. *Actas da Câmara Municipal* (11), 01/08/47, f. 70 v.

¹¹³ Cf. *Idem* (12), 07/10/1949, f. 134, 04/11/1949, f. 146 e *Actas da Comissão Municipal de Turismo*, 18/01/1950, f. 71.

chapa de ferro tipo antigo, pendentes de braços de ferro forjado nas paredes»; nas arcadas foi utilizada iluminação indirecta e na placa central e adro da igreja foram estudados candeeiros de forma a não destoarem da restante iluminação.¹¹⁵

A preocupação com a manutenção das características da cidade, surgida sobretudo a partir da década de 20, acrescida à falta de recursos económicos que permitissem grandes ostentações, contribuíram decididamente para que a cidade mantivesse as suas características arquitectónicas gerais.

No entanto, continuavam a surgir intervenções que, pontualmente, iam descaracterizando os edifícios e que só um olhar mais atento permite registar. Os inúmeros pedidos de obras particulares pressupõem uma profunda transformação na tipologia das construções da cidade, apesar de serem as alterações exteriores as mais visíveis e que mais contribuem para a alteração da sua imagem. Sobretudo até à década de 70, continuaram a permitir-se intervenções nas fachadas dos edifícios que, conforme os executivos camarários da altura e as orientações superiores das entidades consultadas, iam alterando os vãos, os pormenores construtivos e decorativos exteriores e as cores.¹¹⁶

No que se refere ao acabamento cromático dos edifícios, continuava a verificar-se uma grande ausência de informação, quer nas actas verificadas, quer nos processos individuais dos edifícios, salvo algumas excepções em que, na generalidade, se refere o branco como cor a aplicar na

¹¹⁴ Cf. *Actas da Comissão de Arte e Arqueologia*, 19/01/1950, ff.17v e 18.

¹¹⁵ Cf. *Actas do Conselho Municipal*, 28/02/1950, ff. 189 e 189v.

¹¹⁶ «(...)estabelecimento na Praça do Giraldo, números vinte e um e vinte e dois, desta cidade, pedindo licença para substituir as duas meias portas (...) por uma vitrine de um único vidro, para servir de montra – Deferido», *Actas da Câmara Municipal* (14), 14/03/1952, f. 64 v; «Requerimento (...) pedindo licença para obras de modificação da fachada do edifício da sua sede na Praça do Giraldo, número sessenta e sete .Deferido», *Idem* (15), 27/03/1954, f. 108 v; «Requerimento (...) pedindo licença para modificação da fachada do prédio sito na Praça do Giraldo desta cidade – Deferido, de harmonia com a respectiva informação.» *Idem* (17), 14/09/1956, f. 178; «Requerimento de (...) licença para proceder a obras de reparação no prédio sito na Praça do Giraldo, número setenta e seis – a Câmara deliberou condicionar a obra à suspensão dos mármore na fachada do prédio.» *Idem* (19), 19/09/1958, f. 128; «Requerimento (...) de licença para modificação da fachada do seu estabelecimento situado na Praça do Giraldo, número quarenta e seis: Deferido de harmonia com o parecer da Repartição Técnica», *Idem* (22), 30/05/1961, f. 159; «Deferir de conformidade com os pareceres da Repartição Técnica e da Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes, o [requerimento] do Banco do Alentejo submetendo também à aprovação, um aditamento ao projecto de modificação da fachada do seu prédio número cinquenta e dois.» *Idem* (28), 28/10/1966, f. 129. Em acta de 21/01/1969, sobre as obras que o Banco do Alentejo tinha em curso em dois edifícios da praça, foi referido que «(...) parte das obras a realizar nos antes referidos edifícios ficaram abrangidos por uma área que, segundo o mesmo plano [Ante-plano de Urbanização] está reservada a zona de espaço livre.» *Idem* (32), 21/01/1969, f. 221 e

caiação das fachadas e alguns casos pontuais fora da Praça do Giraldo, que nos fornecem algumas pistas sobre outras cores da altura e sobre a utilização de guarnecimentos creme, concerteza de simulação de pedra.¹¹⁷

Em 1962 foi aprovado um regulamento de cores para a cidade, apesar das normas já incluídas no *Regulamento Municipal*. Novamente o branco é a única cor permitida para os acabamentos dos edifícios, excepto para os de “grande porte”, onde eram permitidos o rosa-vermelho e o verde-claro. O próprio regulamento de *anúncios luminosos*, de 1964, propunha cores semelhantes, adicionando ainda o azul e o creme e proibindo o uso de vermelho e amarelo, excepto em composições com um mínimo de três cores.

Apesar das imposições que já se faziam sentir desde os anos 40, pensamos que a década de 60 marcou definitivamente o branco como cor da cidade, menosprezando os pormenores decorativos e, eventualmente, algumas inovações do século anterior que tinham imprimido um novo sentido estético aos edifícios. Em actas de 1968, regista-se, sem dúvida, o espírito da época: «(...) há ainda nesta cidade, pelo menos, duas casas cujas fachadas principais se encontram azulejadas em verdadeiro contraste com as características aqui predominantes e (...) com o ambiente da cidade, onde predomina a cor branca.»¹¹⁸ «Por toda a cidade se vêem muitos prédios ao abandono, com falta de rebocos, caiações e pintura. No desejo de que ela possa continuar a ser considerada como “Évora a Branca” (...)».¹¹⁹

Outra questão que também contribuiu para a descaracterização da imagem da praça, foi o surgimento das variadas formas de publicidade. A partir da década de 50, os inúmeros pedidos de colocação de letreiros, placas, anúncios luminosos e cartazes, levou a que, em sessão de

221 v; Deferido o requerimento «(...) para proceder a obras de modificação da fachada do seu estabelecimento sito na Praça do Giraldo.», *Idem* (29), 18/04/1967, ff. 18 v. e 19

¹¹⁷ «(...) sobre a cor a utilizar na caiação do Palácio Barahona, a Câmara deliberou fixar a cor de rosa-carregado, a cor igual à existente, ou então o branco», *Idem* (13), 25/08/1950, f. 58 v.; «Requerimento (...) pedindo licença para cair (...) a cor creme e no caso de não ser permitida a caiação dessa cor para a poder cair a cor de “rosa-velho” – Indeferido», *Idem* (16), 15/04/1955, f. 105; «Deferido, com as seguintes condições: os pilares da nova varanda serem de cantaria de granito; as fachadas caiadas de branco e os aros e portas a verde escuro», *Idem* (16), 29/07/1955, f. 173 v.; «Requerimento (...) solicitando que lhe seja indicada uma outra cor – que não o verde – para cair (...)», tendo a Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes mantido o seu parecer «(...) no sentido do prédio em questão ser caiado em tom verde-claro (...) e a Câmara concordou» *Idem* (16), 26/08/1955, f. 187 e 187 v.; «as paredes devem ser caiadas a branco e os guarnecimentos em tom creme; os aros dos caixilhos e portas devem ser pintados a branco», *Idem* (17), 28/10/1955, f. 15.

¹¹⁸ *Idem* (30), 05/03/1968, ff. 121 v. e 122.

¹¹⁹ *Idem* (30), 16/04/1968, ff. 232 e 232 v.

Câmara de Julho de 1955, fosse proposta a designação de locais para colocação de publicidade «(...) revestidos de painéis de azulejos brancos, de forma rectangular, com um metro e vinte centímetros a dois metros de largura, por quatro a cinco metros de comprimento».¹²⁰ Calculamos que esta proposta não tenha chegado a ter viabilidade, tendo sido aprovada em 1964 a postura sobre a colocação de anúncios luminosos, já referida, e em 1970 proibida a afixação de cartazes na zona intra-muros.

Mas, não foi apenas na Praça do Giraldo, como local central da cidade, que se foram procedendo a transformações na sua imagem. Nos anos que decorriam, a grande maioria das medidas estendiam-se a toda cidade, como a imposição de retirar o revestimento de todos os portais e janelas góticas, sem qualquer critério referente à função desses revestimentos, a preocupação na colocação da sinalização de trânsito para não prejudicar monumentos e edifícios de interesse e a revisão de toda a iluminação existente nos monumentos e edifícios de interesse artístico.¹²¹

3.3. Caracterização da Imagem Urbana Actual



Fig. 3.12. Postal do início do século (Série Portugal, nº 75, Edição Malva e Roque, Lisboa)

A Praça do Giraldo constitui um conjunto relativamente homogéneo, no que se refere à morfologia e imagem dos edifícios que a compõem, evidenciando um carácter quase único no contexto nacional. Sendo a sua origem de arquitectura de estilo predominantemente medieval, a evolução e as alterações que foi sofrendo, bem como a introdução de elementos mais eruditos

¹²⁰ Idem (16), 29/07/1955, ff. 174 v. e 175.

¹²¹ Cf. *Actas da Comissão Municipal de Turismo*, 09/05/1960, f. 96v, *Idem*, 13/06/1960, f. 98, *Actas do Conselho Municipal*, 24/04/1970, ff. 113v a 114v e *Actas da Comissão de Arte e Arqueologia*, 01/07/1977.

nos séculos posteriores, sobretudo no período correspondente ao século XIX, em que se imprimiu um novo sentido estético à praça, transformaram-na num espaço testemunho da história cultural, política e social da cidade.

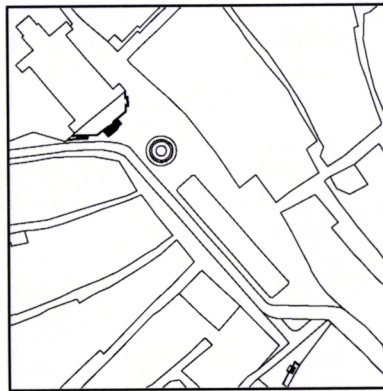


Fig. 3.13. Traçado actual da praça (CME)

O seu espaço público é relativamente linear e encerrado, estando orientado no sentido Noroeste/Sudeste, vulgarmente designado Norte/Sul. Deste espaço saem dez vias, na sua maioria do lado Poente (Sudoeste), onde os quarteirões se caracterizam por menores dimensões comparativamente com o lado Nascente (Nordeste), onde apenas um arruamento marca a divisão de toda a frente urbana, facto explicado pela existência da cerca velha, que limitava o primitivo núcleo romano.

O lado Nascente que, de acordo com Túlio Espanca, marcou o nascimento da praça¹²², é caracterizado pelas arcarias ou arcadas, sendo os seus edifícios constituídos por quatro pisos, à excepção dos dois edifícios junto da Rua Nova, que têm apenas três pisos. Esta frente é relativamente regular, existindo edifícios com uma frente inferior a quatro metros, característica comum da tipologia da Idade Média.

¹²² Cf Túlio Espanca, *Inventário Artístico de Portugal – concelho de Évora*, vol. VII, Lisboa, Academia Nacional de Belas Artes, 1966, p. 260.



Fig. 3.14. Vista aérea do lado Nascente.

O lado Poente, menos homogéneo em termos de cêrcea e morfologia dos edifícios, é constituído por edifícios de três e quatro pisos, sendo marcado pela grande volumetria do edifício da Sociedade Harmonia Eborensis, construído no início do século XIX.¹²³ A malha urbana marca uma continuidade com o restante tecido para Sudoeste, que se desenvolve de forma regular limitada por cinco arruamentos.



Fig. 3.15. Vista Poente da praça.

No topo Norte, localiza-se a igreja de Santo Antão de características tardo-góticas, construída no século XVI. O exterior da igreja foi recentemente objecto de intervenção, ao nível dos seus revestimentos, tendo sido caiado a branco, com os torreões ocre e rosa.¹²⁴ Defronte da igreja,

¹²³ Segundo data inscrita numa porta, foi construído em 1827, no local dos antigos Estaus e Palácio Real.

¹²⁴ Em contacto com a Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Sul (DREMS), fomos informados que, após raspagem dos revestimentos, ter-se-ia chegado à conclusão que o ocre e o amarelo seriam as cores que mais se aproximavam do original.

localiza-se a fonte de mármore branco, também construída no século XVI, de características renascentistas.

No lado oposto fica o edifício do Banco de Portugal, no local dos antigos paços do concelho, construído no início do século. A sua fachada, característica da arquitectura “austera” do início do século, acabou por nunca ser alterada, já que, após 50 anos de polémica, decidiu-se que a sua imagem já fazia parte integrante da praça. Mas, mesmo após determinada a manutenção da fachada, ainda recentemente, em artigo da imprensa local, se referia, a propósito deste edifício, que « (...) a despeito do seu bojo prenhe do cobiçado “encaixe metálico”, ostenta uma fachada de tal dessincronização mesológica que mais parece um jazigo (...) a mendigar uma prece de sufrágio à fronteira igreja quinhentista de Santo Antão.»¹²⁵

Um dos aspectos mais relevantes da imagem urbana da praça, consiste no grande número de janelas que todos os edifícios possuem, característica pouco comum da arquitectura medieval e que facilmente se pode verificar comparando com outros locais da cidade, onde os vãos existentes são menos numerosos e de reduzidas dimensões. Este aspecto pode ser explicado tendo em conta a sua função inicial, que ainda hoje se mantém, como local de espectáculos e manifestações religiosas e políticas e que pode ser observado noutras praças portuguesas e europeias de características semelhantes.



Fig. 3.16. Vista Nascente da praça.

No que se refere à composição das fachadas, estas são caracterizadas pelas arcadas (no lado Nascente) no 1º piso, sendo os 2º e 3º pisos constituídos, na sua maioria, por janelas de sacada

de caixilharia em madeira pintada a branco, soleiras em granito e guardas individuais ou corridas de ferro forjado, mais ou menos elaboradas. O último piso é normalmente constituído por janelas de menores dimensões, sendo a maioria de guilhotina. As diferentes formas e dimensões dos arcos do 1º piso, mesmo excluindo as posteriores intervenções e reconstruções de edifícios, explicam-se pelas diferentes épocas de construção e tipologias dos respectivos edifícios.

Mas, o aspecto mais característico da praça é o indiscutível valor estético e formal do conjunto, mesmo verificando-se actualmente a utilização do ocre, sem dúvida uma moda muito recente, em quase todos os edifícios.

Da imagem da praça e dos edifícios em particular, fazem parte os frontões e molduras dos vãos de reboco moldado e os elementos de estuque utilizados nos pormenores dos vãos, pilastras, cornijas e composições que ligam as janelas dos vários pisos. Embora actualmente já não restem exemplos de esgrafitos, Flórido de Vasconcelos, num artigo publicado em 1966, refere que alguns edifícios tinham «(...) *na cimalha junto do beiral, os característicos frisos de esgrafitos, que se harmonizam perfeitamente com os estuques das fachadas*». ¹²⁶ Acrescenta ainda que as cores predominantes eram o azul e o amarelo. ¹²⁷

Exceptuando um edifício com platibanda, junto à Rua Nova, todos os edifícios têm beiral e cobertura constituída por telha de canudo.

No que se refere ao pavimento da praça, este é composto por pequenos cubos de calcário preto que envolvem um tabuleiro central rectangular de calcário preto e branco, construído em 1863, posteriormente reduzido em 1931 e reajustado em 1949. A circulação viária na praça faz-se, actualmente, apenas pelo lado Poente, após a última intervenção efectuada em 1988, que implicou apenas um desnivelamento do pavimento na ligação com a Rua de República.

Do mobiliário urbano existente fazem parte os pontos de iluminação, que incluem as três colunas com lanternas em ferro forjado, localizadas no tabuleiro central da praça e a iluminação pontual

¹²⁵ Citado em José Manuel Leão, *ob cit.*, p.24.

¹²⁶ Florido de Vasconcelos, "Considerações sobre o estuque decorativo", *Boletim do Museu Nacional de Arte Antiga*, 1966, P.41.

¹²⁷ Cf. *Idem*.

com lanternas em consola, também em ferro forjado, nalguns edifícios, a cabina telefónica e os painéis informativos, na sua maioria, incaracterísticos. Recentemente foram colocados alguns painéis, referenciando os estabelecimentos de cada rua no início das mesmas, que têm um aspecto relativamente mais cuidado.



Fig. 3.17 e Fig. 3.18. Imagens dos painéis publicitários da praça

Da imagem da praça, faz também parte a sua dinâmica. Como local central da cidade, que constituiu o ponto de crescimento da mesma para fora da cerca velha, é visível o grande fluxo de tráfego e de pessoas, também justificado pelos dez arruamentos que aqui confluem. A praça continua a ser o local privilegiado de localização de serviços e, principalmente, de comércio. Assim, justifica-se a sua intensa movimentação de dia, com especial incidência nas primeiras horas da manhã, hora de almoço e fim de tarde. As terças-feiras são ainda caracterizadas pela permanência de vendedores de gado que se deslocam à praça, vindos de inúmeras localidades, mais por uma questão de ritual do que com o objectivo de negociar, já que esta função foi deslocalizada da praça.

A praça continua igualmente a ser o local preferido para espectáculos, celebrações e manifestações de cariz político, pelo que também de noite se toma num local vivenciado, para que muito contribuem os cafés e esplanadas existentes no local.

Por último referimos um aspecto que, de forma muito objectiva, contribui para a imagem actual da praça e que se refere ao do estado de conservação dos edifícios. Da análise efectuada, verifica-se que os edifícios em mau estado de conservação, no que se refere aos seus revestimentos, totalizam cerca de metade dos edifícios da praça. O mau estado de conservação deve-se, sobretudo, a problemas nos revestimentos e acabamentos das fachadas, provocados por falta de manutenção periódica e pelas agressões climatéricas, em particular decorrentes das infiltrações de águas pluviais.

Desta breve abordagem à imagem urbana actual, podemos deduzir que é o conjunto das suas características que concorre para todo o ambiente da praça. Aliado à sua dimensão, nem excessivamente grandiosa, nem demasiado acanhada, encontramos edifícios que, isoladamente, não possuem grande valor arquitectónico e monumental, mas que, conjuntamente, na sua forma, dimensões, tipologia e pormenores decorativos, conferem à praça uma harmoniosidade própria. Podemos ainda referir a pormenor das arcadas que, com o revestimento de granito ou com uma pintura de simulação do mesmo, contrastam com o branco das fachadas e a igreja relativamente discreta, não pretendendo todo o protagonismo do espaço, como condicionantes desse carácter que, acima de tudo, conseguiu sobreviver como um local com vida própria, dificilmente comparável com outras praças de centros históricos portugueses.

4. ANÁLISE E CARACTERIZAÇÃO DOS REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS DA PRAÇA

4.1. A importância dos revestimentos e acabamentos das superfícies arquitectónicas

Pensamos que se revela de extrema importância, num estudo dedicado à salvaguarda da imagem urbana, fazer uma abordagem aos materiais e tecnologias de construção como parte integrante da preservação da identidade local. O processo de conservação e recuperação da imagem urbana de um conjunto histórico é indissociável da sua identidade e autenticidade material.

Assim, numa tentativa de conservar e recuperar os antigos processos de revestimentos e acabamentos dos edifícios iremos abordar materiais como a cal, o gesso, as areias e os pigmentos que entram na constituição das argamassas de revestimento, dos barramentos ou guarnecimentos, dos estuques e esgrafitos ou no “simples” processo de pintura.

De referir, mais uma vez, que algumas destas técnicas surgiram da necessidade de se imitarem materiais nobres, quando estes eram difíceis de obter pela sua raridade ou, principalmente, pelos seus custos e também de se protegerem esses mesmos materiais, garantindo assim a sua longevidade.

A noção da função de protecção dos revestimentos, talvez a mais importante, tem vindo a perder-se, assistindo-se à progressiva remoção dos revestimentos e à sua substituição, por novos rebocos incompatíveis, nos edifícios antigos. Nos últimos anos, deu-se início a uma tentativa de reparação de muitos desses erros, sendo alguns já irreversíveis.

Já os romanos e os gregos fingiam os mesmos materiais que revestiam, garantindo assim a sua longevidade. Já aqui estava presente a noção da *superfície de sacrifício*¹, pois é aos revestimentos e acabamentos que cabe a função de proteger as alvenarias, independentemente dos materiais de que forem constituídas.

¹ Segundo Fernando Henriques, «O conceito de *superfície de sacrifício*, apesar de apenas ter tido uma teorização recente com Marcello Paribene em Itália, corresponde a uma noção velha de séculos, bem compreendida e enraizada na tradição popular em quase todas as partes do mundo.», Fernando Henriques, Algumas reflexões sobre a conservação do património histórico edificado em Portugal, em 2ª ENCORE, Encontro sobre conservação e reabilitação de edifícios, Lisboa, LNEC, 1994, p. 74.

Mas os revestimentos, além da referida função primordial de protecção, trazem inúmeras possibilidades relacionadas com os próprios materiais que os constituem, assumindo assim a sua função estética. A procura de soluções economicamente mais viáveis, que permitissem simular os materiais das construções mais nobres, esteve presente, desde sempre, na arquitectura. No entanto, é no período do Barroco que as simulações de pedra ou fingidos em cunhais, pilastras, cornijas, molduras e frontões, começam a ganhar maior protagonismo, atingindo o seu auge no final do século XIX com a valorização das artes decorativas.

Em Portugal este processo de revestimento, recorrendo a materiais que simulassem cantaria de pedra, encontra-se por todo o país e em todas as arquitecturas, mesmo em edifícios monumentais. No entanto, muitos destes exemplos estão presentemente ocultos por inúmeras camadas de pintura, por ser a solução mais rápida e simples de revestir um edifício, sem se ter em consideração factores como a compatibilidade, a reversibilidade, a manutenção, a durabilidade e, talvez ainda mais grave, deturpando completamente a leitura dos edifícios e a imagem urbana da cidade.



Fig. 4.1 e Fig. 4.2. Edifícios do centro histórico de Évora, onde o ocre substitui possíveis rebocos de simulação de pedra

A constatação de casos em que as cornijas se encontram pintadas de azul ou amarelo e o seu remate é em pedra, ou a pilastra que na base do edifício é em pedra e na restante área tem uma cor que em nada a simula, contribui decisivamente para a descaracterização da nossas cidades, comprometendo a sua autenticidade histórica, estética e material.

Évora não é excepção à situação descrita e, é já com alguma certeza, que podemos afirmar que os revestimentos de simulação de materiais pétreos, vulgarmente denominados fingidos, tiveram uma grande afirmação e utilização na cidade, sobretudo no século XIX. Uma leitura atenta do centro histórico permite registar uma infinidade de exemplos onde os socos, os cunhais, as pilastras, as cornijas e as molduras e frontões dos vãos eram (e em poucos casos ainda são) revestidos com rebocos moldados, guarnecimentos ou pinturas a simular a pedra que, em muitos casos, coexistiam com a própria pedra.



Fig. 4.3 e Fig. 4.4. Fingidos de pedra da Igreja de Santo Antão (Praça do Giraldo) e pormenor do mesmo

4.1.1. Materiais

a) Cal

A cal constituiu, durante muitos séculos, o elemento principal de revestimento das construções utilizada em culturas tão distintas como o Egipto, Grécia, Roma ou Índia. No entanto, foram os romanos que melhor exploraram as potencialidades da cal, os seus processos de fabrico e as